



Jornal Oficial

Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 792 - de 13 a 19 de Maio de 2016

VACINAÇÃO CONTRA GRIPE TERMINA DIA 20

Mais de 15 mil pessoas já foram imunizadas no Município

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe continua nas unidades de Saúde de Rio das Ostras até a próxima sexta-feira, dia 20. Devem ser imunizadas crianças entre 6 meses e 5 anos incompletos, gestantes, idosos, mulheres com 45 dias após o parto (puérperas), profissionais de saúde e portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais.

Até o momento mais de 15 mil pessoas já foram imunizadas no Município, onde os interessados podem se vacinar em 10 postos de saúde (veja relação abaixo). A população deve ficar atenta ao horário de funcionamento das unidades e os doentes crônicos precisam levar um documento que comprovem a doença, como uma receita médica.

A vacina protege a população contra os três subtipos de vírus da gripe que mais circulam

no inverno: A/H1N1, A/H3N2 e Influenza B.

A meta da Secretaria de Saúde é imunizar pelo menos 80% do público-alvo da campanha.

INFLUENZA - A Influenza (gripe), em geral, não apresenta complicações. Porém, no caso de pessoas que fazem parte do público-

alvo da campanha, como idosos e crianças pequenas, a doença pode evoluir para formas mais graves.

Os especialistas explicam que a vacina é segura e eficaz e protege inclusive contra o H1N1.

(Veja o quadro com a relação das Unidades de Saúde, os dias e horários para vacinação na página 3)



CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ANA PAULA PACHECO DE OLIVEIRA MUGUET

Secretária de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MAGNO ANTONIO PESSANHA DA MATA

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA**ALZENIR PEREIRA MELLO**

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES**ADEMIR MENDES DE ANDRADE****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ALEX CABRAL SILVA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES****DEUCIMAR TALON TOLEDO****ELOI DUTRA DOS REIS****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA****ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES****EXPEDIENTE**
Expediente**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

CAMPANHA CONTRA INFLUENZA

HORÁRIO DE VACINAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

PERÍODO: 25/04 a 20/05/2016

UNIDADE DE SAÚDE	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Centro de Saúde	2ª a 5ª feira	9h às 11h30 13h30 às 16h30 h
P. S. F. Cantagalo	2ª, 4ª e 6ª feira	9h às 11h30 13h30 às 16h
P. S. F. Mar do Norte	3ª e 5ª feira	9h às 11h30 13h30 às 16h
P. S. F. Rocha Leão	3ª e 6ª feira	9h às 11h30 13h30 às 16h
P. S. Cidade Praiana	4ª feira	9h às 11h30 13h30 às 16h
	6ª feira	9h às 11h30
C. S. Nova Cidade	3ª e 5ª feira	9h às 11h30 13h30 às 16h30
P.S. Jardim Mariléia	4ª feira	9h às 11h30 13h30 às 16h
P. S. F. Âncora	3ª e 6ª feira	9h às 11h30 13h30 às 16h
P. S. Recanto	3ª feira	13h às 16h
	4ª feira	9h às 11h
	5ª feira	8h30 às 11h 13h30 às 16h
P.S. Dona Edmeia	3ª, 4ª e 6ª feira	9h às 11h30 13h30 às 16h30

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1936/2016

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SUBSEÇÃO RIO DAS OSTRAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o chefe do poder executivo autorizado a alienar a Ordem dos Advogados do Brasil-Subseção Rio das Ostras imóvel do patrimônio municipal que assim se descreve e caracteriza: lote 07B da quadra 11 do Loteamento Jardim Campomar, medindo 24,00m de frente para a Rua São João Batista Cordeiro, 24,00m de fundos para o Lote 06, 20,00m na lateral esquerda com o estádio Municipal Omeu Marinho, com área total de 480,00m².

Parágrafo único. A alienação poderá ser dar por doação com encargos, ou concessão de direito real de uso por prazo certo ou indeterminado, em qualquer caso, sujeita a resolução por desvio de finalidade, ou das condições previstas no termo ou escritura.

Art. 2º - A finalidade da alienação é a abrigar a Ordem dos Advogados do Brasil-Subseção Rio das Ostras, sem ônus para o Município.

Parágrafo único. O imóvel não poderá ser transferido a terceiros, ainda que órgão integrante da Administração Pública, sem expressa autorização.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1447/2016

Dispensa e Designação de Membros do Conselho Municipal de Educação – Gestão 2014/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - FICAM DISPENSADOS os cidadãos referidos no Anexo I deste Decreto, da função de Conselheiro Municipal de Educação – Gestão 2014/2017.

Art. 2º - FICAM DESIGNADOS os cidadãos referidos no Anexo II deste Decreto, para desempenhar a função de Conselheiro Municipal de Educação – Gestão 2014/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 1447/2016

Conselheira Titular – Maristela Yarochevsky Gomes da Silva, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio das Ostras – APAE;

Conselheira Suplente – Débora Dutra Reis de Souza, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio das Ostras – APAE;

Conselheira Titular – Rosilene do Carmo Macedo Conceição – Sindicato dos Profissionais da Educação – SEPE;

Conselheira Suplente – Eva da Conceição Dionizio - Sindicato dos Profissionais da Educação – SEPE;

ANEXO II DO DECRETO Nº 1447/2016

Conselheira Titular – Débora Dutra Reis de Souza, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio das Ostras – APAE;

Conselheira Suplente – Maria da Conceição da Silva Pereira, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio das Ostras – APAE;

Conselheira Titular – Eva da Conceição Dionizio - Sindicato dos Profissionais da Educação – SEPE;

Conselheira Suplente – Tatiana Quintana Freire - Sindicato dos Profissionais da Educação – SEPE;

DECRETO Nº 1448/2016

Dispensa e Designação de Conselheiros Governamentais e não Governamentais

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - FICAM DISPENSADOS os conselheiros Governamentais e não Governamentais referidos no Anexo I deste Decreto, da função de Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, gestão 2015/2016.

Art. 2º - FICAM DESIGNADOS os conselheiros Governamentais e não Governamentais referidos no Anexo II deste Decreto, da função de Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, gestão 2015/2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 1448/2016

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Entidade | Conselheiro(a)
Fundação Joanna de Angelis | Titular | Flávia Werneck Pereira
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais | Suplente | Maristela Yarochevsky Gomes da Silva

GOVERNAMENTAIS

Entidade | Conselheiro(a)
SEMUSA | Titular | Ludmila Pires Martins Lima
SECPLAN | Suplente | Heraldo Modesto

ANEXO II DO DECRETO Nº 1448/2016

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Entidade | Conselheiro(a)
Fundação Joanna de Angelis | Titular | Solange Jayme Lemos
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais | Suplente | Vitor José Faletti

ANEXO DO DECRETO Nº 1449/2016

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.01 - 04.122.0001.2.150 GAB - Gestão de Pessoal	3.1.90.96.00 - 0.1.00	5.000,00	
02.01 - 04.122.0001.2.151 GAB - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00 - 0.1.00 3.3.90.39.00 - 0.1.00		2.500,00 2.500,00
02.16 - 12.361.0004.1.591 SEMED - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino	4.4.90.51.00 - 0.1.00		65.000,00
02.16 - 12.362.0004.2.621 SEMED - Oferta de Alimentação Escolar	3.3.90.32.00 - 0.1.00		74.505,00
02.16 - 12.362.0004.2.629 SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Médio	3.3.90.39.00 - 0.1.00		430.264,00
02.16 - 12.365.0004.2.632 SEMED - Manutenção das Unidades de Educação Infantil	3.3.90.39.00 - 0.1.00	698.343,00	
02.16 - 12.366.0004.2.621 SEMED - Oferta de Alimentação Escolar	3.3.90.32.00 - 0.1.00		128.574,00

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2016.

TOTAL	703.343,00	703.343,00
--------------	-------------------	-------------------

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0582/2016

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 3985/2016,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

Considerando a necessidade de prorrogar os Contratos dos servidores relacionados no Anexo Único, tendo em vista o déficit de Servidores no quadro da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, em caráter emergencial, os Contratos de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, a contar da data ali mencionada até 31/12/2016, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0582/2016

MAT. | Nome | Função | Término
21490-6 | **Lucas Missiba Brandao** | Médico Cirurgião Geral II | 06/03/16
21533-3 | **Luiz Eduardo Baptista dos Santos** | Médico Ortopedista | 06/03/16
21535-0 | **Saulo Ferreira Diniz** | Médico Ortopedista II | 06/03/16
21536-8 | **Luiz Carlos Brito de Alcantara** | Médico | 06/03/16
21537-6 | **Alan da Silva Praxedes Vieira** | Médico Pediatra | 06/03/16
21543-0 | **Cleber Nunes da Silva Lopes** | Médico Ginecologista Obstetra II | 06/03/16
21546-5 | **Ana Paula Orige Medeiros** | Médico Socorrista II | 20/03/16
21576-7 | **Amarildo Gazal Suhett** | Médico Socorrista II | 20/03/16
21585-6 | **Jose Rubens Vieira Pereira** | Médico Socorrista II | 20/03/16
21586-4 | **Christiano Manta de Carvalho Barreto** | Médico Ortopedista II | 06/03/16
21589-9 | **Eduardo Salgado de Castro** | Médico Socorrista II | 20/03/16

GOVERNAMENTAIS
Entidade | Conselheiro(a)
SEMUSA | Titular | ANDREA PEREIRA
SECPLAN | Suplente | Jefferson Correia da Silva

DECRETO Nº 1449/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 703.343,00 (setecentos e três mil e trezentos e quarenta e três reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

21597-0 | **Clinton Antonio de Souza** | Médico Socorrista II | 20/03/16
21598-8 | **Paulo Fernando de Faria Jôia** | Médico Socorrista II | 20/03/16
21601-1 | **Paulo Cesar de Souza Peixoto** | Médico Socorrista II | 20/03/16
21600-3 | **Ana Amélia da Fonseca e Silva** | Médico Socorrista II | 20/03/16

PORTARIA Nº 0583/2016

Prorroga Contrato de Trabalho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 3985/2016,

Considerando os termos da Súmula 244, III, do Tribunal Superior do Trabalho;

Considerando a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o Contrato de Trabalho das Servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria, até 05 (cinco) meses após o parto, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0583/2016

Mat. | Nome | Função | Término
21488-4 | **Carla Quero Cunha Rodrigues** | Médico Pediatra | 06/03/16
21024-2 | **Paula Severiano Costa Vasconcelos** | Enfermeiro II | 31/03/16

PORTARIA Nº 0584/2016

Aposenta servidor

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 3º, I, II, e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 - regra transitória - c/c o art. 23, I, II e III, da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora **MARIA APARECIDA TAVARES PAULA**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula nº. 4059-2, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 6553/2016.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0585/2016

Designa para responder interinamente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 13400/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **VLADIMIR PASCHOAL MACEDO**, matrícula 12316-1, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação no período de 16/05 a 04/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0586/2016

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 11720/2016,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

Considerando a necessidade de prorrogar os Contratos dos servidores relacionados no Anexo Único, tendo em vista o déficit de Servidores no quadro da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, em caráter emergencial, o Contrato de Trabalho da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, a contar da data ali mencionada, por igual período, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0586/2016

MATR.|NOME|CARGO|TERMINO
21805-7|**Jorgina Lucia Coutinho de Souza**|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|08/05/2016

PORTARIA Nº 0587/2016

Revoga Portaria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 10152/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 0488/2016, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 790, de 29/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0588/2016

Revoga Portaria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 10152/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 0398/2016, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 787, de 15/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0589/2016

Destitui e Nomeia membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – Quadrênio 2014/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 13546/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR, **ELENILSA GOMES RIBEIRO** – Conselheira Suplente - Representante do Poder Executivo no **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE RIO DAS OSTRAS – CMAE-RO**, gestão 2014/2018.

Art. 2º - NOMEAR, **DALVA BARCELOS FRAGOSO** – como Conselheira Suplente - Representante do Poder Executivo no **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE RIO DAS OSTRAS – CMAE-RO**, gestão 2014/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0590/2016

Cessação de Interinidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 13741/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, a designação de interinidade da servidora abaixo, com lotação na SEMBES.
MAT.|NOME|DEPARTAMENTO
4470-9|**Priscila Carvalho Botelho de Souza**|Casa da Mulher

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0591/2016

Revoga Portaria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 13416/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 0486/2016, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 790, de 29/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0592/2016

Designa para responder interinamente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 13416/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ROGÉRIO ABRIL**, Coordenador do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, matrícula nº 12548-2, para responder, interinamente, pelo Fundo Municipal de Habitação, no período de 16/05 a 04/06/2016, referente às férias do titular da pasta, Sr. Maurício Paraguassú Pinheiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0593/2016

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar da data da publicação, à servidora

MARLISE BARROSO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 7.682-1, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 9313/2016.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0594/2016

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra transitória, c/c o art. 22, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora **REGINA CELIA DA SILVA MARQUES**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 4.134-3, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 10424/2016.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0595/2016

Derroga Portarias, excluindo Cidadãos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 13365/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar as Portarias referidas no Anexo Único, delas excluindo os Cidadãos ali mencionados, da SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0595/2016

NOME|CPF|FUNÇÃO|PORT.
EDNEIDE FREIRE DE SOUZA|835023007-04|Auxiliar de Cuidados Escolares|412/2016
DIEICE DOS SANTOS MENDONÇA|125263587-79|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil |412/2016
MARILDA REZENDE CORDEIRO FELICIANO|858711767-04|Pedagogo-Mag. Das Disc. Pedagógicas|463/2016
JOANA GUIMARÃES SILVA|117707887-27|Professor I|463/2016
ANA PAULA SICILIANO VARGAS|089154287-65|Professor II - História|567/2016
ELIZAMA ALVES JOSÉ|127069977-61|Professor II - Inglês |484/2016
CRISTINA GUINHO DOS SANTOS|684132547-87|Professor II - Português|567/2016
ELIZANGELA LILARGEM MACHADO|129876567-69|Professor II - Português|484/2016

PORTARIA Nº 0596/2016

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 13390/2016,

Considerando a garantia de melhor qualificação no atendimento aos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Rio das Ostras, que também recebe crianças com necessidades especiais, baixo rendimento escolar e distorção idade - série;
Considerando que para a organização escolar é necessária a contratação dos Docentes, bem como de Profissionais de Suporte ao Magistério;
Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;
Considerando as solicitações para atendimento às necessidades das Unidades Escolares com Professores de apoio para alunos com necessidades especiais;
Considerando o Edital 02/2015 – SEMED, publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 768 de 04 de dezembro de 2015;
Considerando, finalmente, os Princípios da Razoabilidade e da Supremacia do Interesse Público, amparados pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, até 31/12/2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada

na Rua Campo de Alcabora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Todos os contratados para o cargo de Professor II, deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, na segunda-feira, dia 16 de maio de 2016, as oito horas, para informações de horário e local de trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0596/2016

PROFESSOR II – INGLÊS

Classificação|Candidato|CPF
32|**ANSELMO ROSADO DE SOUZA**|999466707-63

PROFESSOR II – HISTÓRIA

Classificação|Candidato|CPF
39|**ROBISON LUIZ NUNES DE OLIVEIRA**|519778267-68

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Classificação|Candidato|CPF
106|**MONALZA PAIVA BATISTA** |092924666-74
107|**PAMELA SOUZA DOS SANTOS**|138442057-64
108|**LUCIANA DA SILVA BARBOSA**|138110127-09
109|**MARISTELA GONÇALVES DE SOUZA NUNES**|144225257-00

AUXILIAR DE CRECHE

Classificação|Candidato|CPF
46|**ELISA RODRIGUES DO AMARAL**|684973857-72
47|**GISLANE DE SALES**|092462037-47

AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES

Classificação|Candidato|CPF
28|**MARIZETE MELO DE JESUS**|017483247-80

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0596/2016

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

DATA|17/05/2016

CARGO|APRESENTAÇÃO

Professor II – Inglês|32º colocado
Professor II – História|39º colocado
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|106º ao 109º colocados
Auxiliar de Creche|46º e 47º colocados
Auxiliar de Cuidados Escolares|28º colocado

DOCUMENTAÇÃO/ORIGINAL E CÓPIA

RG
CPF
PIS/PASEP
TÍTULO DE ELEITOR
DIPLOMA / CERTIFICADO
COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF
CERTIFICADO DE RESERVISTA
1 FOTO 3X4 COLORIDA
CURRÍCULO
Obs: ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PODERÁ SER EMITIDO POR REDE PARTICULAR OU PELO DESAS DESTA PREFEITURA
COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ)
CREF 1 E CERTIDÃO INEXISTENTE DE IMPEDIMENTO ÉTICO (para Professores II - Educação Física)

PORTARIA Nº 0597/2016

Dispensa e Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 13409/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, os servidores referidos no Anexo I desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMED.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores referidos no Anexo II desta Portaria, para desempenhar as Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMED.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0597/2016

Cleide Correa Viana, matrícula nº 4840-2, da Função Gratificada de Diretor de Escola Tipo A, Símbolo DE1, da Escola Municipal Inayá Moraes D'Couto;
Imaísa Pires Fonseca de Souza, matrícula nº 9955-4, da Função Gratificada de Diretor de Escola Tipo D, Símbolo DE4, da Escola Municipal Nadir da Silva Salvador;

Amarilis Porto Mariano, matrícula nº 9968-6, da Função Gratificada de Diretor Adjunto, Símbolo DA1, da Escola Municipal Inayá Moraes D'Couto.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0597/2016

Cleide Correa Viana, matrícula nº 4840-2, da Função Gratificada de Diretor de Escola Tipo B, Símbolo DE2, da Escola Municipal Inayá Moraes D'Couto;
Imaísa Pires Fonseca de Souza, matrícula nº 9955-4, da Função Gratificada de Diretor de Escola Tipo E, Símbolo DE5, da Escola Municipal Nadir da Silva Salvador.

PORTARIA Nº 0598/2016

Exoneração de cargo em comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 13643/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora **RENATA MONTEIRO SILVÉRIO**, matrícula nº 12661-6, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Símbolo CC5, da SECTRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0599/2016

Derroga Portaria, excluindo Servidores e Contrata.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 31602/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria relacionada no Anexo I desta Portaria, dela excluindo as respectivas Servidoras contratadas para a função ali mencionada, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Contratar, até 31.12.2016, em caráter emergencial, as cidadãs relacionadas no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

Art. 3º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Alcabora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, no dia 17/05/2016, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme relação constante do ANEXO III desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0599/2016

NOME|CPF|CARGO|PORTARIA
PAMELA SOUZA DOS SANTOS|138.442.057-64|Auxiliar de Creche|0475/2016
GENAINA CAETANO AZEVEDO|093.669.527-71|Auxiliar de Creche|0556/2016
JAQUELINE DA SILVA BATISTA|109.299.687-78|Auxiliar de Creche|0556/2016
FERNANDA CHODACKI DE OLIVEIRA|081.252.927-80|Auxiliar de Creche|0556/2016

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0599/2016

Assistente Social
CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL
18|**KEIDMA APARECIDA DAVID DE ALMEIDA PEREIRA**|003.222.577-60|8,0
19|**FERNANDA BRAGA DE SOUZA**|084.137.447-33|8,0

Auxiliar de Creche
CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL
50|**GIL QUELE ALMEIDA DA SILVA**|122.843.327-57|4,5
51|**VANESSA CARDOSO DE SOUZA LAURINDO**|147.152.087-09|4,5
52|**JANA MARIA MOIZÉS DO AMARAL**|791.629.087-15|4,0
53|**JOELMA ALVARES SILVA**|999.112.487-04|4,0

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0599/2016

Relação de Documentos
* Cpf
* RG
* Pis / Pasep
* Título de Eleitor
* Aso (com carimbo de Médico do Trabalho)
* Comprovante da Última Votação
* Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes
* Diploma / Certificado
* Comprovante de Residência
* Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf
* 2 Fotos 3 X 4 - Colorida
* Currículo
* Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú
Específicos:
* Certificado Específico Na Área
* Carteira do Conselho
* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
Obs.: Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 2 cópias e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

PORTARIA Nº 0600/2016

Cessa efeitos de Portaria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 12350/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR** os efeitos da Portaria nº 0371/2013, a contar de 02/05/2016, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 628, de 29/03/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0601/2016

Cessar efeitos de Portaria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 12351/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR** os efeitos da Portaria nº 1013/2013, a contar de 02/05/2016, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 647, de 09/08/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0602/2016

Concede Licença para Atividade Política a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando o Processo Administrativo nº 6726/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Atividade Política, pelo período de 06 meses, a partir de 02/04/2016, ao Servidora **BEATRIZ COUTINHO DE SOUZA**, mat. 2649-2, Fiscal de Tributos, lotada na SEMFAZ, em razão de sua candidatura para cargo eletivo, no pleito de 02/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Processo Administrativo nº 21536/2015

Rio das Ostras, 12 de março de 2016.

HOMOLOGO o presente certame (Pregão para Registro de Preço nº 001/2016) em observação as normas contidas na Lei 8.666/93, considerando ainda o pronunciamento da Controladoria Geral de fl. 422/423 e da Procuradoria Geral do Município de fl. 437/438.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Processo Administrativo nº 25589/2015

Rio das Ostras, 05 de maio de 2016.

HOMOLOGO o presente certame (Pregão para Registro de Preço nº 003/2016) em observação as normas contidas na Lei 8.666/93, considerando ainda o pronunciamento da Controladoria Geral e da Procuradoria Geral do Município.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 0553/2016

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 06/05/2016)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - **CONCEDER**, nos termos do Art. 40, § 19 da Constituição Federal DE 1988, c/c o Art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005 e conforme Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009, **João Carlos Damasceno**, a contar de 24/06/2015, ao servidor **JOÃO CARLOS DAMASCENO**,....

LEIA-SE:

Art. 1º - **CONCEDER**, nos termos do Art. 40, § 19 da Constituição Federal DE 1988, c/c o Art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005 e conforme Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, a contar de 24/06/2015, ao servidor **JOÃO CARLOS DAMASCENO**,....



FEIRA



(((ECO))) OSTRAS

EXATAS E HUMANAS EM AÇÃO,
PORQUE TUDO É AMBIENTE



**INSCRIÇÕES
ABERTAS**
até **27/05**

para estudantes
do Ensino
Fundamental II,
Médio e Técnico,
de escolas
públicas e privadas

29/06

das **8h às 17h**

C. M. Prof^a. América Abdalla
Rua Carlos Viana, s/nº - Nova Esperança

riodasostras.rj.gov.br/ecostras

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0603/2016

Concede Férias.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, e considerando os Processos Administrativos nº 13703/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER 20(vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de maio de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0603/2016

NOME[CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFUIR

Adilson Farias[Supervisor Servicos Publicos|12554-7|2014/2015|01/06 a 20/06/2016

Adriano de Souza Andrade[Gerente Unidade Saude|3768-0|2015/2016|01/06 a 20/06/2016

Alcino Fernandes de Souza[Chefe de Divisão|2240-3|2015/2016|06/06 a 25/06/2016

Alex Gomes Fonseca[Agente Administrativo|3791-5|2015/2016|27/06 a 16/07/2016

Amelia Silva Ulrick[Auxiliar Administrativo|117-1|2015/2016|06/06 a 25/06/2016

Ana Paula Cardoso de Sade[Assistente IV|12596-2|2015/2016|09/05 a 28/05/2016

Andre Luiz Carvalhaes[Agente de Saneamento|434-0|2015/2016|06/06 a 25/06/2016

Beatriz Barreto Nazario[Assessor Tecnico III|9849-3|2014/2015|06/06 a 25/06/2016

Cleber de Souza Dias[Diretor de Departamento|3365-0|2015/2016|06/06 a 25/06/2016

Dalmaceno Porto da Silva[Auxiliar de Serviços Gerais|3412-6|2015/2016|01/06 a 20/06/2016

Debora Castilho de Souza[Membro Vogal da CAED|4605-1|2015/2016|06/06 a 25/06/2016

Diana Alves de O do Nascimento[Guarda Municipal|6654-0|2014/2015|14/06 a 03/07/2016

Geises Bastos da Silva[Auxiliar Administrativo |205-4|2015/2016|01/06 a 20/06/2016

Jairo de Oliveira[Assistente IV|11943-1|2015/2016|06/06 a 25/06/2016

Joao Carlos de Freitas[Tecnico em Radiologia|1909-7|2015/2016|11/06 a 30/06/2016

Juliana Ravaglia Bastos[Bacharel em Turismo|6237-5|2015/2016|06/06 a 25/06/2016

Juvanir da Conceicao[Assistente IV|12320-0|2014/2015|01/06 a 20/06/2016

Leandro Cardozo Paes[Tecnico Em Informatica|10792-1|2015/2016|13/06 a 02/07/2016

Luciano Carlos de Sousa[Guarda Municipal|7584-1|2015/2016|01/06 a 20/06/2016

Luiz Carlos da Cruz Iorio[Guarda Municipal|11020-5|2014/2015|21/06 a 10/07/2016

Marcela Costa Dutra[Assistente IV|11844-3|2015/2016|06/06 a 25/06/2016

Marcelo Marins da Conceicao[Guarda Municipal|11431-6|2015/2016|01/06 a 20/06/2016

Marciano Cabral Reis[Guarda Municipal|7565-5|2014/2015|03/06 a 22/06/2016

Marco Antonio G da Silva[Guarda Municipal|6360-6|2015/2016|11/06 a 30/06/2016

Marcos Fonseca Campos[Guarda Municipal|6362-2|2015/2016|11/06 a 30/06/2016

Maria Adilisa Miranda Felix[Aux. Servicos Gerais|2983-1|2014/2015|01/06 a 20/06/2016

Maria Clara de Oliveira M. de Moraes[Tecnico de Laboratorio|11076-0|2014/2015|11/06 a 30/06/2016

Marília Correia de Moura[Guarda Municipal|3488-6|2015/2016|11/06 a 30/06/2016

Mary de Melo Ferreira[Aux. Servicos Gerais|10886-3|2014/2015|02/05 a 22/05/2016

Maurelio de Castro Loubach[Guarda Municipal|3426-6|2015/2016|22/06 a 10/07/2016

Mauricio Paraguassu Pinheiro[Secretário Municipal de Planejamento|11725-0|2015/2016|16/05 a 04/06/2016

Nelzir Pereira Mello Neto[Assessor Tecnico III|4624-8|2015/2016|14/06 a 03/07/2016

Nildo Gomes Cordeiro[Diretor de Departamento|7563-9|2014/2015|01/06 a 20/06/2016

Paloma Carlos de Castro[Agente Administrativo|4461-0|2015/2016|30/05 a 18/06/2016

Patricia Marques Cavalcante[Auxiliar Administrativo|3850-4|2015/2016|16/06 a 05/07/2016

Queila de Souza P. Monsuete[Auxiliar Administrativo|8725-4|2015/2016|11/06 a 30/06/2016

Raphael Freitas da Silva Pinto[Guarda Municipal|11147-3|2014/2015|30/06 a 19/07/2016

Raquel Silva Ribeiro[Agente Administrativo|4890-9|2015/2016|01/06 a 20/06/2016

Robson da Costa Goncalo[Guarda Municipal|9652-0|2014/2015|02/06 a 21/06/2016

06 a 21/06/2016

Silvana Gomes de Almeida[Gerente Projetos Especiais|12366-8|2014/2015|06/06 a 25/06/2016

Silvana Vianna Flores[Inspetor I|3510-6|2014/2015|01/06 a 20/06/2016

Stefan Augusto Beloti Pizetta[Analista de Seguranca|11243-7|2014/2015|13/06 a 02/07/2016

Wander da Luz Lima[Auxiliar de Serviços Gerais|3913-6|2015/2016|10/06 a 30/06/2016

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0603/2016

NOME[CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFUIR

Amarildo Batista da Silva[Guarda Municipal|10495-7|2015/2016|01/06 a 30/06/2016

Andre Luiz Oliveira de Aguiar[Guarda Municipal|10133-8|2014/2015|19/06 a 18/07/2016

Andreia Pereira Cosme Grativo[Tecnico em Enfermagem|10275-0|2014/2015|01/06 a 30/06/2016

Bruno Monteiro Ribeiro[Medico Socorrista III|9100-6|2015/2016|01/06 a 30/06/2016

Carlos Renato Gomes Bersot[Guarda Municipal|6417-3|2015/2016|11/06 a 10/07/2016

Claudia Maria Silva Pereira[Coordenador de Programa de Saude|7345-8|2014/2015|01/06 a 30/06/2016

Clovis Rodrigues de Campos[Tecnico de Laboratorio|7494-2|2014/2015|01/06 a 30/06/2016

Daniele Charpinel M. Monteiro[Tecnico em Enfermagem|9370-0|2015/2016|01/06 a 30/06/2016

Daisy Lucia dos Santos[Supervisor Analise e Cont|2637-9|2015/2016|06/06 a 05/07/2016

Doralice Silva de Oliveira[Telefonista|2888-6|2015/2016|01/06 a 30/06/2016

Eliana Machado Inacio da Silva[Chefe de Divisão|3682-0|2015/2016|13/06 a 12/07/2016

Evelyn Lima Pedreira[Professor II|4513-6|2015/2016|09/05 a 07/06/2016

Ezequias Batista Martins[Medico Infectologista|8435-2|2015/2016|01/06 a 30/06/2016

Fernanda Machado Eccard[Pedagogo-Superviso de Ensino|11347-6|2015/2016|02/05 a 31/05/2016

Flavia Fernandes Gomes[Nutricionista III|9293-2|2015/2016|01/06 a 30/06/2016

Helber Carlos Carvalho[Auxiliar Administrativo|11218-6|2012/2015|01/05 a 30/05/2016

Iramaia Laurindo de Lacerda[Agente Administrativo|4471-7|2015/2016|01/06 a 30/06/2016

Irene Alves Maculo[Tecnico em Enfermagem|8841-2|2013/2014|01/06 a 30/06/2016

Janaina Nascimento[Tecnico em Enfermagem|10341-1|2015/2016|01/06 a 30/06/2016

Jorge Manoel Bezerra[Guarda Municipal|10489-2|2015/2016|01/06 a 30/06/2016

Leomir Ribeiro de Almeida[Secretario Executivo|12269-6|2015/2016|09/05 a 07/06/2016

Leonardo Cortes Bello[Auxiliar Administrativo|10381-0|2015/2016|01/06 a 30/06/2016

Leonardo Silva Fernandes[Guarda Municipal|6583-8|2014/2015|01/06 a 30/06/2016

Luiz Gustavo Murrer Franco[Fisioterapeuta|6910-8|2012/2015|01/06 a 30/06/2016

Marco Antonio G Mucury[Inspetor II|7396-2|2014/2015|03/06 a 02/07/2016

Maria Angelica Moraes dos Santos[Guarda Municipal|9739-0|2015/2016|22/06 a 21/07/2016

Maria da Gloria de S. Machado[Fiscal de Tributos|2639-5|2014/2015|06/06 a 05/07/2016

Melina Olga de Araujo[Chefe de Divisão|6501-3|2014/2015|01/06 a 30/06/2016

Monica Cardoso de Paiva[Odontologo|8179-5|2015/2016|16/06 a 15/07/2016

Murilo Ferreira dos Santos[Guarda Municipal|10533-3|2014/2015|01/06 a 30/06/2016

Nathalia Ferreira da Cunha[Assessor Tecnico III|9933-3|2014/2015|16/06 a 15/07/2016

Otavia Camoleze da Silva[Medico Socorrista II|8623-1|2014/2015|01/06 a 30/06/2016

Paula Clarice Eller[Auxiliar de Enfermagem|9381-5|2015/2016|01/06 a 30/06/2016

Paulo Roberto de Souza Caetano[Diretor de Departamento|3364-2|2015/2016|06/06 a 05/07/2016

Regina Maria da Silva[Médico Neonatologista III|8994-0|2015/2016|01/06 a 30/06/2016

Rita de C. Oliveira Gonçalves[Tecnico em Enfermagem|10946-0|2015/2016|01/06 a 30/06/2016

Ronald Rangel Pinto[Assistente III|3780-0|2014/2015|01/06 a 30/06/2016

Ronaldo Efigenio de Oliveira[Assistente Social|6261-8|2014/2015|02/06 a 01/07/2016

Rony de Paula Freitas[Fisioterapeuta|9289-4|2015/2016|01/06 a 30/06/2016

Rosa Maria V de Queiroz[Auxiliar de Enfermagem|6935-3|2014/2015|01/06 a 30/06/2016

Rosângela Nazario Pecanha[Chefe de Divisão|4051-7|2014/2015|30/05 a 28/06/2016

Sandra Ruth de J Gonçalves[Auxiliar de Enfermagem|6894-2|2014/2015|01/05 a 30/05/2016

Silvana Xavier de Lima[Auxiliar de Enfermagem|6775-0|2015/2016|01/06 a 30/06/2016

Sueli Marinho de Siqueira Faria[Secretario Executivo|12175-4|2015/2016|01/06 a 30/06/2016

Tania Regina Santos Haberfeld[Medico Neurocirurgiao III|9880-9|2014/2015|01/06 a 30/06/2016

Vagner de Oliveira Macharete[Guarda Municipal|8368-2|2014/2015|04/05 a 02/06/2016

Valeria R. Frias Albuquerque[Odontologo|6061-5|2014/2016|01/04 a 30/04/2016

Vanderson Guimarães Jesus[Agente Administrativo|3825-3|2015/2016|13/06 a 12/07/2016

Viviane dos Santos Silva[Atendente de Consultório Dentario|8991-5|2015/2016|01/06 a 30/06/2016

Viviane Porto Rodrigues[Membro Vogal CPSIA|4854-2|2015/2016|01/06 a 30/06/2016

Concede Licença-Prêmio.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de maio de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0604/2016

(01 mês)

MAT. | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | USUFUIR | PROC. ADM

8515-4|**Olivia das Graças Marques da Cunha Menezes**|Professor II|SEMEDI|2010/2015|19/05/2016 a 18/06/2016|11865/2016

2186-5|**Lucidio Rangel Junior**|Fiscal de Obras e Posturas|SEMEDI|2010/2015|30/05/2016 a 29/06/2016|11698/2016

6049-6|**Marta França Carneiro de Freitas**|Merendeira|SEMEDI|2009/2014|18/05/2016 a 17/06/2016|11653/2016

9305-0|**Edna Paula de Souza**|Aux. de Desenvolvimento Infantil|SEMEDI|2010/2015|12/05/2016 a 11/06/2016|11024/2016

(03 meses)

MAT. | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | USUFUIR | PROC. ADM

8623-1|**Otavia Camoleze da Silva**|Médico Socorrista II|SEMUSA|2010/2015|01/08/2016 a 31/10/2016|8099/2016

3758-3|**Luiza Helena Fidalgo Daumas Maraes**|Professor II-Portuguesa|SEMEDI|2011/2016|19/05/2016 a 18/08/2016|6312/2016

2330-2|**Edenice Gomes Ribeiro Silva**|Merendeira|SEMEDI|2005/2010|02/05/2016 a 01/08/2016|9626/2016

PORTARIA Nº 0605/2016

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 10983/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 04(quatro) dias, a contar de 10/04/2016, a servidora **DIANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, Professor II- Inglês, matrícula nº 8810-2, com lotação na SEMED, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de maio de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0606/2016

Prorrogação de Licença Maternidade.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo da Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de maio de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0606/2016

NOME | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO | DATA PRORROGAÇÃO | PROC. ADM

Estela do Amaral Rodrigues – 21243-1|Agente Administrativo|SEMEDI|07/04/2016|12235/2016

Giselda Siqueira da Silva – 2364-7|Aux. de Serv. Gerais|SEMUSA|27/05/2016|12981/2016

Acompanhar Cônjuge ou Companheiro, da servidora **EVELINE MARTINS DE ALMEIDA**, Professor II- Ensino Religioso, matrícula nº 10627-5, lotada na SEMED, nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 079/94, conforme o Processo Administrativo nº 11056/2016.

Art. 2º - Determinar que a servidora licenciada cumpra o previsto no Parágrafo Único do Art. 75, da Lei Municipal 079/1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de maio de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0608/2016

Interrupção de Licença para Acompanhamento por Motivo de Doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 18/04/2016, a Licença para Acompanhamento por Motivo de Doença, concedida à servidora **DEISE DA COSTA BRITO**, Professor II-Geografia, matrícula nº 8681-9, conforme o Processo Administrativo nº 8779/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de maio de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0609/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 11650/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 15 dias, o prazo para posse do cidadão **GLEISON HENRIQUE VIEIRA DOMINGUES**, nomeado para o cargo de **ENFERMEIRO II**, nos termos do §2º do Art. 28 da Lei Municipal nº. 079/1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de maio de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0610/2016

Enquadramento de servidor na Promoção Vertical, da SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

Considerando o disposto no Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação, após aprovação no estágio probatório,

RESOLVE:

Art.1º - Enquadrar na **PROMOÇÃO VERTICAL**, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos Níveis da Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de maio de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0610/2016

NOME | **MATRÍCULA** | **CARGO** | **DATA** | **ENQUADRAMENTO**
VERTICAL - NÍVEL/PROCESSO ADM.

Adriana Barros Gurgel | 2666-2 / 3734-6 | Professor II | 04/05/2016 | V | 9452/2016
Azuri Bueno Martins | 9516-3 | Professor II-Matemática | 04/05/2016 | II | 7442/2016

PORTARIA Nº 0611/2016

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, concedida através das Portarias ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de maio de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0611/2016

Processo Administrativo nº 13642/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA*DIAS/NOME/CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR
Processo nº 105011/2016 Portaria nº 395/2016 - 30 dias | **Carlos Alfredo Bunn de Andrade** | Encarregado | 11/309-3 | 2014/2015 | 02/05 a 31/05/2016

Processo Administrativo nº 13383/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA*DIAS/NOME/CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR
Processo nº Portaria nº 20 dias | **Mauricio Paraguassú Pinheiro** | Secretário Municipal | 11725-0 | 2015/2016 | 09/05/2016 a 28/05/2016

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **MARILENE LAURINDO DE OLIVEIRA**, Professor I matrícula nº 4757-0, lotada na SEMED, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 07/05/2016, conforme processo administrativo nº 11932/2016.

SEMAD, 13 de maio de 2016.

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, e Inquérito da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA

Para os devidos efeitos legais, a servidora Sra. **ROSANE DE OLIVEIRA PIRES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 11195-3**; a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 35605/2015**, que sobre ela incorre. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada na Rua Campo de Albaraca, nº 075, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.895-664, Telefone (22) 2771-5594, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 13 de maio de 2016.

GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES

Presidente da CPSIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 017/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 33074/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 006/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2015

OBJETO: aquisição de uniforme (camisa) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 8550/2016

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Segurança Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Luza Brasileira Confecções Ltda ME
ASSINATURA: 12/05/2016

· Programa de Trabalho Nº 06.181.0087.2.592

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.0.1.25 Multas De Trânsito

· Nota de Empenho 1085/2016

· Emitida em 29/04/2016

· Valor R\$ 12.300,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO 018/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 21357/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 023/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2015

OBJETO: aquisição de uniforme (conjunto de uniforme operacional) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 8551/2016

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Segurança Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Soccer Esporte Ltda

ASSINATURA: 13/05/2016

· Programa de Trabalho Nº 06.181.0087.2.592

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.0.1.25 (Multas De Trânsito)

· Nota de Empenho 1084/2016

· Emitida em 29/04/2016

· Valor R\$ 63.980,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 136/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47107/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 727/2016

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Duisa Serviços Ltda

OBJETO: Fica suprimido do Contrato nº 136/2014 o valor de R\$ 182.173,59 (cento e oitenta e dois mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos), passando o valor contratual total a ser de R\$ 1.173.119,99 (um milhão, cento e setenta e três mil, cento e dez e nove reais e noventa e nove centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 § 1º, inciso II art. 65 § 1º, ambos da Lei Federal 8.666/93.

ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 296/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14157/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33099/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e Israel Medeiros

OBJETO: alteração de LOCADOR, passando a figura de Israel Medeiros, tendo em vista a mudança de titularidade do imóvel locado pelo Município de Rio das Ostras, através do Contrato nº 296/2008.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25589/2015

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2016

ASSINADA: 13/05/2016

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de água mineral acondicionada em garrafão plástico de 20 (vinte) litros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Costa do Sol Comércio e Serviços Empresariais ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Descrição/Un/Qty/Valor unitário R\$/Valor total R\$

/EXCLUSIVO/

1/Água Mineral Acondicionada em garrafão plástico de 20 (vinte) litros com tampa e proteção plástica no galão./un/d/10.240/3,50/35.840,00
/AMPLA CONCORRÊNCIA/

2/Água Mineral Acondicionada em garrafão plástico de 20 (vinte) litros com tampa e proteção plástica no galão./un/d/29.760/3,50/104.160,00

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, a licitação abaixo não apresentou nenhum interessado, ou seja, foi **DESERTA**, na data da sua realização:

· **Pregão para Registro de Preços nº 003/2016-SEMBES** (Processo Administrativo nº 6519/2016-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza (água sanitária, desinfetante, detergente...) que serão utilizados, dentre outros, na limpeza e higienização das Unidades e da Sede Administrativa da Secretaria de Bem-Estar Social.

AVISO DE ADIAMENTO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** das licitações abaixo:

· **Pregão nº 006/2016** (Processo Administrativo nº 6134/2016-SEMSP), objetivando a contratação de empresa para executar os serviços de locação e operacionalização de caminhão-tanque com capacidade de 15.000 litros para efetuar abastecimento de água potável em sistemas comunitários e em próprios municipais, inicialmente marcado para o dia 12/05/2016 às 09:00 horas fica **ADIADO** para o dia **30/05/2016 às 10:00 horas**. (CPLI – Comissão Permanente de Licitação I)
Valor Total Estimado: R\$ 3.586.936,71

· **Pregão nº 007/2016** (Processo Administrativo nº 28375/2015-SEMED), objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza contínua de locação de salas de aula em modulares e sanitários do tipo pré-fabricados para atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, inicialmente marcado para o dia 12/05/2016 às 10:00 horas fica **ADIADO SINE DIE**, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/ RJ.
Valor Total Estimado: R\$ 4.244.820,00

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albaraca, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br/ / Tel: (22) 2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração





CATEGORIAS

SUB 15 | SUB 16
ABERTO AMADOR FEMININO
ABERTO AMADOR MASCULINO

2º KAMONA

BODYBOARD

1ª ETAPA

**21e22
de Maio**
8 horas
Praia de
Costazul

INSCRIÇÕES

Kamona Surf Shop
Av. Gov. Roberto Silveira, 380
Costazul - Rio das Ostras
(22) 2771-5134 | 99858-8168
(Israel Eduardo)

APOIO



REALIZAÇÃO



APOIO INSTITUCIONAL



Secretaria de Saúde

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMUSA.

conforme Edital 01/2016 – SEMUSA, publicado no Jornal Oficial do Município nº 781 de 26 de fevereiro a 03 de março de 2016, após julgamentos dos recursos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Rio das Ostras, 13 de maio de 2016.

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO

ASSISTENTE SOCIAL II

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final

- 1ª) **Janaina Alves Monteiro Mandu**|07.177.837-63|26/05/1976|4,5|2,5|4|11
- 2ª) **Angelica Maria Tavares De Souza**|400.477.257-53|17/09/1955|4,5|1|4|9,5
- 3ª) **Marcia Helena Figueiredo Nenezes**|807.673.117-87|30/03/1963|4,5|1|4|9,5
- 4ª) **Ivandra Maria De Miranda Linhares**|052.255.187-45|11/06/1974|4,5|1|4|9,5
- 5ª) **Andrea Marques De Almeida**|077.616.757-08|09/03/1977|4,5|1|4|9,5
- 6ª) **Maria Clara De Oliveira Paula Batista**|078.539.197-51|18/08/1978|4,5|1|4|9,5
- 7ª) **Ana Paula Rocha Da Cruz Sansão**|080.080.107-54|04/04/1979|4,5|1|4|9,5
- 8ª) **Taciane De Paula Berge**|093.376.087-66|21/12/1979|4,5|1|4|9,5
- 9ª) **Jossimary Antonia Faria Da Silva**|003.759.487-75|26/09/1962|4|1|4|9
- 10ª) **Vanessa Quintanilha Ramos**|013.130.337-04|12/07/1982|4|1|4|9
- 11ª) **Maria José Mario De Mendonça R. De Pinho**|763.843.577-04|03/04/1964|3,5|1|4|8,5
- 12ª) **Patricia Menezes Estrella**|710.177.637-04|19/08/1964|4,5|0|4|8,5
- 13ª) **Andrea Oliveira Da Silva**|012.030.857-61|24/03/1971|3,5|1|4|8,5
- 14ª) **Carla Rogeria De Paula Barcelos Pereira**|030.512.257-62|02/03/1973|3,5|1|4|8,5
- 15ª) **Ivone Dos Santos Magaldi**|099.317.027-70|26/10/1982|3,5|1|4|8,5
- 16ª) **Genaina Bastos Laurindo**|056.112.487-64|27/08/1983|3,5|1|4|8,5
- 17ª) **Linete Santana Guimarães**|547.305.977-53|28/07/1959|3|1|4|8
- 18ª) **Marta Valeria Da Silva Costa**|680.268.467-53|28/10/1960|3,5|1|3|5,8
- 19ª) **Regina Lucia Magri De Jesus**|840.380.717-15|26/09/1961|4|0|4|8
- 20ª) **Edna Marcia Costa Rangel**|886.976.737-04|01/07/1963|3|1|4|8
- 21ª) **Rosemar Klerk Dos Santos**|856.964.807-30|02/06/1965|3|1|4|8
- 22ª) **Sonia Lopes Cunha Da Silva**|869.680.507-06|06/06/1966|3|1|4|8
- 23ª) **Simone Martins Guimarães**|995.523.707-44|01/05/1968|4,5|0|3|5,8
- 24ª) **Elizira Elisângela Santuchi Rocha**|027.290.717-09|30/09/1972|3|1|4|8
- 25ª) **Francineide Isabela Lopes Pereira**|851.797.874-91|21/08/1975|3|1|4|8
- 26ª) **Josemara Henrique Da Silva Pessanha**|078.586.587-00|27/06/1978|3|1|4|8
- 27ª) **Vanessa Rodrigues Moreira**|055.492.907-40|18/11/1981|3|1|4|8
- 28ª) **Carla Maria Luiz De Souza**|096.520.157-09|21/03/1982|3|1|4|8
- 29ª) **Pedro Paes Camacho Viana**|106.575.837-58|25/07/1984|3|1|4|8
- 30ª) **Franciane Soares Castilho**|100.993.667-29|26/12/1984|3|1|4|8
- 31ª) **Elizangela Barros Da Costa Lopes**|114.161.127-90|11/04/1986|3|1|4|8
- 32ª) **Nayla Vilberto Til**|123.733.757-70|12/05/1987|3|1|4|8
- 33ª) **Mireilly Brito Mota**|124.361.347-58|23/11/1987|3|1|4|8
- 34ª) **Thuanny Alves Fonseca**|119.103.177-21|20/12/1989|3|1|4|8
- 35ª) **Sandra Campelo Correa Cruz**|017.521.617-78|08/09/07/1975|3,5|0|4|7,5
- 36ª) **Clarissa Barreto Gomes Grijó**|108.387.027-08|29/08/1984|3,5|1|3|7,5
- 37ª) **Maria Elísa Tavares Manhães**|642.650.567-68|24/10/1960|4,5|1|1|5,7
- 38ª) **Vera Cleide Dos Santos Cirilo De Souza**|726.168.227-68|12/04/1962|3|0|4|7
- 39ª) **Sirlei Martins Pereira**|776.797.337-91|10/09/1962|3|0|4|7
- 40ª) **Maria Aparecida Stocco Richter**|490.673.547-91|08/12/1962|3|0|4|7
- 41ª) **Ana Lucia Do Nascimento Couto**|913.913.187-49|03/10/1966|2|1|4|7
- 42ª) **Angela Maria Ventura Das Chagas**|070.642.827-71|27/05/1975|3|1|3|7
- 43ª) **Fabiane Gomes Batista**|086.453.197-48|06/04/1981|3|0|4|7
- 44ª) **Wanda Matias**|096.914.087-83|26/04/1981|3|0|4|7
- 45ª) **Lilian Pereira Da Conceição França Ferreira**|106.888.947-04|11/10/1981|3,5|1|2,5|7
- 46ª) **Vanessa Pinto Da Conceição**|106.351.587-44|15/09/1983|3|1|3|7
- 47ª) **Gláucia Alves Da Silva Prouença**|101.796.547-13|01/11/1983|2|1|4|7
- 48ª) **Livia Rangel Figueira De Moraes**|105.343.947-44|05/05/1986|2|1|4|7
- 49ª) **Marta Cristina Ferraz Silva**|081.462.736-61|06/10/1986|3|0|4|7
- 50ª) **Pollyana Lopes Dutra**|124.391.567-60|01/11/1988|3|2,5|1,5|7
- 51ª) **Mariana Azeredo Ferreira**|125.012.707-62|25/05/1989|2|1|4|7
- 52ª) **Ingrid Curty Gervasio**|058.751.157-50|21/09/1989|3|0|4|7
- 53ª) **Sandra Regina De Souza**|771.281.097-49|06/01/1964|2|1,3|5,6|5
- 54ª) **Francilene Pereira Ribeiro**|752.780.227-87|19/12/1964|1|1|4,5|6,5
- 55ª) **Lucimar Carvalho Dos Santos**|009.501.867-08|31/05/1969|3,5|1|1,5|6
- 56ª) **Silvania Damascena Monelis**|071.882.787-25|02/09/1975|2|1|3|6
- 57ª) **Thamiris Ramos Valença**|059.194.907-56|07/11/1987|2|0|4|6
- 58ª) **Graciele De Paula Gomes**|116.146.187-63|04/12/1987|2|0|4|6
- 59ª) **Carlos Octavio Francisco Correa Junior**|087.235.997-23|16/07/1981|1,5|0|4|5,5
- 60ª) **Michel Do Souza Braga**|079.646.387-61|23/11/1977|4|1|0|5
- 61ª) **Danielle Barros Oliveira**|115.008.557-66|03/09/1984|1|0|4|5
- 62ª) **Adriana Das Graças Da Silva Berçot**|035.160.097-30|30/07/1971|1|0|3|5,4|5

- 63ª) **Daniela Alves De Oliveira Carvalho**|030.481.397-45|24/08/1974|3,5|1|0|4,5
 - 64ª) **Ana Paula Pessanha Cordeiro**|087.843.807-64|24/03/1978|3,5|1|0|4,5
 - 65ª) **Kamila De Souza Assumpção**|096.147.657-55|11/09/1981|2|1|5,4|5
 - 66ª) **Lucineide Maria De Medeiros Silveira**|848.317.317-49|29/02/1960|0|0|4|4
 - 67ª) **Eliane Martins Rosa**|915.259.347-91|13/07/1966|2|0|2|4
 - 68ª) **Denise Machado Ribeiro Maia**|800.044.747-91|30/07/1966|0|0|4|4
 - 69ª) **Maria Alice Da Silva Ribeiro Coutinho**|901.521.747-53|16/09/1967|0|0|4|4
 - 70ª) **Diana Alves De Oliveira Do Nascimento**|052.322.507-52|16/04/1978|0|0|4|4
 - 71ª) **Naila De Souza Bonometti**|095.507.347-22|11/09/1983|0|1|3|4
 - 72ª) **Thais Ricardo Toledo**|104.357.707-64|18/11/1983|2|0|2|4
 - 73ª) **Bruna Braga Velloso**|136.561.277-51|08/03/1990|2|0|2|4
 - 74ª) **Elizabeth Elizabeth Severiano De Souza**|021.894.637-69|16/07/1971|1,5|0|2|3,5
 - 75ª) **Elaine Pinheiro Naro**|092.994.387-22|13/01/1982|2|0|1|3
 - 76ª) **Terresinha Bezerra Dos Anjos**|528.233.267-15|06/08/1960|0|0|3|3
 - 77ª) **Sirlene Ferreira De Amorim Lima**|038.527.567-66|09/11/1973|0|0|3|3
 - 78ª) **Karine Menezes De A. Bonifacio**|134.959.787-20|23/06/1990|0,5|0|2|2,5
 - 79ª) **Renata Funke Leme**|103.808.157-29|11/09/1983|1|0|1,5|2,5
 - 80ª) **Marcia Cristina Santos Batista**|053.398.457-29|02/01/1976|1,5|1|0|2,5
 - 81ª) **Solange Jayme Lemos**|541.710.087-00|08/10/1956|1|0|1|2
 - 82ª) **Fabrica De Souza Ricardo**|123.325.087-67|27/04/1985|2|0|0|2
 - 83ª) **Patricia Pereira Da Silva**|017.791.347-97|04/01/1973|0|1|0|1
 - 84ª) **Juliana Da Costa Silva**|094.810.307-84|13/10/1980|1|0|0|1
 - 85ª) **Luzinete Alves Da Silva**|057.237.457-78|02/09/1981|1|0|0|1
 - 86ª) **Laise Lima Azeite**|126.557.667-09|24/10/1986|0|0|5,0|5
 - 87ª) **Jenifer Mascarenhas Santos**|133.860.207-12|01/09/1989|0|0,5|0,5
- Os candidatos que não obtiveram pontuação**
- 88ª) **Deise Oliveira Da Silva**|126.403.487-36|12/03/1987|0|0|0|não pontuou
- Candidatos com Deficiência**
- 1ª) **Kinsten Aparecida Santos Silva**|131.175.837-26|27/11/1989|0|0|0,5|0,5
- Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação**
- Taina Machado Cardoso Alves Neyal**|103.435.667-45|01/02/1984| |
- Thais De Castro Alves Do Espírito Santos**|124.187.957-56|06/05/1988

BIÓLOGO

- Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final
- 1ª) **Valdi Lopes Tutinji**|764.139.001-25|19/06/1959|3,5|2,5|4|10
 - 2ª) **Claudia Regina Xavier Araujo**|006.404.067-42|27/04/1969|4,5|1|4|9,5
 - 3ª) **Pedro Rogério Correa Aguiar**|017.464.017-02|08/09/1971|2|2|4|8
 - 4ª) **Ana Cristina Santos De Aragão Pedroso**|891.856.687-53|27/03/1967|3|1|3,5|7,5
 - 5ª) **Flávia Nascimento Gomes Da Silva**|041.886.727-57|17/05/1976|3,5|1|2,5|7
 - 6ª) **Karina Watanabe Oliveira Rocha**|119.635.297-66|28/12/1988|0|1|4|5
 - 7ª) **Lysiane Pinto**|022.302.572-15|25/06/1977|1|3,5|0|4,5
 - 8ª) **Fernanda Cristina Gaviões**|093.667.977-84|15/06/1982|0,5|1|3|4,5
 - 9ª) **Feliciano Correa Silva Junior**|075.511.667-42|12/07/1977|0,5|1,5|2|4
 - 10ª) **Juliana Da Silva Costa**|090.967.837-51|08/01/1981|2|0|2|4
 - 11ª) **Ariane Azevedo Gaíão**|098.342.587-63|29/07/1982|2|0|2|4
 - 12ª) **Danielle De Souza Ferreira**|121.207.687-73|28/11/1986|1,5|1|1,5|4
 - 13ª) **Euzir Carneiro Mata**|616.918.287-34|10/06/1961|0|0|3,5|3,5
 - 14ª) **Mariana Santana De Souza**|113.573.367-40|14/04/1987|0|1,2|5|3,5
 - 15ª) **Danielle Souza Garcia**|020.403.687-95|20/12/1972|0|1|2|3
 - 16ª) **Erlanda Henriques Corrêa**|110.206.737-70|24/10/1984|1|0|1|2
 - 17ª) **Dinarte Cleiton Borges Santos**|106.639.177-78|09/09/1983|1,5|0|0|1,5
 - 18ª) **Silvia Maria Calvano**|014.189.527-61|13/11/1967|0|1|0|1
 - 19ª) **Gisele Berbat Barbosa Gaspar**|074.226.417-38|21/10/1976|0|0|1|1
 - 20ª) **Jeisa Martins Da Silva Magalhães**|069.007.457-33|12/07/1977|1|0|0|1
 - 21ª) **Aline Veloso De Oliveira Coelho**|114.535.217-04|18/08/1987|1|0|0|1
 - 22ª) **Luiz Maurocio Braga De Paula**|142.253.907-56|26/03/1992|0,5|0|0,5|1
 - 23ª) **Marcilene Ferreira De Oliveira Barbosa**|073.547.267-02|30/10/1971|0|0,5|0,5
 - 24ª) **Fernanda De Almeida Ferreira**|105.885.307-43|08/06/1983|0,5|0|0|0,5
 - 25ª) **Everton Conrado Anomar**|118.459.487-26|29/03/1986|0,5|0|0|0,5
 - 26ª) **Jarlene Monteiro Ribeiro**|116.689.167-46|22/08/1986|0,5|0|0|0,5
 - 27ª) **Igor Souza Leite De Souza**|124.793.867-08|28/01/1989|0,5|0|0|0,5
 - 28ª) **Aline Márcia Ferreira Dias Da Silva Júnior**|121.054.397-48|31/03/1989|0|0|0,5|0,5
 - 29ª) **Antônio Vinícius Lambert Marfort**|126.632.457-71|13/08/1990|0,5|0|0|0,5
 - 30ª) **Renata Montalvão Gama**|143.606.237-39|03/02/1991|0|0,5|0,5
- Os candidatos que não obtiveram pontuação**
- 31ª) **Simone Soares Bourguignon**|039.180.987-37|04/10/1973|0|0|0|não pontuou
 - 32ª) **Natalia Raposo Da Silva**|113.173.137-98|09/05/1986|0|0|0|não pontuou
 - 33ª) **Giovana Deolinda Rodrigues Nery Santos**|110.550.787-46|03/04/1989|0|0|0|não pontuou
 - 34ª) **Gaby Quintal Ferreira Beraldi**|140.748.767-10|23/08/1991|0|0|0|não pontuou
- Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação**
- Cristina Santos Da Silva**|094.745.507-86|29/07/1972| |
- Keider Viviane Canedo Dos Santos**|099.468.177-13|20/08/1984| |
- Nathalia Cardoso Gomes Dos Santos**|115.736.817-41|23/12/1986| |
- Thayse Rodrigues Pereira Xavier**|089.845.246-54|10/02/1988| |

BIOQUÍMICO

- Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final
- 1ª) **Claudia Regina Xavier Araujo**|006.404.067-42|27/04/1969|4,5|1|4|9,5
 - 2ª) **Pedro Rogério Correa Aguiar**|017.464.017-02|08/09/1971|2|2|4|8
 - 3ª) **Mario Andre Monteiro Barbosa**|010.218.497-66|07/06/1969|0|1,5|2,5
 - 4ª) **João Felipe Castro Silva**|086.382.937-63|31/08/1980|1|0|1|2
 - 5ª) **Celene Mol Ribeiro**|060.865.406-08|21/03/1983|0|1|1
 - 6ª) **Luiz Mauricio Braga De Paula**|142.253.907-56|26/03/1992|0,5|0|0,5|1
 - 7ª) **Heveline Saraiva Fonseca**|037.700.006-09|12/01/1980|0,5|0|0,5
 - 8ª) **Joyce Ribeiro Da Silva**|139.897.167-78|06/03/1990|0|0,5|0,5
- Os candidatos que não obtiveram pontuação**
- 9ª) **Jane Araujo Do Nascimento**|029.971.017-35|12/12/1972|0|0|0|não pontuou
 - 10ª) **Renata Do Nascimento Gonçalves Cordeiro**|074.663.397-19|12/05/1977|0|0|0|não pontuou
 - 11ª) **Giovana Deolinda Rodrigues Nery Santos**|110.550.787-46|03/04/1989|0|0|0|não pontuou
 - 12ª) **Thaune Cleires Jardim Ferreira**|141.753.197-51|17/10/1990|0|0|0|não pontuou

ENFERMEIRO - 40HS

- Classificação|Candidato|CPF|DATA DE NASCIMENTO|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final
- 1ª) **Thiago Gonçalves Dos Santos**|091.314.907-19|25/08/1981|4,5|1|4|9,5
 - 2ª) **Andrea De Souza Brasil**|977.229.957-72|11/02/1969|4,5|0|4|8,5
 - 3ª) **Karla Cristina Silva Viana**|028.124.067-12|11/12/1972|3,5|1|4|8,5
 - 4ª) **Juliana Andrade Gomes**|088.675.467-40|22/06/1980|4,5|0|4|8,5
 - 5ª) **Maria Claudia Araujo Silva**|356.699.503-72|29/01/1965|3|1|4|8
 - 6ª) **Carlos Henrique Da Silva**|018.541.477-06|10/02/1972|4,5|0,3|5|8
 - 7ª) **Leise Cardoso Garcia**|029.082.876-76|29/07/1976|3|1|4|8
 - 8ª) **Daryane Valente Da Silva**|056.503.277-18|07/05/1979|4|0|4|8
 - 9ª) **Eliana Mariano Barros**|106.685.387-83|01/03/1984|3|1|4|8
 - 10ª) **Amanda Faria Andrade Silva**|001.323.635-00|30/10/1981|3,5|0|4|7,5
 - 11ª) **Rosane Fernandes Castro**|034.092.437-39|10/03/1973|3|0|4|7
 - 12ª) **Marília Andriolo Machado**|078.328.207-99|12/08/1979|3|0|4|7
 - 13ª) **Giselle Rangel Soares**|111.111.097-29|30/09/1983|3|0|4|7
 - 14ª) **Natália De Oliveira Mariotti Inacio**|103.530.157-17|14/11/1987|3|0|4|7
 - 15ª) **Francisco Edison Fontenele**|341.107.473-68|20/05/1968|3|0|3|6
 - 16ª) **Alicina Maria Pereira Coutinho**|839.098.397-91|26/11/1962|3,5|0|1|4,5
 - 17ª) **Francisco José De Almeida**|914.637.267-91|06/03/1966|3|0|1|4
- Os candidatos que não obtiveram pontuação**
- 18ª) **Livia Araujo Pereira Dos Santos**|083.216.647-25|08/11/1979|0|0|0|0
 - 19ª) **Monica Maria Da Silva Alves**|108.589.347-28|17/05/1985|0|0|0|0
- Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação**
- Ana Paula Prada Dias**|014.425.717-30
- Ana Paula Tourinho Robim**|024.437.297-70
- Andrea Alice Alves Franco**|001.540.717-90
- Angelica Oliveira Fontes Lima**|088.765.787-73
- Ariane De Almeida Ramalho Gouveia**|106.413.687-71
- Beatriz Santos Da Silva**|137.774.587-24
- Douglas Barbosa Da Silva**|102.562.357-67
- Edna Medeiros Freitas**|087.591.497-79
- Elizangela Rocha Machado**|089.156.127-79
- Esther Naiza Amirato Da Costa**|134.939.677-05
- Fabiana Labato Kinupp De Oliveira Reis**|109.429.697-07
- Francilene Leão De Souza**|038.614.524-56
- Gabriele Ferreira Pinto Arruda**|140.694.617-60
- Geisa Ferreira Gomes Ao Monte**|056.263.697-83
- Hilmara Ferreira Da Silva**|091.932.417-71
- Jaciéla Teixeira Barros**|627.703.225-91
- Janaina Costa De Oliveira Capristano**|037.473.977-35
- Jaysson Rocha Laia**|089.320.594-48
- Joana Valéria Da Costa Silva**|932.078.917-72
- Karina Da Silva Gomes**|144.252.587-89
- Karla Maria Oliveira Ferreira Da Costa**|013.523.467-02
- Laudicelma Lima Alcântara**|059.490.036-08
- Lidiane Da Silva Miranda**|048.25.356-86
- Lidiane Ferreira Corrêa**|056.320.297-19
- Luciana Araujo Dos Reis**|074.790.277-10
- Marcelo Teixeira Amaral**|029.720.087-90
- Mariana Mendes Rodrigues**|110.855.627-27
- Michele Aparecida Custodio Amaral**|098.378.957-64
- Mirtz Monteiro Gomes Da Silva**|013.832.447-66
- Monique Bastos De Carvalho**|013.029.885-90
- Neusa Gonçalves De Souza Moreira**|004.349.647-43
- Neusa Gonçalves De Souza Moreira**|004.349.647-43
- Nilton Batista Coelho**|067.485.436-57
- Noeli Oliveira Silva**|051.611.907-95
- Patricia Belo Guimarães**|051.737.257-17
- Rosemary Campos Nunes De Carvalho**|846.177.057-91
- Sueli Gomes Moleado De Sales**|007.216.947-80
- Thainá Cristina Abreu Pinto De Almeida**|126.910.367-90
- Thayana Estrela Pennafort**|143.629.387-10
- Veronica Souza Da Silva**|047.583.317-50
- Waldirene Aparecida Da Silva**|852.255.766-72

FARMACÊUTICO

- Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final
- 1ª) **Thaiz Do Amaral Moreira**|017.931.177-80|14/03/1972|4,5|2|3|9,5
 - 2ª) **Leonardo Henrique Toehwe**|080.246.247-29|15/04/1978|4,5|1|4|9,5
 - 3ª) **Nubia Vieira De Assis**|076.968.727-02|23/08/1980|4,5|0|4|8,5
 - 4ª) **Claudia Santos Penafort Trahanço**|053.166.467-89|05/11/1980|3,5|1|3,5|8
 - 5ª) **Isabelle Barbosa De Souza**|105.290.297-90|02/03/1985|4|0|4|8
 - 6ª) **Sandra Marcia De Freitas Lima Rosa**|794.690.867-91|11/11/1961|4,5|0|2|5,7
 - 7ª) **Roberta Gaspar De Souza**|106.784.307-80|25/10/1984|1,5|2|3|5,7
 - 8ª) **Suelen Miranda Werneck**|100.933.247-31|20/10/1982|2,5|0|4|6,5
 - 9ª) **Polianna Pimenta De Oliveira Nascimento**|014.268.217-67|22/12/1974|1,5|0|4|5,5

10^o **Celene Mol Ribeiro**|060.865.406-08|21/03/1983|1,5|1|3|5,5
 11^o **Natalia Dos Santos Ribeiro**|115.666.277-02|29/12/1985|1,5|0|4|5,5
 12^o **Heveline Saraiva Fonseca**|037.700.006-09|12/01/1980|1,5|0|3|5,5
 13^o **Jane Araujo Do Nascimento**|029.971.017-35|12/12/1972|1,5|1|2|4,5
 14^o **Kleber Jose Memma Barreto**|086.845.747-70|07/08/1981|4,5|0|0|4,5
 15^o **Priscila Rodrigues Charles**|135.020.997-07|13/10/1989|1|0|3|4
 16^o **Marcelo Cruz Do Nascimento**|026.353.177-55|23/07/1972|1,5|0|2|3,5
 17^o **Alina Cardoso Franco**|118.215.287-27|21/05/1986|3,5|0|0|3,5
 18^o **Ana Carolina Verdan Coutinho**|106.080.057-89|16/12/1984|1,5|1,5|0|3
 19^o **Reine Dias Dos Santos**|116.111.737-79|18/09/1986|1,5|0|1,5|3
 20^o **Renata Do Nascimento Cordeiro**|074.663.397-19|12/05/1977|1,5|0|1|2,5
 21^o **Caroline Vilela Terra**|098.751.606-01|09/11/1990|1|0|1,5|2,5
 22^o **Obadias Pereira Da Silva**|035.479.916-92|09/10/1978|1|0|1|2
 23^o **Murilo Gonçalves Aguiar Jardim**|098.379.117-19|03/11/1982|2|0|0|2
 24^o **Natalia Vieira Martinez**|100.162.027-59|25/12/1983|1,5|0|0,5|2
 25^o **Fernanda Caetano Dias**|126.301.927-76|14/03/1991|1,5|0|0|1,5
 26^o **Nilce Maria Bie Fernandes**|026.525.817-08|24/08/1972|1|0|0|1
 27^o **Maria Alice Koenne De Castro**|106.991.767-27|16/02/1986|0,5|0|0|0,5

Os candidatos que não obtiveram pontuação

28^o **Thuane Cleires Jardim Ferreira**|141.753.197-51|17/10/1990|0|0|0|não pontuou
 Candidatos com Deficiência
 1^o **Rosa Ines Pereira Dornelas**|384.748.596-20|17/02/1961|1,5|1|2|4,5

FIOTERAPEUTA II

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final
 1^o **Andreia Cristina Pimenta**|256.957.348-51|21/01/1974|4,5|1|4|9,5
 2^o **Janaina De Carvalho Cunha**|070.740.197-63|31/08/1976|4,5|1|4|9,5
 3^o **Sandro Rosa Jardim**|081.177.207-10|07/10/1977|4,5|1|4|9,5
 4^o **Bruno Maciel Gonzales Ferre**|036.835.037-18|08/05/1978|4,5|1|4|9,5
 5^o **Glaucia Pessanha Matos**|083.434.537-43|04/04/1979|4,5|1|4|9,5
 6^o **Aline Carolina Beserra Da Silva**|091.908.447-85|23/12/1981|4,5|1|4|9,5
 7^o **Daniela Bernardino De Lima**|018.522.177-74|29/04/1974|4|1|4|9
 8^o **Sauliano Coelho Piotto**|026.226.846-90|25/10/1975|4,5|1|3|5,9
 9^o **Luiz Felipe Barros Mamede**|104.076.297-26|10/11/1985|4|1|4|9
 10^o **Anderson Cabral Monteiro**|133.797.067-01|21/11/1988|4|1|4|9
 11^o **Marcelle Cordeiro Do Couto Cardillo**|859.454.127-91|09/07/1966|4|1|3,5|8,5
 12^o **Carla Renata Faria De Oliveira**|025.116.187-02|01/10/1970|4,5|0|0|4,8,5
 13^o **Bruna Azevedo Lima De Carvalho Jorge**|111.339.647-45|29/10/1984|4,5|0|0|4,8,5
 14^o **Marcus Aurelio De Lima Pereira**|065.673.898-77|05/06/1966|3|1|1|4,8
 15^o **Ana Mirian Araujo Cardozo**|082.170.297-17|16/08/1978|3|1|4|8
 16^o **Juliana Da Conceição**|080.885.567-08|14/10/1978|4|0|4|8
 17^o **Danielle Roehling De Souza Mello**|085.799.077-21|31/10/1980|4|0|4|8
 18^o **Ana Carolina Vargas Da Cunha**|054.949.247-00|25/02/1983|3|1|4|8
 19^o **Zanony Caetano Ferreira**|044.952.737-95|09/11/1978|4,5|0|4|8,5
 20^o **Giseli Castro Medeiros**|074.769.437-08|21/08/1976|2,5|1|4|7,5
 21^o **Danielle Araujo E Silva Soares**|042.418.077-47|16/11/1977|4,5|1|2|7,5
 22^o **Tatiana Ferreira Ribeiro**|080.440.107-18|14/12/1978|4,5|1|2|7,5
 23^o **Ines Granja Cerqueira Carneiro**|082.827.267-02|16/02/1979|3,5|1|3|7,5
 24^o **Carla Castelo Suizo Da Silva Leite Cunha**|096.984.387-93|25/07/1981|4,5|0|3|7,5
 25^o **Ingrid Kersbaumer Nogueira**|078.522.707-51|11/10/1977|3|1|3|7
 26^o **Sandra De Freitas Castro Vellasco**|034.542.166-30|26/04/1978|3|1|3|7
 27^o **Rachel Rebelo Campos**|088.270.667-56|01/11/1980|2,5|1|3,5|7
 28^o **Giselle Da Costa Avelino**|091.349.117-90|06/07/1982|4|1|2|7
 29^o **Suellen Lopes Cravo Antunes**|102.840.157-41|28/11/1982|3|0|4|7
 30^o **Dayse Lucia Andrade Gomes**|106.656.637-22|14/09/1983|4|0|3|7
 31^o **Camilla Dos Santos Pessanha**|110.909.677-13|02/03/1984|3,5|1,2|5,7
 32^o **Rosana Chan Fock De Oliveira**|074.054.107-23|29/11/1974|3,5|0|3|6,5
 33^o **Thiathana Da Silveira Santos**|108.364.607-90|16/06/1986|3|1|2,5|6,5
 34^o **Liliane Dos Santos Magalhães Cabreira**|117.334.857-32|20/03/1988|1,5|1|4|6,5
 35^o **Silvania Dos Santos Macedo**|882.170.945-00|09/08/1976|2,5|0|0|3,5|6
 36^o **Mylena Rezende Faria**|077.671.757-07|12/08/1977|3|0|3|6
 37^o **Andriana Petrucio Da Silva Fonseca**|001.935.897-02|21/12/1968|1,5|0|4|5,5
 38^o **Fabricia Dos Santos Leal Vago**|080.705.927-70|30/03/1978|1,5|1,5|5,5
 39^o **Bruno Rocha Tinoco**|082.993.447-27|06/03/1979|2|1|2,5|5,5
 40^o **Maria Amélia Rodrigues De Souza Ramos**|700.664.851-34|12/08/1979|1,5|0|4|5,5
 41^o **Janaina Porto Sant Ana**|099.017.667-37|04/01/1983|4|0|1,5|5,5
 42^o **Marcela Oliveira De Sá Ribeiro De Souza**|111.543.317-25|19/06/1987|1,5|0|4|5,5
 43^o **Ilza Carvalho Gomes**|453.861.457-20|23/02/1953|3|1|1|5
 44^o **Monica Barreto De Oliveira**|088.797.447-39|31/03/1981|1|0|4|5
 45^o **Cintia Gomes Molinaroli**|111.559.467-23|08/08/1985|0|1|4|5
 46^o **Aparecida Reis Viana**|132.589.877-50|11/06/1989|0|1|4|5
 47^o **Andréia De Almeida Lima Affonso**|003.830.297-75|13/02/1970|4,5|0|0|4,5
 48^o **Viviane Santos E Silva Rosa**|055.582.907-30|09/06/1981|1|0|3,5|4,5
 49^o **Stephanie Coelho Fernandes**|107.248.827-23|30/01/1988|3|0|1,5|4,5
 50^o **Jorge Luiz Boyd**|802.517.067-53|21/02/1966|0|0|4|4
 51^o **Brigida Garrido Lopes**|077.312.967-76|08/08/1979|0|0|4|4

52^o **Daniel Ramos Gonçalves**|105.296.517-26|29/08/1984|1,5|0|2,5|4
 53^o **Valeria Risperi Grijalves**|968.700.527-00|26/01/1966|2|1,5|3,5
 54^o **Juliana Dias Barros**|096.877.717-12|08/12/1983|0|0|3,5|3,5
 55^o **Grazielle De Mendonça Fernandes**|121.075.017-18|06/01/1986|2|0|1,5|3,5
 56^o **Andressa Do Espírito Santo Oliveira**|114.386.547-23|09/04/1985|1|0|1|2,3
 57^o **Andressa Ribeiro De Castro**|086.098.517-29|24/07/1980|1,5|0|1|2,5
 58^o **Erica Cristina Dos Santos**|112.769.557-66|19/10/1984|1|0|1,5|2,5
 59^o **Suzana Carvalho Caldas**|003.070.572-08|08/11/1989|0|0|2,5|2,5
 60^o **Sidnei Rangel De Salles**|426.240.297-53|10/09/1959|0|1|1,2
 61^o **Flavia Souza Santos Cunha**|079.678.787-52|13/03/1977|0|0|2|2
 62^o **Roberta Penafort Lourenço**|055.071.487-16|10/12/1979|0|0|2|2
 63^o **Gabriela Souza Tavares**|092.436.226-09|03/12/1990|0|0|2|2
 64^o **Juliana De Oliveira Pinto**|083.625.467-86|01/11/1979|0|0,5|0|1
 65^o **Erica Soraia Peixoto Marques**|059.333.937-11|28/08/1988|0|1|1
 66^o **Inaracy Moraes Sodré**|071.568.777-80|01/02/1976|0,5|0|0|0,5
 Os candidatos que não obtiveram pontuação
 67^o **Danielle Alves**|076.523.827-69|18/12/1977|0|0|0|não pontuou
 68^o **Andressa Ribeiro De Castro**|086.098.517-29|24/07/1980|0|0|0|não pontuou

NUTRICIONISTA II

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final
 1^o **Monica Da Cruz Almeida**|004.835.847-97|22/11/1968|4,5|1|4|9,5
 2^o **Danielle Alves De Souza**|042.611.467-11|05/09/1978|4,5|1|4|9,5
 3^o **Evelin Porto Pimentel**|024.012.367-08|02/01/1973|4,5|1|3|5,9
 4^o **Simone Barreto De Souza**|041.916.997-09|12/03/1978|4|1|4|9
 5^o **Alessandra Brandão Pecanha**|024.947.347-03|21/03/1974|3,5|1|4|8,5
 6^o **Kissila Pessanha Gomes**|095.998.757-46|26/03/1983|4,5|0|4|8,5
 7^o **Rosane De Araujo Nunes**|116.400.168-05|08/03/1960|3|1|4|8
 8^o **Adriana De Fatima Rocha Costa**|463.639.390-20|25/09/1970|4|0|3,5|7,5
 9^o **Elielbea Moraes Da Hora**|088.223.177-42|10/11/1981|4,5|1|2|7,5
 10^o **Michele Do Carmo Fontão**|107.552.247-10|11/03/1986|4|0|3,5|7,5
 11^o **Eliana Cabral Feijó**|008.930.947-22|17/03/1961|3|0|4|7
 12^o **Aline Valeria Martins Pereira**|102.086.777-98|12/02/1985|3|0|4|7
 13^o **Julia Geminiani Andrade Baptista**|057.638.667-70|15/11/1986|3|0|4|7
 14^o **Raquel Moura Leone**|059.215.667-21|07/03/1991|3|0|4|7
 15^o **Karina Silveira Pastore**|219.742.058-51|11/10/1976|2,5|0|4|6,5
 16^o **Patricia Sant'ana Sá**|115.008.877-06|03/04/1982|3|0|3,5|6,5
 17^o **Carolina Elizari**|098.781.217-39|19/02/1983|3,5|0|3|6,5
 18^o **Dailana Do Nascimento Silveira Cabral**|097.001.737-55|21/02/1982|2,5|1|2,5|6
 19^o **Mirian Aparecida Dos Santos Ramos**|639.133.307-63|19/08/1988|1,5|1|3|5,5
 20^o **Ana Correa Abreu**|111.397.797-37|22/10/1985|1,5|0|4|5,5
 21^o **Maria Gabriela Da Silva Ramiro**|093.010.167-70|03/07/1981|3|0|2|5
 22^o **Ana Cristina Alves De Souza**|124.174.787-30|26/04/1991|0|1|4|5
 23^o **Lilian Isidoro De Oliveira Lima**|137.613.607-46|30/07/1991|1|0|4|5
 24^o **Paloma Palomo Silva Toledo**|096.916.447-54|02/12/1982|3|1|0|4
 25^o **Nivea Maria Da Silva Tavares**|107.012.877-56|26/05/1983|0,5|0|3,5|4
 26^o **Cintia Cordeiro Gonçalves**|078.617.227-40|27/11/1975|1,5|0|2|3,5
 27^o **Vanira Cristina Silva Nascimento**|014.858.397-00|02/03/1972|1|0|2|3
 28^o **Aurora Oliveira Sá Ribeiro**|056.278.457-83|30/01/1973|1|0|1,5|2,5
 29^o **Erika Pinto Manhães**|140.583.557-51|14/10/1990|1|0|1,5|2,5
 30^o **Juliana Lourenço Vieira**|143.135.117-25|30/10/1991|0,5|0|2|2,5
 31^o **Edeusa Cardoso Da Silva**|012.314.187-70|10/04/1964|1,5|0|0,5|2
 32^o **Emmeline Da Silva Filemes**|117.355.857-85|17/07/1985|1,5|0|0,5|2
 33^o **Roberta Silva Fernandes Crelier**|127.400.147-60|14/05/1991|1|1|0|2
 34^o **Roseane Santiago**|008.927.577-28|25/12/1968|0|0|1,5|1,5
 35^o **Lais Barboza Vieira**|126.304.597-99|18/11/1987|1|0|0|1
 36^o **Bianca Cristina Ribeiro Correa**|139.152.517-55|18/05/1991|0|0|0,5|0,5
 Os candidatos que não obtiveram pontuação
 37^o **Reine Dias Dos Santos**|116.111.737-79|18/09/1986|0|0|0|não pontuou

ODONTÓLOGO

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final
 1^o **Mylene Ribera Curí De Cerqueira**|613.563.366-04|11/07/1963|3,5|2,5|4|10
 2^o **Carla Braz Curci Bocchetti Argento**|002.230.417-77|19/12/1968|4,5|1|4|9,5
 3^o **André Luiz de Souza Mello**|000.881.177-66|15/06/1973|4,5|1|4|9,5
 4^o **Giselle Almeida Barreto**|039.318.177-41|29/09/1974|3|2,5|4|9,5
 5^o **Andrea Vieira Andrade Vela**|082.987.887-45|23/03/1978|4,5|1|4|9,5
 6^o **Tiago Gonçalves Barcelos**|091.182.637-80|14/2/1981|4,5|1|4|9,5
 7^o **Jamilio Vignoli Ferreira**|099.301.727-42|25/11/1985|4,5|1|4|9,5
 8^o **Silvio de Abreu Manhães**|378.563.677-68|15/11/1953|4,5|0|4|8,5
 9^o **Ana Paula Benevides Soares**|068.631.367-40|5/10/1974|3,5|1|4|8,5
 10^o **Fernanda Glória Sardinha Estrela**|007.178.327-08|14/8/1968|3|1|4|8
 11^o **Elen Ferreira Barbosa**|092.034.807-65|23/11/1983|3,5|0|4|7,5
 12^o **Otávio Augusto Amado de Cerqueira**|031.248.527-10|19/12/1970|3|0|4|7
 13^o **Luana Nogueira**|012.051.627-63|28/11/1975|3|0|4|7
 14^o **Aline Tonassi de Andrade Scherrer**|076.810.187-51|15/8/1973|3,5|1|2,5|7
 15^o **Livia Maria de Oliveira Rangel**|085.706.187-94|19/3/1980|3|1|3|7
 16^o **Amanda Verloeto Dutra Agostinho Assis**|303.811.868-06|20/3/1982|3|0|4|7
 17^o **Lorena de Lima Pina**|056.670.587-74|13/3/1985|2|1|4|7
 18^o **Claudia Suzana Reis da Cunha**|052.915.097-24|5/11/1977|1,5|1|4|6,5
 19^o **Bruno Silva Carvalho**|085.036.317-92|27/1980|4,5|1|1|6,5
 20^o **Ricardo Luiz Barbosa Gloria**|118.564.617-50|25/1988|1,5|1|4|6,5
 21^o **Francisco Guilherme Carvalho Foster**|082.918.047-88|18/11/1979|2|1|3|6
 22^o **Juliana Tofano Bayer**|108.185.407-37|14/11/1985|1,5|1|3,5|6
 23^o **Monica De Sa Moreira**|915.801.617-15|11/3/1966|4,5|1|0|5,5

24^o **Lucas Rodrigues Alves**|871.205.697-91|3/12/1969|0,5|1|4|5,5
 25^o **Rodrigo Azeredo Lourenço**|087.327.187-48|29/12/1980|2,5|0|3|5,5
 26^o **Eliane Raymundo da Silva**|959.15648720|17/2/1963|2,5|1|1,5|5
 27^o **Thiago Barbosa Vallim Conceição**|098.106.377-21|21/02/1983|2|0|3|5
 28^o **Edeangelo Deglis Proviatti Lopes**|106.831.347-10|8/8/1984|2|1|1|2,5
 29^o **Gabriel Sardinha Estrela**|132.999.047-10|26/5/1989|0|1|3,5|4,5
 30^o **Estrela Arbex Bussinger**|132.401.247-18|11/2/1990|3|1|0,5|4,5
 31^o **Claudio Bocchetti Argento**|760.320.197-72|30/10/1962|3|1|0|4
 32^o **Nilva Keide Vieira De Sylos**|073.189.217-89|30/11/1975|3|0|1|4
 33^o **Marcelo Magalhães Cortes**|024.203.785-20|18/11/1991|0|0|4|4
 34^o **Eliel Vale de Oliveira**|981.435.307-87|4/2/1968|1,5|0|1,5|3
 35^o **Patricia Pasquini Dalia**|030.470.267-69|8/10/1973|1|1|1|3
 36^o **Marijara Tavares Barbosa**|076.486.317-76|12/04/1977|0,5|0|2,5|3
 37^o **Emiliano Augusto da Silva Lengruber Barbosa**|079.796.937-36|12/5/1978|1,5|1|0|2,5
 38^o **Juliana Fernandes**|090.039.717-90|26/7/1981|1|0|1,5|2,5
 39^o **Patrick Queiroz**|132.381.777-88|22/7/1988|0|1|1,5|2,5
 40^o **Camila Cristina Maestro Gualberto**|089.244.646-39|7/5/1989|0|0|2,5|2,5
 41^o **Rafael Pinheiro Barbosa**|054.844.387-48|16/3/1981|2|0|0|2
 42^o **Luana Coutinho Rangel**|108.963.327-05|6/8/1984|1,5|0|1,5
 43^o **Samya Andrade Gomes Carvalho Dos Santos**|124.331.697-71|25/7/1988|0|1|5|1,5
 44^o **Gabriela Da Silva Marques**|130.018.197-40|21/10/1988|0,5|1|0|1,5
 45^o **Marcelo França Henrique**|967.384.487-91|2/12/1966|0|0|1|1
 46^o **Rodolfo Mattos Carvalho**|013.257.176-57|16/10/1980|0|1|0|1
 47^o **Raquel da Cruz Coutinho Alves**|101.339.187-00|15/1985|0|0|1|1
 48^o **Chaiany Valladares Gomes**|115.111.047-75|18/12/1986|0|0|1|1
 49^o **Francine Vilela Soares**|353.322.178-46|30/04/1987|0|0|1|1
 50^o **Alana Rezende Alvim**|137.680.797-16|18/7/1991|0|0|1|1
 Os candidatos que não obtiveram pontuação
 51^o **Gabriella Bispo De Souza**|087.381.397-90|22/5/1981|0|0|0|não pontuou
 52^o **Conrado Fonseca Marques**|112.906.827-71|11/2/1986|0|0|0|não pontuou
 53^o **Gabriela Manhães Gabriel de Brito Cavalcanti**|131.348.297-89|18/12/1990|0|0|0|não pontuou

ODONTÓLOGO II

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final
 1^o **Mylene Ribera Curí De Cerqueira**|613.563.366-04|11/07/1963|3,5|2,5|4|10
 2^o **André Luiz Souza De Mello**|000.881.177-66|15/06/1973|4,5|1|4|9,5
 3^o **Tiago Gonçalves Barcelos**|091.182.637-80|14/02/1981|4,5|1|4|9,5
 4^o **Samya Andrade Gomes Carvalho**|124.331.697-71|25/07/1988|4,5|1|2|7,5
 5^o **Otávio Augusto Amado De Cerqueira**|031.248.527-10|10/12/1970|3|0|4|7
 6^o **Luana Nogueira**|012.051.627-63|28/01/1975|3|0|4|7
 7^o **Otávio Augusto Valladares Teixeira**|076.370.447-42|07/06/1977|4,5|0|2,5|7
 8^o **Amanda Verloeto Dutra Agostinho Assis**|303.811.868-06|20/03/1982|3|0|4|7
 9^o **Lorena De Lima Pina**|056.670.587-74|13/03/1985|2|1|4|7
 10^o **João Batista Mureb Schneider**|830.861.107-91|23/06/1965|2,5|1|3|6,5
 11^o **Claudia**

- 3^o **Livia Pereira De Albuquerque** | 096.355.937-08 | 16/12/1982 | 3,5 | 0 | 3 | 6,5
 4^o **Karina Watanabe Oliveira Rocha** | 119.635.297-66 | 28/12/1988 | 2 | 2,5 | 2 | 6,5
 5^o **Juliana Da Costa Matos** | 076.952.567-90 | 08/12/1977 | 3 | 0 | 3 | 6
 6^o **Giovana Aparecida Milhorato Ribeiro** | 042.734.066-75 | 12/10/1978 | 4,5 | 0 | 1 | 5,5
 7^o **Serlene Pereira Barbosa** | 014.091.957-08 | 14/01/1969 | 3 | 0 | 2 | 5
 8^o **Lucia Maria Pereira De Moura** | 014.993.597-80 | 12/01/1970 | 1,5 | 0 | 1 | 5,3
 9^o **Jarlene Monteiro Ribeiro** | 116.689.137-46 | 22/08/1986 | 1,5 | 1 | 0 | 2,5
 10^o **Elaine Figueira De Sales** | 014.741.197-10 | 11/1971 | 1 | 0 | 1 | 2
 11^o **Suzana Carla Pereira De Araujo** | 015.622.847-54 | 16/05/1973 | 1,5 | 0 | 0 | 1,5
 12^o **Monique Da Cunha Moraes** | 100.678.267-25 | 24/10/1984 | 1 | 0 | 0,5 | 1,5
 13^o **Carlos Alberto Penedo De Santana** | 092.514.327-83 | 18/09/1977 | 1 | 0 | 0 | 1
 14^o **Keider Viviane Canedo Dos Santos** | 099.468.177-13 | 20/08/1984 | 0 | 1 | 0 | 1
Os candidatos que não obtiveram pontuação
 15^o **Daniele Cardoso Esch De Oliveira** | 100.973.867-40 | 21/08/1984 | 0 | 0 | 0 | não pontuou

CUIDADOR SOCIAL

- Classificação | Candidato | CPF | Data de Nascimento | Experiência Profissional | Formação Acadêmica | Cursos Complementares | Pontuação Final
 1^o **Vera Cleide Dos Santos** | 726.168.227-68 | 12/04/1962 | 3 | 2,5 | 4 | 9,5
 2^o **Nayla Velberto Til** | 123.733.757-70 | 12/05/1987 | 3 | 2,5 | 4 | 9,5
 3^o **Leticia Sobreira Pedrosa Machado** | 059.329.617-67 | 7/6/1988 | 3 | 2,5 | 4 | 9,5
 4^o **Sirlei Martins Pereira** | 776.797.337-91 | 10/9/1962 | 3 | 1,5 | 4 | 8,5
 5^o **Orlando Barros Da Silva** | 663.664.107-04 | 3/4/1961 | 3 | 1 | 4 | 8
 6^o **Edmea Medeiros Freitas** | 087.591.497-79 | 5/5/1978 | 1 | 5,4 | 5 | 2 | 8
 7^o **Claudia Chagas Ribeiro Neto** | 056.234.387-33 | 10/09/1980 | 3 | 1 | 4 | 8
 8^o **Desiree Salter Andrade Estanislau Cyrino** | 128.510.527-30 | 27/6/1989 | 1,5 | 2,5 | 4 | 8
 9^o **Taiz Rieger Da Silva** | 150.071.247-70 | 6/4/1992 | 2 | 1,5 | 4 | 7,5
 10^o **Marília Torres Dos Santos** | 843.518.457-91 | 15/12/1965 | 3 | 1 | 3 | 7
 11^o **Edineia Gonçalves De Souza Liro** | 030.273.037-08 | 11/7/1974 | 3 | 1 | 3 | 7
 12^o **Lorena Antunes Lima** | 121.354.267-76 | 21/10/1988 | 2 | 1 | 4 | 7
 13^o **Eloisa Da Silva Felizardo** | 515.561.037-00 | 14/11/1957 | 0 | 2,5 | 4 | 6,5
 14^o **Simone Rainha Ozorio De Oliveira** | 087.706.237-40 | 24/3/1978 | 1,5 | 1 | 4 | 6,5
 15^o **Brigida Garrido Lopes** | 077.312.967-76 | 8/8/1979 | 0 | 2,5 | 4 | 6,5
 16^o **Marinalda De Oliveira Feliciano** | 099.599.437-47 | 25/3/1983 | 2,5 | 1 | 3 | 6,5
 17^o **Marta Beatriz Pacheco Vieira Dos Santos** | 972.482.157-91 | 27/2/1963 | 2,5 | 3,5 | 0 | 6
 18^o **Neuci Rocha Aguiar** | 868.508.817-87 | 1/3/1966 | 3 | 1 | 2 | 6
 19^o **Denise Machado De Oliveira** | 023.400.867-95 | 26/7/1971 | 1 | 1 | 4 | 6
 20^o **Renata Sant'ana Levino** | 081.173.197-99 | 14/7/1976 | 2 | 1 | 3 | 6
 21^o **Eliana Costa Alves Martins** | 081.051.837-23 | 23/3/1979 | 3 | 1 | 2 | 6
 22^o **Linete Santana Guimarães** | 547.305.977-53 | 28/7/1959 | 0 | 1,5 | 4 | 5,5
 23^o **Lia Mara Pinto De Almeida** | 792.638.017-20 | 14/5/1960 | 3 | 1 | 1 | 5,5 | 5
 24^o **Silvania Damascena Monelli** | 071.882.787-25 | 29/9/1975 | 2 | 3,5 | 0 | 5,5 | 5
 25^o **Flavia Da Costa Silva** | 083.121.467-84 | 24/12/1978 | 2 | 2,5 | 1 | 5,5 | 5
 26^o **Terezinha De Souza Rangel** | 030.754.927-52 | 12/8/1951 | 0 | 1 | 4 | 5
 27^o **Izaura Rodrigues Ribeiro** | 073.959.957-75 | 3/9/1960 | 2 | 2,5 | 0 | 5,5
 28^o **Rosane Da Silva Castilho De Lima** | 072.044.987-12 | 23/10/1972 | 2 | 1 | 2 | 5
 29^o **Alexandro Da Silva Macedo** | 088.582.597-77 | 7/7/1978 | 3 | 0 | 2 | 5
 30^o **Franciele Leao De Souza** | 038.614.524-56 | 19/11/1982 | 1,5 | 2,5 | 1 | 5
 31^o **Lincoln Lanes Boldrin** | 117.695.197-18 | 12/11/1986 | 0 | 1 | 4 | 5
 32^o **Flavia Da Conceição Teixeira Pontes** | 023.747.397-67 | 13/6/1973 | 1,5 | 1 | 2 | 4,5
 33^o **Veronica Aparecida Dos Santos** | 082.322.767-70 | 10/11/1975 | 2 | 1 | 1,5 | 4,5
 34^o **Noeli Oliveira Silva** | 051.611.907-95 | 17/7/1977 | 0 | 2,5 | 2 | 4,5
 35^o **Andreia Chagas Ribeiro** | 074.956.697-30 | 16/8/1977 | 3 | 1 | 0 | 5,4 | 5
 36^o **Renata Fernandes De Abreu** | 113.504.007-93 | 8/10/1986 | 0 | 1 | 3,5 | 4,5 | 5
 37^o **Erica Pereira Mago** | 126.804.707-45 | 12/3/1987 | 2 | 1 | 1,5 | 4,5 | 5
 38^o **Roseli Olegario Afonso** | 041.874.477-68 | 4/1974 | 3 | 1 | 0 | 4
 39^o **Chirlene Alvarenga Henrique** | 082.655.747-38 | 17/8/1976 | 1 | 0 | 3 | 4
 40^o **Marciana Luzorio** | 093.783.317-77 | 6/11/1977 | 1,5 | 1 | 1,5 | 4
 41^o **Maria Leone Alves Pereira** | 816.404.693-68 | 12/8/1979 | 0 | 5 | 1 | 2,5 | 4
 42^o **Cintia Oliveira Da Silva** | 053.544.427-37 | 17/1982 | 0 | 1,5 | 2,5 | 4
 43^o **Maria Elena Da Silva Abreu** | 040.590.817-64 | 26/1/1963 | 1,5 | 1 | 1 | 3,5 | 4
 44^o **Ana Maria Dos Santos Cruz** | 016.787.127-79 | 23/3/1968 | 2 | 1 | 0 | 5,3 | 5
 45^o **Luciane Jesus De Oliveira Andrade** | 649.871.757-20 | 28/9/1969 | 0 | 1 | 2,5 | 3,5
 46^o **Leticia Da Silva Nascimento Rangel** | 079.133.087-70 | 21/11/1978 | 0 | 1 | 1,5 | 3,5
 47^o **Monique Helena Cabral Peixoto** | 116.801.087-00 | 7/7/1986 | 0 | 2,5 | 1 | 3,5
 48^o **Eliana Moraes Da Luz** | 019.290.077-36 | 13/6/1971 | 0 | 1 | 2 | 3
 49^o **Idelane Da Silva Mattos** | 053.852.667-01 | 26/2/1975 | 0 | 1 | 2 | 3
 50^o **Claudia Regina Gomes De Oliveira** | 100.137.457-60 | 20/5/1978 | 1 | 1 | 1 | 3
 51^o **Thais Coutinho Martins** | 153.577.897-03 | 27/6/1995 | 1,5 | 1 | 0 | 5 | 3
 52^o **Roberto Cecconi** | 671.369.668-68 | 23/11/1952 | 0 | 2,5 | 0 | 2,5
 53^o **Cleudina De Andrade Lopes** | 946.647.737-49 | 30/11/1967 | 0 | 1 | 1,5 | 2,5
 54^o **Jandira Lima Da Silva** | 008.221.234-10 | 16/12/1976 | 1,5 | 1 | 0 | 2,5
 55^o **Sayonara Tavares Dos Santos Guedes** | 088.304.927-95 | 6/4/1978 | 0 | 2,5 | 0 | 2,5
 56^o **Alexandra Ressa Melo De Souza** | 867.038.463-91 | 11/2/1981 | 0 | 1,5 | 1 | 2,5
 57^o **Denise Oliveira Da Silva Falcao** | 126.403.487-36 | 12/3/1987 | 0 | 2,5 | 0 | 2,5
 58^o **Patricia Martins Costa Chagas** | 007.288.007-48 | 16/5/1971 | 0 | 1 | 1 | 2
 59^o **Rafaela De Souza Chagas** | 091.998.637-40 | 28/7/1981 | 0 | 1 | 1 | 2
 60^o **Michelly Cristynne** | 160.199.197-57 | 2/8/1995 | 0 | 1 | 1 | 2
 61^o **Salvador Soares Areas** | 863.139.917-53 | 11/12/1966 | 0 | 1 | 0 | 5,1 | 5
 62^o **Eloisa Elena Da Silva Martins** | 686.350.797-87 | 22/7/1969 | 0 | 1,5 | 0 | 1,5
 63^o **Marcia Cota Da Rocha** | 036.067.817-33 | 20/7/1971 | 0 | 1 | 0 | 5,1 | 5
 64^o **Rosangela Batista** | 045.451.637-99 | 13/12/1975 | 0 | 1 | 5 | 1,5
 65^o **Eliene Domingues De Azeredo Areas** | 041.996.727-37 | 29/7/1976 |

- 0 | 1 | 0,5 | 1,5
 66^o **Grace Queli Da Silva Cunha** | 074.888.737-77 | 28/4/1977 | 0 | 1 | 0,5 | 1,5
 67^o **Renata Clementino Cruz** | 047.930.387-86 | 15/8/1977 | 0 | 1,5 | 0 | 1,5
 68^o **Creuzza Schvartz Ribeiro** | 087.185.817-73 | 21/10/1977 | 0 | 1 | 0,5 | 1,5
 69^o **Thais Vieira Bastos** | 090.286.187-59 | 17/5/1979 | 0 | 1,5 | 0 | 1,5
 70^o **Eliene Santos Pereira** | 132.622.287-29 | 27/8/1981 | 0 | 1 | 0,5 | 1,5
 71^o **Sheila Do Nascimento Nunes** | 111.327.637-11 | 5/6/1986 | 0 | 1 | 0,5 | 1,5
 72^o **Bruna Ortiz Dos Santos** | 162.821.817-71 | 27/9/1996 | 0 | 1 | 0,5 | 1,5
 73^o **Alieide Nogueira De Moraes** | 698.480.847-20 | 16/12/1958 | 0 | 1 | 0 | 1
 74^o **Sirlei Nogueira Alvarenga Marica** | 812.490.557-68 | 31/10/1963 | 0 | 1 | 0 | 1
 75^o **Nubia Pagung Alves** | 897.377.257-00 | 22/11/1967 | 0 | 1 | 0 | 1
 76^o **Vilma De Souza Santiago** | 017.485.447-13 | 19/11/1971 | 0 | 1 | 0 | 1
 77^o **Flavia Andreia Da Conceição Santos** | 077.638.267-54 | 22/12/1972 | 0 | 1 | 0 | 1
 78^o **Janete De Souza Ortiz** | 030.614.047-08 | 16/3/1973 | 0 | 1 | 0 | 1
 79^o **Elbia Alinia Cunha Pinto Estrada** | 110.783.627-00 | 21/2/1974 | 0 | 1 | 0 | 1
 80^o **Eliane Da Silva Ramos** | 033.932.117-22 | 10/7/1974 | 0 | 1 | 0 | 1
 81^o **Marlicia Souza Da Silva Dias** | 070.198.447-31 | 8/7/1975 | 0 | 1 | 0 | 1
 82^o **Waldemir Antunes Da Silva Borges** | 090.131.967-80 | 26/7/1977 | 0 | 1 | 0 | 1
 83^o **Elaine Ribeiro Da Silva** | 090.264.227-84 | 19/10/1979 | 0 | 1 | 0 | 1
 84^o **Renata Abreu Dos Santos** | 098.109.397-36 | 10/11/1979 | 0 | 1 | 0 | 1
 85^o **Edinete Santos Da Silva** | 057.386.614-78 | 29/1/1980 | 0 | 1 | 0 | 1
 86^o **Bruno Pereira Pinto** | 085.586.747-79 | 7/6/1981 | 0 | 1 | 0 | 1
 87^o **Anderson Costa Monteiro** | 105.541.597-16 | 28/7/1983 | 0 | 1 | 0 | 1
 88^o **Daniele Cardoso Esch De Oliveira** | 100.973.867-40 | 21/8/1984 | 0 | 1 | 0 | 1
 89^o **Aline Da Costa Acioly** | 057.688.627-06 | 7/11/1985 | 0 | 1 | 0 | 1
 90^o **Roselene Cardoso Bretas** | 116.313.107-55 | 26/1/1986 | 0 | 1 | 0 | 1
 91^o **Adriana Nascimento Dos Santos** | 117.922.917-79 | 15/11/1987 | 0 | 1 | 0 | 1
 92^o **Bruna Da Silva Batalha** | 117.550.067-48 | 10/11/1988 | 0 | 1 | 0 | 1
 93^o **Bruniela Aparecida De Souza Soares** | 128.516.587-00 | 12/5/1989 | 0 | 1 | 0 | 1
 94^o **Jessica Dutra Ribeiro** | 146.541.867-94 | 15/5/1991 | 0 | 1 | 0 | 1
 95^o **Ludmyla Silveira Gonçalves** | 134.029.677-23 | 26/2/1992 | 0 | 1 | 0 | 1
 96^o **Ana Flávia Dos Santos Andrade** | 156.201.187-11 | 14/4/1996 | 0 | 1 | 0 | 1
 97^o **Ana Carolina Menezes Viana De Souza** | 170.370.177-10 | 17/12/1996 | 0 | 1 | 0 | 1
 98^o **Vanessa Gouveia Costa** | 094.684.997-82 | 9/5/1983 | 0 | 0 | 0,5 | 0,5
Os candidatos que não obtiveram pontuação
 99^o **Regina Fatima Torres** | 873.770.717-53 | 19/12/1955 | 0 | 0 | 0 | não pontuou
 100^o **Neusa Fernandes Souza** | 736.414.727-68 | 9/6/1960 | 0 | 0 | 0 | não pontuou
 101^o **Nivya Benjamin Paes** | 017.436.897-64 | 15/2/1969 | 0 | 0 | 0 | não pontuou
 102^o **Katiana Da Silva Lima** | 041.988.017-89 | 4/6/1976 | 0 | 0 | 0 | não pontuou
 103^o **Jean Castro De Araujo** | 058.887.137-08 | 1/4/1993 | 0 | 0 | 0 | não pontuou
Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação
Adriana Nancy Perez Beltran | 062.658.737-92 | 16/05/73 | |||

Tabela com os resultados dos julgamentos dos recursos dos processos temporariamente encaminhados à comissão organizadora do processo seletivo público simplificado para contratação temporária de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras, e recursos encaminhados.

NÚMERO | CANDIDATO | PROCESSO | RECURSO

- 1 | **Amanda Vervloet Dutra Agostinho Assis** | 11002/2016 | DEFERIDO
 2 | **Ana Paula Prado Dias** | 10864/2016 | INDEFERIDO
 3 | **Ariane de Almeida Ramalho Gouveia** | 11096/2016 | INDEFERIDO
 4 | **Bruno Rocha Tinoco** | 11213/2016 | INDEFERIDO
 5 | **Claudia Suzana Reis da Cunha** | 11087/2016 | DEFERIDO
 6 | **Daniela Bernardino de Lima** | 10986/2016 | DEFERIDO
 7 | **Gaby Quintal Ferreira Beraldi** | 11219/2016 | INDEFERIDO
 8 | **Jossimery Antonia Faria da Silva** | 10850/2016 | DEFERIDO
 9 | **Julia Geminiani Andrade Baptista** | 10814/2016 | INDEFERIDO
 10 | **Karine Watanabe Oliveira Rocha** | 11027/2016 | INDEFERIDO
 11 | **Karine Watanabe Oliveira Rocha** | 11028/2016 | INDEFERIDO
 12 | **Luana Nogueira** | 10757/2016 | DEFERIDO
 13 | **Lucas Rodrigues Alves** | 11361/2016 | INDEFERIDO
 14 | **Marcelle Cordeiro do Couto Cardillo** | 11121/2016 | INDEFERIDO
 15 | **Maria Gabriela da Silva Ramiro** | 10776/2016 | INDEFERIDO
 16 | **Michelly Aparecida Custodio Amaral** | 11083/2016 | INDEFERIDO
 17 | **Monica Maria da Silva Alves** | 11095/2016 | INDEFERIDO
 18 | **Monique Bastos de Carvalho** | 10927/2016 | INDEFERIDO
 19 | **Mylene Ribeiro Cury de Cerqueira** | 11238/2016 | DEFERIDO
 20 | **Mylene Ribeiro Cury de Cerqueira** | 11239/2016 | DEFERIDO
 21 | **Nathalia Cardoso Gomes dos Santos** | 10857/2016 | INDEFERIDO
 22 | **Nayla Velberto Til** | 10799/2016 | DEFERIDO
 23 | **Nilton Batista Coelho** | 11207/2016 | INDEFERIDO
 24 | **Otávio Augusto Amado de Cerqueira** | 11240/2016 | DEFERIDO
 25 | **Otávio Augusto Amado de Cerqueira** | 11241/2016 | DEFERIDO
 26 | **Ricardo Luiz Barbosa Gloria** | 10953/2016 | INDEFERIDO
 27 | **Samyra Andrade Gomes Carvalho dos Santos** | 10916/2016 | DEFERIDO
 28 | **Serlene Pereira Barbosa** | 11116/2016 | INDEFERIDO
 29 | **Sueli Gomes Moleto** | 11253/2016 | DEFERIDO
 30 | **Zanoy Caetano Ferreira** | 10934/2016 | DEFERIDO

Secretaria de Obras

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Cancela a Aprovação de Projeto, **LEI Nº 208/96** Institui o **Código de Obras do Município de Rio das Ostras**, Art. 28 – Os projetos de edificações aprovados perdem sua validade se não for requerida e paga a licença para a construção dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a contar do seu deferimento.

Processo | Requerente
 7168/2014 | Wellington Baldo

FABIO RANGEL DOS SANTOS GESUALDI
 Subsecretário Administrativo - SEMOB

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º, § 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

PROCESSO | REQUERENTE

- 23400 | 2015 | **Orlando Donda Filho**
 25001 | 2011 | **Murilo Sergio Ribeiro Aranha**
 11030 | 2005 | **Gelando Campos Pedrosa**
 4950 | 2012 | **Renato Pinto Barnekow**
 34347 | 2014 | **Henrique Daniel Silva Filho**
 30704 | 2015 | **Wilson Muela Monteiro**
 27546 | 2014 | **Jaldo Valle Rodrigues**
 24616 | 2004 | **Gilberto Marcelo Sperandio da Silva**
 27152 | 2015 | **Daniel Laurindo Ribeiro da Silva e Outros**
 36069 | 2015 | **Cassim Construtora Ltda EPP**
 15144 | 2011 | **Gelson dos Santos**
 52669 | 2013 | **Flavia Sertá Furtado de Mendonça**
 19501 | 2015 | **SPAG Lagos Incorporações Imobiliárias Ltda**
 38447 | 2012 | **Thereza Spinelli de Carvalho**

FABIO RANGEL DOS SANTOS GESUALDI
 Subsecretário Administrativo - SEMOB

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º, § 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

PROCESSO | REQUERENTE

- 1975 | 2016 | **Tedson Nunes Trilha**
 26604 | 2011 | **Marcelo Pereira da Silva**
 18160 | 2011 | **Marcos Rangel Pereira**
 12704 | 2013 | **Angela Maria Maciel Barros**
 41789 | 2012 | **Dalgiza Georgina de Oliveira**

FABIO RANGEL DOS SANTOS GESUALDI
 Subsecretário Administrativo - SEMOB

Secretaria de Fazenda

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras vem pelo presente Edital, informar que será realizado em 30 de maio de 2016, às 10 horas, na Câmara Municipal de Rio das Ostras, localizada na Praça João Paulo II - Loteamento Verdes Mares, o XXXIV Fórum Municipal de Planejamento e Orçamento - Audiência Pública para Demonstração e Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do exercício de 2016, em cumprimento a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
 Secretário Municipal de Fazenda

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO SME Nº 010, DE 06 DE MAIO DE 2016

Considerando que a Lei nº 1560/2011 institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, versa no Artigo 46 que as Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Rio das Ostras serão classificadas, considerando o número de alunos;
Considerando que o Parágrafo 1º da referida lei dispõe que a classificação da Escola deverá ser publicada, anualmente, com dados estatísticos referentes ao último dia do mês de março;
Considerando que a Unidade Escolar que oferece Ensino Médio, independentemente do número de alunos, será classificada como Escola A. Sendo assim, divulgamos o resultado da classificação das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras referente ao ano de 2016, sendo:

Classificação | Número de alunos

- ESCOLA A | Acima de 1300
 ESCOLA B | De 1101 a 1300
 ESCOLA C | De 851 a 1100 alunos
 ESCOLA D | De 601 a 850 alunos
 ESCOLA E | De 401 a 600 alunos
 ESCOLA F | De 201 a 400 alunos
 ESCOLA G | Até 200 alunos

CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

CLASSIFICAÇÃO

| UNIDADES ESCOLARES | NÚMERO DE ALUNOS

ESCOLA A

- 01 | INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DAS OSTRAS | 678

ESCOLA B

- 02 | ESCOLA MUNICIPAL CIDADE PRAIANA | 1205
 03 | ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR PEDRO MOREIRA DOS SANTOS | 1118

[04]ESCOLA MUNICIPAL INAYÁ MORAES D'OUTO|1258
[05]ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA|1145

ESCOLA C

06]ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSÂNGELA DUARTE FARIA|932
07]ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS RANGEL|1005
08]ESCOLA MUNICIPAL NILTON BALTHAZAR|957
09]COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSORA AMÉRICA ABDALLA|1028

ESCOLA D

10]ESCOLA MUNICIPAL SIMAR MACHADO SODRÉ|747
11]ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DILSON DÓREA|786
12]BRIZOLÃO 349 MESTRE MARÇAL MUNICIPALIZADO|745
13]ESCOLA MUNICIPAL MARIA TEIXEIRA DE PAULA|716
14]ESCOLA MUNICIPAL ACERBAL PINTO MALHEIROS|672

ESCOLA E

15]ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA|402
16]ESCOLA MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS|497
17]ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE|440
18]ESCOLA MUNICIPAL NADIR DA SILVA SALVADOR|546
19]ESCOLA MUNICIPAL JOVENIL BASTOS DA SILVA|435
20]ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA FAZENDAS REUNIDAS ATLÂNTICA|414
21]ESCOLA MUNICIPAL JERÔNIMO MENDES DA COSTA|418
22]ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BENTO DUARTE DUARTE NETO|414
23]ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA FAZENDA DA PRAIA|401
24]ESCOLA MUNICIPAL FANY BATISTA ESTEVES|446

ESCOLA F

25]ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO|220
26]ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS|233
27]ESCOLA MUNICIPAL ONDINA PINTO MARCONDES|285
28]ESCOLA MUNICIPAL ELSON PINHEIRO|224
29]ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NELI APARECIDA TÂMARA LUIZ|318
30]ESCOLA MUNICIPAL NELZIR PEREIRA MELLO|265
31]ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS|338
32]ESCOLA MUNICIPAL ARY GOMES DE MARINS|318
33]ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA DOM BOSCO|203
34]ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARINETE COELHO DE SOUZA|348

ESCOLA G

35]ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA|112
36]ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS|192
37]ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO|182
38]ESCOLA MUNICIPAL ARCO ÍRIS|195
39]ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA|141
40]ESCOLA MUNICIPAL CARLOS MAURÍCIO FRANCO|95
41]ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE SARZEDAS|167
42]ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE|120

RESOLUÇÃO SMEN Nº 11/2016.

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA ONLINE DOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) E ENSINO FUNDAMENTAL (REGULAR E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA) NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando:

- a Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- a Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a responsabilidade desta Secretaria em adotar e divulgar procedimentos que permitam ao aluno remanejar-se para escolas mais próximas de sua residência;
- a necessidade de orientar a comunidade escolar quanto ao Processo de Transferência Interna Online de alunos da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer normas e procedimentos para Transferência Interna Online de alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Atribuir à Secretaria Municipal de Educação, a responsabilidade de orientar, acompanhar e avaliar todo o processo de Transferência Interna Online da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º - Conferir à Direção das Unidades Escolares, a responsabilidade de divulgar e orientar o processo de Transferência Interna Online dos alunos matriculados em sua Unidade Escolar.

Art. 4º - Tornar público o processo de Transferência Interna Online, que ocorrerá após a conclusão de cada bimestre, sendo o primeiro período de 17 e 22 de maio de 2016.

§ 1º A solicitação de Transferência Interna Online (solicitação de vaga em outra unidade escolar da Rede Municipal de Ensino) deverá ser feita no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, www.riodasostrs.rj.gov.br, a partir das 09h do dia 17/05/2016, até às 23h 59min 59seg do dia 22/05/2016.

§ 2º Os demais períodos serão definidos e divulgados pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 3º Caso o responsável não possua acesso à internet, será disponibilizado o seu acesso nos Centros de Inclusão Digital, nos seguintes endereços:
I - **Centro Municipal de Inclusão Digital de São Cristóvão - CMDI**
Rua da Assembleia, s/n, São Cristóvão
(segunda a sexta-feira, das 8h às 17h)

II - **Centro Municipal de Inclusão Digital de Cantagalo - CMDI**
Estrada da Califórnia, s/n, Cantagalo
(segunda a sexta-feira, das 15h às 21h)

III - **Centro de Inclusão Digital do Parque Zabulão - CMDI**

Rua Henrique Sarzedas, nº 464, Parque Zabulão
(segunda a sexta-feira, das 8h às 17h)

IV - **Centro Municipal de Inclusão Digital do Jardim Campomar - CMDI**
(Prédio da Guarda Municipal)

Alameda Desembargador Elis Hermídio Figueira, nº 2.027, Jardim Campomar
(segunda a sexta-feira, das 8h às 17h)

Art. 5º - O processo de Transferência Interna Online é destinado aos alunos que se encontram devidamente matriculados na Educação Infantil (Pré-escola), no Ensino Fundamental (Regular) e no Ensino Fundamental (Modalidade EJA) nas escolas municipais, e que necessitam remanejar-se para outras Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras.

§ 1º Só será permitida a Transferência Interna Online do aluno matriculado no Ensino Fundamental Regular para a modalidade Educação de Jovens e Adultos - Módulo I, se o aluno tiver completado 15 anos até o dia 31/03/2016 e apresentar defasagem idade/ano de escolaridade de 2 anos ou mais.

§ 2º Só será permitida a solicitação de Transferência Interna Online do aluno matriculado no Ensino Fundamental Regular para a modalidade **Educação de Jovens e Adultos - Módulo II, no segundo semestre**. Neste caso, o aluno deverá ter completado 15 anos até 31/07/2016, não estar em regime de progressão parcial e apresentar defasagem idade/ano de escolaridade de 2 anos ou mais.

§ 3º A Transferência Interna Online acontecerá ordinariamente nos períodos estabelecidos nesta Resolução e, excepcionalmente, em atendimento a casos especiais, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

§ 4º Somente poderá ser requerida a transferência Interna Online do aluno, uma única vez em cada fase.

§ 5º Caso não haja vaga na Unidade Escolar pretendida, o responsável poderá realizar novas tentativas, durante o período destinado para a Transferência Interna Online, uma vez que o sistema atua de forma dinâmica, atualizando as vagas frequentemente.

§ 6º A Transferência Interna Online garante apenas a vaga do aluno na Unidade Escolar pretendida, não havendo escolas de turno.

§ 7º Ao retirar a Declaração de Transferência na Unidade Escolar de origem, o pai, a mãe, o responsável legal, ou o próprio aluno, se maior, estará dispensando a vaga do aluno nesta escola.

Art. 6º - Para solicitar a Transferência Interna Online, o responsável legal, ou o próprio aluno, se maior, deverá acessar o endereço eletrônico www.riodasostrs.rj.gov.br, preencher o Formulário de Solicitação de Transferência e imprimir a folha contendo dois Protocolos de Solicitação de Transferência, que deverão ser entregues: um na escola de origem e o outro na escola de destino, respectivamente.

Parágrafo único. Após solicitar a transferência online, o responsável legal, ou o próprio aluno, se maior, **terá 01 (um) dia útil, para conclusão de todo o processo de Transferência Interna do aluno**, que se efetiva no momento da assinatura da Ficha de Matrícula, na escola de destino.

Art. 7º - Para concluir o processo de Transferência Interna o responsável legal ou o próprio aluno, se maior, deverá:

I - encaminhar-se à Unidade Escolar de origem para entregar uma via do Protocolo de Solicitação de Transferência e retirar a Declaração de Transferência;

II - dirigir-se à Unidade Escolar de destino para a efetivação da matrícula, munido do original e cópia dos seguintes documentos:

- protocolo de transferência interna do aluno, emitido pelo sistema online;
- declaração de transferência emitida pela Unidade Escolar de origem;
- certidão de nascimento ou de casamento do aluno;
- carteira de identidade e CPF do responsável legal, na forma da lei civil;
- carteira de identidade e CPF, ou protocolos do aluno, se maior;
- carteira de vacinação atualizada, para alunos da Educação Infantil (Pré-escola);
- laudo médico comprobatório da deficiência do aluno, quando for o caso;
- comprovante de residência no Município de Rio das Ostras, em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel, com firma reconhecida;
- comprovante do tipo sanguíneo e fator RH;
- 01 foto 3x4.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogados os dispositivos contrários.

Rio das Ostras, 13 de maio de 2016.

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Bem-Estar Social

EDITAL Nº 01/2016-SEMBES**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL, CONFORME AUTORIZAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 544/2001, OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS, PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, COMO CADASTRAR, DIGITAR, E ENTREVISTAR AS FAMÍLIAS, PROMOVENDO A ALTERAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DOS REGISTROS CADASTRAIS.

A Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, na forma do Processo Administrativo nº 13740/2016, torna pública a abertura de processo seletivo público simplificado para contratações temporárias para o quadro de pessoal, com base na lei nº 544/2001, objetivando atender às necessidades temporárias do Município de Rio das Ostras, conforme disposições a seguir:

1. DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

A Comissão organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada

através da **PORTARIA Nº 001/2016 - SEMBES** é composta por 13 (treze) Servidores da Administração Direta que serão responsáveis por instaurar e instruir o Processo Administrativo relativo ao Processo Seletivo Público Simplificado, bem como elaborar Edital, prestar informações às Secretarias envolvidas, fiscalizar os procedimentos de seleção, providenciar as devidas publicações, decidir sobre os casos omissos no presente Edital e encerrar o Processo Seletivo, encaminhando-o à Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública para formalizar as contratações.

2. CARGO, QUANTIDADE DE VAGAS, ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, CARGA HORÁRIA E EXIGÊNCIAS:**CARGO|ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES|VAGAS|CARGA HORÁRIA|REQUISITOS**

Orientador Social|Entrevistar, cadastrar e digitar as informações das famílias no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e Programa Bolsa Família, alimentando o sistema informatizado, preenchendo e digitando o formulário específico para inclusão, alteração e atualização dos dados no referido sistema, além da realização de visitas domiciliares dentro do território de cada CRAS. |30|40 Horas|Ensino Médio Completo

3. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

Os selecionados serão contratados por prazo determinado, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 544/2001 e remunerados com recursos existentes em conta para o aporte financeiro de investimentos necessários para a Contratação Temporária de Pessoal, visando a continuidade da boa Gestão Compartilhada do Programa Bolsa Família, a dotação orçamentária será com recursos federais do IGPDPF-M (Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família Municipal) que possui o Programa de Trabalho 08.244.0102.2.874.

4. DO LOCAL, PRAZO E METODOLOGIA PARA INSCRIÇÕES:

As inscrições dos candidatos serão realizadas, a dia 19 de maio de 2016, na sede da Secretaria de Bem-Estar Social, situada na Rua Paraná, S/Nº, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras, **das 08h às 17h**.

4.1. As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento e entrega, pelo candidato, da **Ficha de Inscrição e da Documentação**, cujo conteúdo norteia a pontuação de cada situação a ser comprovada:

- Experiências profissionais (até a data da inscrição);
 - Formação Acadêmica;
 - Cursos Complementares nas áreas de atuação.
- 4.2. A inscrição não poderá ser realizada por Procuração.

5. DA DOCUMENTAÇÃO:

Os interessados deverão apresentar a documentação abaixo elencada, em originais e cópias, no ato da inscrição, oportunidade em que as referidas cópias serão autenticadas pelo Servidor responsável pela inscrição:

- Currículo;
- Comprovante de escolaridade (certificado ou declaração de conclusão de curso);
- Comprovante de experiências profissionais (carteira de trabalho ou contrato de trabalho ou certidão de comprovação de experiência profissional);
- Comprovante de cursos complementares (certificado ou declaração de conclusão de curso);
- Comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone ou IPTU);
- CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor e PIS ou PASEP;
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;

6. CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO:

6.1. - Serão consideradas como experiência profissional todas as funções cujas atribuições estejam relacionadas ao cargo (Assistente Administrativo, Recepcionista, Secretária, Atendente, Telefonista, Auxiliar de Escritório, Agente Social, Supervisor Social, Digitadores, Cadastradores, Entrevistadores e Cargos Comissionados cujas atribuições estavam relacionadas ao cargo pleiteado);

6.2. Para os candidatos que comprovarem experiência profissional com vínculos diferentes em um mesmo período, será contabilizada uma única experiência;

6.3. O documento de comprovação da experiência profissional do candidato deve informar as datas de início e término do trabalho (dia/mês e ano) e especificar a função/atividade desempenhada.

6.4. Os candidatos que apresentarem carteira de trabalho em aberto, contendo somente a data de admissão, sem que esteja clara a condição atual do vínculo empregatício, não obterá pontuação por entendermos que neste caso, será necessária a apresentação de declaração atualizada para a comprovação do vínculo.

6.5. Serão considerados os cursos de primeiros socorros e combate a incêndio;

6.6. Não serão considerados:

- Os cursos de língua estrangeira;
- Comprovantes de formação não concluídos (em curso), ensino médio, ensino superior, pós-graduação "lato sensu", pós-graduação "stricto sensu";
- Certificados que não especificarem a carga horária;
- Os certificados referentes a Fóruns, Conferências, Mesas Redondas, Palestras, Oficinas, Feiras, Jornadas e Simpósios, Ciclos de Debates, Colóquios, Mostras, Semanas Universitárias, Encontros e Plenária Ampliada.

6.6.5.- Para efeito de comprovação de tempo de experiência ou tempo de contratação:

- contracheques;
- declarações para recebimento de benefícios no INSS;
- publicações de aprovação em concurso público;
- anotações de férias ou de aumentos salariais;
- declarações de tempo de serviço que não estejam em papel timbrado e/ou carimbadas pela empresa ou Instituição empregadora;
- 6.6.6. Não serão consideradas como experiência profissional atividades desenvolvidas pelo candidato:
 - quando estudante;
 - sob a forma de estágio ou equivalente;
 - decorrentes de concessão de bolsa de estudo.

6.7. Critérios de Julgamento: O Processo Seletivo Público Simplificado consistirá na contabilização dos Títulos apresentados pelos candidatos e Experiência Profissional;

6.7.1. A Secretaria Municipal de Bem-Estar Social analisará e selecionará os candidatos, da seguinte forma: os candidatos serão selecionados

segundo critérios de experiência profissional, formação acadêmica e cursos complementares relacionados ao objeto da contratação, nos limites fixados neste edital e conforme quadro abaixo:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Experiência Profissional|Entidade Privada|Entidade Pública
Até 02 ano|0,5|1,0
+ 02 a 05 anos|1,0|2,5
+ 05 anos|1,5|3,0
Limitado ao máximo de 4,5 pontos

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Pós Graduação "stricto sensu" – Mestrado Concluído|1,0
Pós Graduação "lato sensu" - Especialização Concluído|1,0
Ensino Superior Concluído|1,0
Limitado ao máximo de 3,0 pontos

CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Até 40 horas|0,5
+ 40 h|1,0
Limitado ao máximo de 4,0 pontos

CURSOS COMPLEMENTARES ESPECÍFICOS

Capacitação na Área do Cadastro Único|1,5
Capacitação na Área do Programa Bolsa Família|1,5
Informática (Windows, Word ou Excel)|1,5
Limitado ao máximo de 4,5 pontos

6.7.2. Para efeito de aferição da pontuação dos candidatos serão considerados os somatórios cumulados do tempo de experiência profissional, formação acadêmica bem como do somatório cumulado dos cursos complementares estritamente vinculados à área de atuação a ser contratada, indicados pelo candidato, limitada à pontuação máxima demonstrada nos quadros acima.

6.7.3. Na aferição da pontuação acadêmica dos candidatos será considerada apenas 01 (uma) titulação de cada nível, indicada pelo candidato no ato da inscrição, limitada à pontuação máxima demonstrada no quadro acima.

6.7.4. É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar o período de atuação profissional e os cursos complementares, se houver, que compõem os elementos de aferição da pontuação classificatória final.

6.7.5. O resultado final será apresentado como quadro de pontuação, publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, tendo ranking classificatório em ordem crescente. No caso de empate da pontuação, será utilizado o critério de tempo de experiência profissional na Administração Pública. Persistindo o empate o critério será maior idade.

6.7.6. Os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional e, uma vez aprovados, serão considerados aptos para contratação.

7. RECURSO

7.1. Após a divulgação e publicação do resultado preliminar, o candidato que julgar-se prejudicado poderá interpor recurso, apenas para a recontagem de pontos.

7.2. O recurso deverá ser redigido com indicação precisa e devidamente fundamentado daquilo em que o candidato julgar-se prejudicado e deverá ser protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, localizada na Rua Campo de Albacora, nº 75 Loteamento – Atlântica, Rio das Ostras, no prazo de 3 (três) dias após a publicação do resultado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras.

7.3. Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou interposto fora do prazo previsto.

8. DO RESULTADO FINAL:

O resultado final com a classificação dos candidatos será publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras.

9. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

O contrato poderá ser extinto por iniciativa do Município caso o profissional não corresponda às expectativas no desempenho de suas funções, por falta do aporte do Governo Federal, por iniciativa do contratado ou quando expirado o prazo da contratação por tempo determinado previsto na legislação municipal pertinente.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2. O candidato classificado e convocado será lotado de acordo com a necessidade da Secretaria de Bem-Estar Social.

10.3. Toda documentação necessária para a contabilização de títulos somente será aceita no ato da inscrição, não podendo acrescentar nenhuma documentação após.

10.4. O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 10 dias a contar da data de convocação, munido da documentação exigida, para assinar o contrato temporário de trabalho, o não cumprimento do prazo o candidato está automaticamente eliminado do processo, sendo convocado o próximo classificado da lista.

10.5. O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade de 12 (doze) meses prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal.

10.6. Não será permitida a contratação de candidatos com mais de 70 anos de idade, nos termos do preceito constitucional, contido no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da CRFB/88.

10.7. Comprovada a qualquer momento a inconsistência dos documentos apresentados o candidato será considerado desclassificado.

10.8. Serão reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiências e para se inscrever na condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá marcar essa informação no ato de inscrição, bem como entregar laudo médico atestando sua deficiência com os demais documentos exigidos na inscrição.

Rio das Ostras, 13 de maio de 2016.

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS
Secretária de Bem-Estar Social

ESCALA DE PLANTÃO

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
PLANTONISTA	Luciana	Danielle	Elisaldo	Dionéia	Marta
APOIO	Danielle Marta Elisaldo Dionéia	Elisaldo Marta Luciana Dionéia	Marta Danielle Luciana Dionéia	Elisaldo Danielle Marta Luciana	Elisaldo Danielle Dionéia Luciana

ESCALA DE PLANTÃO FINAL DE SEMANA

2016	2016	2016	2016	CONSELHEIRAS
28/29 maio	02/03 julho	06/07 agosto	10/11 setembro	Dionéia
04/05 junho	09/10 julho	13/14 agosto	17/18 setembro	Elisaldo
11/12 junho	16/17 julho	20/21 agosto	24/25 setembro	Luciana
18/19 junho	23/24 julho	27/28 agosto	01/02 outubro	Danielle
25/26 junho	30/31 julho	03/04 setembro	08/09 outubro	Marta

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS THEREZINHA DE AQUINO COSTA DOS SANTOS

Faz saber que por este Cartório do Registro Civil estão se habilitando para casar:

Processo nº: 7570.

ERMERSON PEREIRA MOTA e MARCELA DE ANDRADE DE SOUZA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de ENOQUE RIBEIRO MOTA e MARCIA PEREIRA ALVES. Ela, filha de MARCELO DE SOUZA e CELMA DE ANDRADE.

Processo nº: 7571.

EVANDRO DA SILVA SOARES e MARIA JAILDE PAES DE SOUZA. Brasileiros, residentes neste município. Ele, Divorciado, filho de MARIA DAS VIRGENS DA SILVA SOARES. Ela, Solteira, filha de FRANCISCO ANASTACIO DE SOUZA e ROSA PAES DE SOUSA.

Processo nº: 7572.

FERNANDO DA SILVA SANTOS e MARCIA OLIVEIRA CONCEIÇÃO. Brasileiros, residentes neste município. Ele, Viúvo, filho de MARIO DA SILVA SANTOS e BELANISE DOS SANTOS. Ela, Solteira, filha de MANUEL ALVARO DA CONCEIÇÃO e BENICIA PEREIRA DE OLIVEIRA.

Processo nº: 7573.

FRANCISCO CARLOS MARTINS DE MELLO e ZILDA BATISTA ALBINO. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de JOSÉ ANTONIO DE MELLO e NEUZA MARTINS DE MELLO. Ela, filha de BENEDITO ALBINO e OLINDA BATISTA.

Processo nº: 7575.

GLEIDSON SANTOS NASCIMENTO e JOANA GUILAND SCHMIDT. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de MANOEL NASCIMENTO e AIGNAILDA DO NASCIMENTO SANTOS. Ela, filha de JOSEMAR JACOB SCHMIDT e LUCIA DA SILVA GUILAND.

Processo nº: 7576.

IVANILDO SOARES DA SILVA e DANIELLE COSTA ALCANCIO. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de BENEDITO SOARES DA SILVA e MAURINA SOARES DA SILVA. Ela, filha de MARIA IZABEL COSTA ALCANCIO.

Processo nº: 7577.

LEILSON MONTEIRO DE ANDRADE e ODILEIA TEIXEIRA. Brasileiros, residentes neste município. Ele, Solteiro, filho de LEIHIR DE ANDRADE e MARIA DO CARMO DA COSTA MONTEIRO DE ANDRADE. Ela, Divorciada, filha de ODETE TEIXEIRA.

Processo nº: 7578.

JAZIEL VIEIRA ROCHA e VIVIAN MENDES VIRTUOSO. Brasileiros, residentes neste município. Ele, Viúvo, filho de LEONEL ROCHA e LENITA VIEIRA ROCHA. Ela, Divorciada, filha de JOSÉ FRANCISCO LOPES VIRTUOSO e DIVINA MENDES VIRTUOSO.

Processo nº: 7579.

LEONARDO DA SILVA AZEVEDO e JESSICA VERONICA DE CASTRO COSTA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de JEFERSON MOREIRA AZEVEDO e MARILENE DE OLIVEIRA SILVA. Ela, filha de CARLOS HENRIQUE PEREIRA COSTA e ROSILENE DE CASTRO COSTA.

Processo nº: 7580.

LUCAS FONSECA DA SILVA e BRENDA SILVA DE CARVALHO. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de JOSÉ LUIZ DA SILVA e LÍGIA FONSECA DE SOUZA. Ela, filha de ISMAR SANTIAGO DE CARVALHO e VALDINEIA MONTEIRO DA SILVA.

Processo nº: 7581.

JERONIMO PEIXOTO DA CRUZ e VANESSA CONCEIÇÃO DA SILVA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de NATALINO FERNANDES DA CRUZ e ELECILDA PEIXOTO DA CRUZ. Ela, filha de IVAIR GOMES DA SILVA e MARLI DA CONCEIÇÃO.

Processo nº: 7582.

JILSIMARIO PEREIRA DA SILVA e CAMILA RAMOS DE SOUZA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de MARIO CALDEIRA DA SILVA e MARIA AUXILIADORA PEREIRA. Ela, filha de ERALDO VIANA DE SOUZA e NAIR RAMOS.

Processo nº: 7585.

LUCIANO DA SILVA e GLEICE SILVA FIRMINO. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de MARIA SALVADORA DA SILVA RAMOS. Ela, filha de VANDERLEI ALVES FIRMINO e MARIALUCIA SILVA.

Processo nº: 7587.

LUIZ VITOR DE SOUZA SOARES MACHADO e AMANDA NAVEGA SANTANA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de UBIRAJARA MACHADO e ROSANE DE SOUZA SOARES MACHADO. Ela, filha de ADELTON SANTANA e NELIMAT NAVEGA SANTANA.

Processo nº: 7588.

MAGNO BEZERRA DA SILVA e SHIRLEY PAULINO DA SILVA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de JOSÉ PETRONILO DA SILVA e MARGARIDA BEZERRA DE OLIVEIRA. Ela, filha de JOSÉ PAULINO PEREIRA e MARIA SOARES DA SILVA.

Processo nº: 7589.

RAMON DE OLIVEIRA BERRIEL e ELISSANDRA DA SILVEIRA MARIANO. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de ELIAS JOSÉ BERRIEL e MIRIAM DE OLIVEIRA REIS. Ela, filha de ROBSON CARDOSO MARIANO e ANGELICA SILVA DA SILVEIRA.

Processo nº: 7590.

RICARDO DE CASTRO MOÇO e CLEIDIANA SANTOS SILVA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de MARIA DE CASTRO MOÇO. Ela, filha de FRANCISCO CARLOS DA SILVA e MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS.

Processo nº: 7591.

ROBERTO BELISAIO COELHO e ELIANE GOMES DE SOUZA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de FRANCISCO DA COSTA COELHO e RENI BELISAIO COELHO. Ela, filha de DEMERVAL GOMES DE SOUZA e MARIA ELIZABETE DE SOUZA.

Processo nº: 7592.

TIAGO FERNANDES DA SILVEIRA e TATIANE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de MILTON CAMPOS DA SILVEIRA e MARIA DO PORTO FERNANDES SILVEIRA. Ela, filha de JOSE MARTINS DE OLIVEIRA e MARIA DAS GRAÇAS SAMORA.

Processo nº: 7593.

MARCELO ALVES DE FREITAS RODRIGUES e KALLEN PERCELIN NOGUEIRA SOARES. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de GLAUCIO LUIS PEREIRA RODRIGUES e ISABEL CRISTINA ALVES DE FREITAS. Ela, filha de JOSÉ RICARDO SOARES e CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA.

Processo nº: 7594.

TIAGO SANTOS DIAS e KARINA SILVA DE OLIVEIRA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de ANTONIO MARCOS DIAS e ROSANGELA LEAL DOS SANTOS. Ela, filha de JOSÉ MARCELO DE OLIVEIRA e MARTA DA SILVA.

Processo nº: 7595.

MARCO ANTONIO MACHADO DE JESUS e ANDREA GOMES DOS SANTOS. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de ANTONIO DE JESUS e DULCE FRANCISCA MACHADO. Ela, filha de JOSÉ GOMES DOS SANTOS e MARIA TEREZA.

Processo nº: 7596.

WESLEY GOMES BRITO e JULIANA QUIRINO LIMA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de MARCOS AURELIO DOS SANTOS BRITO e MARILENE AUGUSTA GOMES. Ela, filha de JOSÉ MARCELO SANTOS LIMA e BARBARA DESERTO QUIRINO DA SILVA.

Processo nº: 7597.

MARCOS BENICIO CORDEIRO MOREIRA e PAULA APARECIDA PINHEIRO. Brasileiros, residentes neste município. Ele, filho de ROMÉRIO GOMES MOREIRA e ELIZABETH CORDEIRO MOREIRA. Ela, filha de PAULO PINHEIRO e EDIR BOTELHO DA SILVA PINHEIRO.

Processo nº: 7598.

ALEX DE QUEIROZ SANTOS e NELISA DA SILVA MOREIRA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de RENATO SANTOS e MARIA HELENA DE QUEIROZ. Ela, filha de NELSON MOREIRA e ISABEL CRISTINA DA SILVA MOREIRA.

Processo nº: 7599.

ALBERTO DA SILVA SOUZA e DANIELA DE ANDRADE VAZ. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de RENAN DE SOUZA e MARIA DAS DORES DA SILVA SOUZA. Ela, filha de ALTON VAZ e EVA AMANCIO DE ANDRADE.

Processo nº: 7600.

ADEILSON DA CONCEIÇÃO e JAQUELINE MARIA MACHADO. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de PEDRO DA CONCEIÇÃO FILHO e MARILSA DA CONCEIÇÃO NARCISO. Ela, filha de CEDÁLIA MACHADO.

Processo nº: 7602.

PATRICK DA PAIXÃO e JOSYELMA CABRAL DOS SANTOS. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de SANDRA DA PAIXÃO. Ela, filha de FERNANDO DOS SANTOS e JOELMA CABRAL DA SILVA.

Processo nº: 7603.

NILSON PEREIRA BOMFIM e DANIELE LOPES DE OLIVEIRA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de NILSON NOGUEIRA BOMFIM e SANDRA CARLOS PEREIRA. Ela, filha de CARLINHO THEODORO DE OLIVEIRA e IRACI LOPES DE OLIVEIRA.

Processo nº: 7604.

ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA e KARINA JACOB SCHMIDT. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de JOSÉ DA SILVA e IVANILDA RIBEIRO DOS SANTOS. Ela, filha de LUCIA HELENA JACOB SCHMIDT.

Processo nº: 7605.

ALEXANDRE ROSA DA CONCEIÇÃO e SABRINA DE OLIVEIRA SOARES. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de VALDECIR DA CONCEIÇÃO e MARLETE DOS SANTOS ROSA. Ela, filha de VILMACIA DE OLIVEIRA SOARES.

Processo nº: 7606.

MAXWEL OLIVEIRA DA SILVA e ALESSANDRA LANNES ANASTACIO PEREIRA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de JUAREZ PAULO DA SILVA e APARECIDA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA. Ela, filha de ALESSANDRO PINTO PEREIRA e ROSIMAR LANNES ANASTACIO PEREIRA.

Processo nº: 7607.

ALOÍDE ALVES RANGEL e MINDIÁ CARLA MORAES DE SOUZA SANTOS. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de AGRIMALDO RANGEL e SUELI ALVES DE SOUZA. Ela, filha de CARLOS ALBERTO DOS SANTOS e ROMILDA MORAES DE SOUZA SANTOS.

Processo nº: 7609.

ANTÔNIO CLÉCIO GOMES FERREIRA e SANDRA DA PAIXÃO. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA e MARIA DO CARMO PINTO GOMES. Ela, filha de LUZIA DA PAIXÃO.

Processo nº: 7610.

AMARILDO PEREIRA DIAS e TANIA MARIA DA SILVA RUFINO. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de ARILDO DIAS ESTEVAM e VILMEIA PEREIRA MAGALHÃES. Ela, filha de JOSÉ RUFINO e MARIA NAZARÉ DA SILVA RUFINO.

Processo nº: 7612.

ARILSON GOMES DE SOUZA e JUSSARA CONCEIÇÃO DA SILVA. Brasileiros, residentes neste município. Ele, Divorciado, filho de ADILSON DE SOUZA e NELMA GOMES DA SILVA. Ela, Solteira, filha de IVAIR GOMES DA SILVA e MARLI DA CONCEIÇÃO.

Processo nº: 7613.

AMARILDO DE AZEVEDO SOUTO e ALOIZA MARIA SILVA. Brasileiros, residentes neste município. Ele, Divorciado, filho de ILZO DUTRA DO SOUTO e MARIA JOSÉ DE AZEVEDO SOUTO. Ela, Solteira, filha de IRALDES MARIA SILVA.

Processo nº: 7614.

BALBINO DOS SANTOS CRUZ e DANIELE SANTOS DE SOUZA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de ANTONIO DE JESUS CRUZ e MARIA EUNICE DE JESUS SANTOS CRUZ. Ela, filha de UBIRAZETE ALMEIDA DE SOUZA e JUCILEIDE PEREIRA DOS SANTOS.

Processo nº: 7615.

ENOQUE SALES VIEIRA e ANA CLEA DAS NEVES OLIVEIRA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de MARCELINO VIEIRA e MARIA SALES VIEIRA. Ela, filha de EDMILSON DE LIMA OLIVEIRA e MARIA DAS DORES DAS NEVES OLIVEIRA.

Processo nº: 7616.

ENIEL DOS SANTOS SILVA e FRANCILÉIA DE FÁTIMA SILVA DA SILVA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de EPÍLOGO BAIÁ DA SILVA e MADALENA DOS SANTOS SILVA. Ela, filha de RAIMUNDO FRANCISCO XAVIER DA SILVA e JOANA DARCY PIRES DA SILVA.

Processo nº: 7617.

ENALDO ALVARENGA MACHADO e DEBORAH BATISTA DE SOUZA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de ERILDO DE SOUZA MACHADO e MARIA DO AMPARO ALVARENGA. Ela, filha de BENEDITO FRANCISCO DE SOUZA e MARIA ROSA DA ASSUMÇÃO BATISTA DE SOUZA.

Processo nº: 7618.

EDUARDO MATIAS DE ALBUQUERQUE e GRACIENE DA

CONCEIÇÃO MAIA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de ANTONIO MATIAS DE ALBUQUERQUE e MARIA ROSA DE ALBUQUERQUE. Ela, filha de LUIZ FRANCISCO MAIA e MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO COELHO.

Processo nº: 7619.

DEMIR LEITE MANHÃES e MARIA JUREMA CÉSAR DO NASCIMENTO. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de DIRCEU MANHÃES e ALDACIR LEITE MANHÃES. Ela, filha de GERALDO DO NASCIMENTO e MARIA GEILZA CÉSAR BARBOSA.

Processo nº: 7620.

DAVID REIS SALCEDES e PATRICIA DE ALMEIDA. Brasileiros, residentes neste município. Ele, Divorciado, filho de PEDRO SALCEDES e AMELIA REIS SALCEDES. Ela, Solteira, filha de MARCO ANTONIO DE ALMEIDA e MARIA JOSÉ DE FÁTIMA AZEREDO DOS SANTOS.

Processo nº: 7621.

DAVID BARCELOS FERNANDES e IVONE GOMES CHAGAS. Brasileiros, residentes neste município. Ele, Divorciado, filho de JOSÉ FERNANDES MOÇO e ALZEMIRA BARCELOS. Ela, Solteira, filha de PEDRO DOS SANTOS GOMES e NILCINEIA GOMES CHAGAS.

Processo nº: 7622.

DAILSON PEREIRA RODRIGUES e VANESSA JORGE DOS SANTOS. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de DURVAL DO NASCIMENTO RODRIGUES e JOANA PEREIRA RODRIGUES. Ela, filha de PEDRO ALCÂNTARA DOS SANTOS e ARLETE JORGE.

Processo nº: 7623.

CARLOS EDUARDO DAS DORES e MILENA SILVA DOS SANTOS. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de NADIR MARIA DAS DORES. Ela, filha de ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS e MARLENE SILVA DOS SANTOS.

Processo nº: 7624.

CARLOS ALBERTO TOZZI e JOELMA DA ROCHA FARIAS. Brasileiros, Divorciados, residentes neste município. Ele, filho de HUMBERTO BARBOSA TOZZI e MARLENE PEREIRA MAGALHÃES. Ela, filha de JOEL RODRIGUES FARIAS e MARIA JOSE DA ROCHA.

Processo nº: 7627.

GUILHERME RIBEIRO MARTINS e PRISCILA DE CASTRO COSTA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de EVALDO RIBEIRO MARTINS. Ela, filha de CARLOS HENRIQUE PEREIRA COSTA e ROSILENE DE CASTRO COSTA.

Processo nº: 7628.

GENARO MAGALHÃES ASSIS FILHO e RITA DE CÁSSIA SANTANA. Brasileiros, residentes neste município. Ele, Solteiro, filho de GENARO MAGALHÃES ASSIS e CREMILDA DOS SANTOS ASSIS. Ela, Divorciada, filha de JOÃO BATISTA DOS SANTOS e ALAÍDE BELO DOS SANTOS.

Processo nº: 7629.

EDILSON ROZÁRIO DA CONCEIÇÃO e MARIA APARECIDA ROCHA OLIVEIRA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de ADÃO MAURÍCIO DA CONCEIÇÃO e CELI PEREIRA DO ROZÁRIO. Ela, filha de LIDIA ROCHA OLIVEIRA BARRA.

Processo nº: 7630.

DIOGO MEDEIROS ELIAS GONÇALVES e MAGDA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de VALERIO PACHECO GONÇALVES e REGINA CELIA MEDEIROS ELIAS GONÇALVES. Ela, filha de JUVENIL SILVA DE OLIVEIRA e MARTA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA.

Processo nº: 7632.

DANILO SILVA DE CAMPOS e ALANA DE DEUS ARAÚJO. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de JOSÉ CORDEIRO DE CAMPOS e MARINEIDE MARIA SILVA DAS CHAGAS. Ela, filha de ETEVALDO INÁCIO ARAÚJO e KÁTIA NEPONUCENO DE DEUS.

Processo nº: 7633.

DANILO MARTINS MELLO e MARCELA FARIAS PEREIRA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de EVERALDO DA CONCEIÇÃO MELLO e ALCIMARIA SILVA MARTINS. Ela, filha de GILDÁSIO ALVES PEREIRA e MARINALVA FARIAS CALDEIRA.

Processo nº: 7635.

CLAUDIO ATAYDE DO NASCIMENTO e RENATAMARTINS DE CASTRO. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de SALVADOR ROSA DO NASCIMENTO e MARLY ATAYDE DO NASCIMENTO. Ela, filha de DARIONETE LOPES DE CASTRO e MARLENE MARTINS DE CASTRO.

Processo nº: 7636.

ALBINO FRANCISCO FILHO e ELIANES PAIVA COUTINHO. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de ALBINO FRANCISCO e MARIA ROSA. Ela, filha de JOÃO PÓVOA COUTINHO e ARLETE PAIVA COUTINHO.

Processo nº: 7637.

ADEMAR TAVARES DOS SANTOS e MARIANA JUNQUEIRA LEITE. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de ADEMAR FELIZ DOS SANTOS e TEIR TAVARES DOS SANTOS. Ela, filha de MANOEL LEITE ALVARENGA e RIZETE JUNQUEIRA LEITE.

Processo nº: 7639.

WENDERSON MACHADO BARBOSA e TAIS SANTOS DA CONCEIÇÃO. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de JOAQUIM BARBOSA e SILMA GONÇALVES MACHADO. Ela, filha de RUBENS GOMES DOS SANTOS e JANETE DA CONCEIÇÃO.

Processo nº: 7640.

WASHINGTON ELIAS DE SOUZADIAS e SAMANTHA RAYANE REZENDE DE SOUZA MUNIZ. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de VALDECI DIAS e MARCIA DE SOUZA. Ela, filha de JORGE ANTONIO SOUZA MUNIZ e KELLY CRISTINA REZENDE DE SOUZA MUNIZ.

Processo nº: 7641.

SEBASTIÃO DA SILVA e LEILDA MORAES DE SOUZA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de PEDRO JÚLIO DA SILVA e IZABEL MARIA DA SILVA. Ela, filha de JOSÉ DE SOUZA PINTO e MARIA MORAES DE SOUZA.

Processo nº: 7642.

RAFAEL MENDONÇA RANGEL e NATÁLIA SANT'ANNA GUIMARÃES. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de CARLOS JOSÉ CARVALHO RANGEL e MARCIANA DE LIMA MENDONÇA RANGEL. Ela, filha de LUIZ OCTÁVIO GUMARÃES e VALÉRIA MARIA DA SILVA SANT'ANNA GUIMARÃES.

Processo nº: 7644.

JOSIEVITON DA SILVA PALMA e GEISA SANTANA SANTOS. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de OLIVAL PEREIRA PALMA e SOFIA DA SILVA PALMA. Ela, filha de ADENIR FRANCISCO DOS SANTOS e MARINALVA CARMO SANTANA.

Processo nº: 7646.

JAILSON SABINO DE CASTRO e VALKIRIA RODRIGUES. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de DARCY MARQUES DE CASTRO e IRENE SABINO DE CASTRO. Ela, filha de VALDIR VIRIATO RODRIGUES e CELIA MARIA SOUZA RODRIGUES.

Processo nº: 7647.

JOÃO PEDRO DA SILVA BARRETO e DAIANE DA SILVA CALIXTO. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de AFONSO DA SILVA BARRETO e MARIA ELENA BARRETO. Ela, filha de SEBASTIÃO GUAUDENCIO CALIXTO e EVA MARIA DA CRUZ SILVA CALIXTO.

Processo nº: 7649.

JEFFERSON WANDEROSFHY RANGEL e ERIKA CARDOSO DE ALMEIDA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de GERVÁSIO RANGEL e NEUZA IZABEL WANDEROSFHY RANGEL. Ela, filha de MANOEL MESSIAS DE ALMEIDA e CÉLIA LÚCIA CARDOSO DE ALMEIDA.

Processo nº: 7650.

ISRAEL FERREIRA DAS NEVES e SAMALA DE SOUZA LIMA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de AGUINALDO FERREIRA DAS NEVES e BEATRIZ MARIA DA CONCEIÇÃO. Ela, filha de SAMUEL DE ALMEIDA LIMA e AUDACI PEREIRA DE SOUZA.

Processo nº: 7657.

ALAN DE OLIVEIRA SILVA e MICHELLE LEMOS ANTUNES. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de NARLO FRANCISCO SILVA e SONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA. Ela, filha de VANDERLEI ANTUNES e IZABEL LEMOS ANTUNES.

Processo nº: 7658.

ALEXANDRE NASCIMENTO DE BRITO e GIRLANE ARAÚJO ROSA. Brasileiros, residentes neste município. Ele, Divorciado, filho de RODRIGO BALBINO DE BRITO e MARIA DO CARMO NASCIMENTO. Ela, Solteira, filha de ADENI VIANA ROSA e VICENTINA MARIA DA CONCEIÇÃO.

Processo nº: 7659.

ALOIZIO PEREIRA MAGALHÃES e VILMA CORREA PESSANHA. Brasileiros, residentes neste município. Ele, Solteiro, filho de MIGUEL MAGALHÃES e DOMINGAS PEREIRA. Ela, Divorciada, filha de MANOEL DOS SANTOS PESSANHA e RUTE ALVES CORREA PESSANHA.

Processo nº: 7660.

ANDERSON SOUZA PAES e GABRIELLA PERES MACEDO CRESPO. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de ALOISIO PAES CRESPO e ODILIA DO REGO SOUZA. Ela, filha de JOSÉ MÁRIO RIBEIRO CRESPO e MARIA DE FATIMA PERES MACEDO.

Processo nº: 7661.

CARLOS ALBERTO DA SILVA MACHADO e CATIA RIBEIRO MONERAT. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de MANOEL MACHADO e MARIA JOSE DA SILVA MACHADO. Ela, filha de MANOEL DA ROCHA MONERAT e MARLETE GONÇALVES RIBEIRO MONERAT.

Processo nº: 7662.

CLAUDEIR RODRIGUES DO NASCIMENTO e SANDRA DE RIBAMAR SILVA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de HAROLD DO NASCIMENTO e ANA RODRIGUES. Ela, filha de ALICE SILVA.

Processo nº: 7664.

DILSON MOREIRA e EUGENIA DA COSTA RODRIGUES. Brasileiros, residentes neste município. Ele, Divorciado, filho de ANSELMO MOREIRA NETO e NERCI DE JESUS MOREIRA. Ela, Solteira, filha de GERALDO RODRIGUES DE FARIAS e ANTONIA DA COSTA RODRIGUES.

Processo nº: 7665.

DIOGO CORRÊA NASCIMENTO e VANESSA DA GAMA MARTINS. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de JORGE LUIZ DA SILVA NASCIMENTO e FABIANA CORRÊA NASCIMENTO. Ela, filha de ANTONIO CARLOS MOURA MARTINS e ODETE ROSE MORAIS DA GAMA MARTINS.

Processo nº: 7667.

EDINEI GONÇALVES DOS SANTOS e AUDILAINE DE CARVALHO LEANDRO. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de OLÍMPIO ROCHA DOS SANTOS e MARINALVA GONÇALVES DA SILVA. Ela, filha de ANTONIO DE SOUZA LEANDRO e ESTER DE CARVALHO LEANDRO.

Processo nº: 7668.

FILIFE DOS SANTOS COELHO e ANA PAULA MOREIRA MIGUEL. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de LUIZ DA SILVA COELHO e MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS COELHO. Ela, filha de MARIO MIGUEL e MARIA DE FÁTIMA MOREIRA.

Processo nº: 7671.

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS e LUANE RODRIGUES. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de ANTONIA SANTOS DA SILVA. Ela, filha de JOANA RODRIGUES SANTOS.

Processo nº: 7677.

ALISSON LUIZ LOPES FREIRE e JACIARA SILVA DO NASCIMENTO. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de MARIA DE FÁTIMA LOPES FREIRE. Ela, filha de JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO e FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA DO NASCIMENTO.

Processo nº: 7678.

ARAHY PORTO GONÇALVES e DIRCE AZEREDO FRANÇA. Brasileiros, residentes neste município. Ele, Solteiro, filho de MANUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA e ANA CAMARA PORTO. Ela, Divorciada, filha de JOSÉ FRANÇA NAZARIO e MARIA AZEREDO FRANÇA.

Processo nº: 7680.

EDUARDO CARVALHO SANTANA e LUZIANE SARAIVA AZEVEDO. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de EDINO JOSÉ SANTANA e SANDRA CARVALHO. Ela, filha de LUIZ CONTILDES AZEVEDO e ANA PAULA FERREIRA SARAIVA.

Processo nº: 7681.

FABIANO GONÇALVES DA SILVA e LUANA GERALDO DA SILVA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de AMÉRICO GONÇALVES DA SILVA e OSVALDINA SENHORINHA DA SILVA. Ela, filha de LUIZ DA SILVA e MARINA GERALDO.

Processo nº: 7682.

FRANCISCO BORGES DO ROSARIO e MARIA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA. Brasileiros, Divorciados, residentes neste município. Ele, filho de JORGE DO ROSARIO e JOCÍLIA BORGES. Ela, filha de ENILTON DOMINGOS FERREIRA e EUNICE DE SOUZA FERREIRA.

Processo nº: 7683.

LUIZ DA SILVA e MARINA GERALDO. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de MARIA LUCIA DA SILVA. Ela, filha de PAULO GERALDO e EDITE PECILIANO.

Processo nº: 7684.

THIAGO COSTA FERRAZ e RAIANE COURA FIRMINO. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de LUIS CARLOS DA SILVA FERRAZ e ANDREA DA COSTA FERRAZ. Ela, filha de ROBERTO CARLOS FIRMINO e ANGELA MARIA RODRIGUES COURA.

Processo nº: 7685.

ELIOSMAR DA SILVA SIQUEIRA e THAINÁ ALCANTARA CORTES. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de ELIAS DA SILVA SIQUEIRA e MARIA JOSÉ DA SILVA. Ela, filha de PEDRO VENUCIO LESSA CORTES e RITA LUZIE ALCANTARA.

Processo nº: 7686.

EVANDERSON ALBINO e FLAVIANE DA SILVA MACHADO. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de MARIA ERCÍLIA ALBINO. Ela, filha de MARCELO ROSA MACHADO e FLAVIA MARTINS DA SILVA.

Processo nº: 7687.

HUDSON ROSA MUNIZ e ESTER MACHADO DA SILVA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de JOSÉ LINO MUNIZ e MARIA DE LOURDES ROSA. Ela, filha de ANTONIO LUIZ DA SILVA e MARISA MACHADO DA SILVA.

Processo nº: 7688.

JACSON ALVES SANTOS e CRISTIANA NUNES ROCHA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de DEUSDETE LOPES DOS SANTOS e MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUZA. Ela, filha de TEREZINHA NUNES ROCHA.

Processo nº: 7689.

JEAN MARCO COSTA FERRAZ e LARISSA VIEIRA GONÇALVES. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de LUIS CARLOS DA SILVA FERRAZ e ANDREA DA COSTA FERRAZ. Ela, filha de DELSON RANGEL GONÇALVES e MARIA DA CONCEIÇÃO ROSARIO VIEIRA GONÇALVES.

Processo nº: 7690.

LUIZ CARLOS SARDINHA ALVARENGA e ARIANA MIRANDA DA COSTA BASTOS. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de EMILCE SARDINHA ALVARENGA. Ela, filha de WELTON DA COSTA BASTOS e SILVANA RIBEIRO DE MIRANDA.

Processo nº: 7691.

MARCELO CHAVES SILVA e ALESSANDRA PEREIRA SANTANA. Brasileiros, residentes neste município. Ele, Solteiro, filho de CLÉLIO DE ALMEIDA SILVA e ZENILDA DA SILVA CHAVES. Ela, Divorciada, filha de ADEMILTON SANTANA e MARIA PEREIRA SANTANA.

Processo nº: 7692.

WESLEY RICHELRY PEREIRA NASCIMENTO e ANA LUCIA DAMACENA DOS SANTOS. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de CLAUDEMILSON DO NASCIMENTO e IVANILDA DOS REIS PEREIRA NASCIMENTO. Ela, filha de ANALUCIA DAMACENA DOS SANTOS.

Processo nº: 7693.

MATEUS SANTOS RANGEL e BEATRIZ HELENA NASCIMENTO DA SILVA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de JORGE ALVES RANGEL e ZENILDA SANTOS. Ela, filha de ODAIR DA SILVA e FLAVIA DE FARIAS NASCIMENTO.

Processo nº: 7694.

MIGUEL ANGELO GARCIA DE SOUZA e EDILENE MARIA DA CONCEIÇÃO. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de DIRCE GARCIA DE SOUZA. Ela, filha de MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO.

Processo nº: 7695.

PEDRO HENRIQUE DE AMORIM SILVA e JOSELI PINHEIRO COUTINHO. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de PEDRO ERNESTO DE AMORIM SILVA e MARLY DA SILVA. Ela, filha de JOSÉ CARLOS DA SILVA COUTINHO e FERNANDA LUCIA DE SOUZA PINHEIRO.

Processo nº: 7696.

REGINALDO ANICETO DA SILVA e LUCRECIA BARBOSA PIRES. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de JOSÉ

ANICETO DA SILVA e LUCI SANTOS DA SILVA. Ela, filha de JOSÉ LUIZ PIRES e MARIA DE LOURDES BARBOSA PIRES.

Processo nº: 7697.

RODRIGO DA SILVA RODRIGUES e EDIMARA DA SILVA DE SOUZA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de MANOEL RODRIGUES e NORMA DA SILVA RODRIGUES. Ela, filha de MANOEL GOMES DE SOUZA e DALVA HELENA CARLOS DA SILVA.

Processo nº: 7698.

SIDNEY NASCIMENTO DOS SANTOS e WANDERLEIA BARBOSA DA SILVA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de OBERTO DOS SANTOS e MARISE ANDRADE DO NASCIMENTO. Ela, filha de DILMA BARBOSA DA SILVA.

Processo nº: 7699.

VICENTE ANTONIO CARREGÁ JUNIOR e DANIELA DA SILVA DIAS. Brasileiros, residentes neste município. Ele, Solteiro, filho de VICENTE ANTONIO CARREGÁ e MARIALVA SILVA CARREGÁ. Ela, Divorciada, filha de JOSÉ DIAS NETO e MARIA JOSÉ DA SILVA DIAS.

Processo nº: 7700.

VICTOR JOSÉ MACHADO FRANCO e LARISSA MARVILA NASCIMENTO. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de JOSÉ PINTO FRANCO SILVA e LUCIANA ALVES MACHADO FRANCO. Ela, filha de JOCIVALDO MARVILA DO NASCIMENTO e IDALINA JULIÃO MARVILA.

Quem souber de algum impedimento acuse-o na forma da Lei.

Rio das Ostras – RJ, 11 de Maio de 2016.

THEREZINHA DE AQUINO COSTA DOS SANTOS
Tabeliã

Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA N° 002 de 11 de dezembro de 2015) que concedeu a **GILVAN WENDERROSCKY** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0830**, com validade até 12 de ABRIL de 2021, e autoriza o mesmo a realizar Construções novas e acréscimos de edificações na **RODovia AMARAL PEIXOTO LOTE 02-A QUADRA A-03 COSTAZUL - RIO DAS OSTRAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP N° 26343/2015).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (MINUTA)

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA N° 002 de 11 de dezembro de 2015) que concedeu a **NATURIX AMBIENTAL LTDA-EPP** a **LICENÇA INSTALAÇÃO (LI) – LI Nº RO-0020**, com validade até 26 de abril de 2021, e autoriza o mesmo a realizar a implantação de estrutura estocagem de resíduos perigosos (Classe I), resíduos não perigosos (Classe II), produtos perigosos e produtos não perigosos na **ESTRADA SERRAMAR S/N° KM 2,5 – SERRAMAR** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP N° 34670/2015).

Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

PORTARIA SECTRAN Nº 0010 DE 13 DE MAIO DE 2016.

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, em homenagem aos Princípios Constitucionais que norteiam os atos da Administração Pública, em especial os da Legalidade, Publicidade, Contraditório e Ampla Defesa,

RESOLVE:

Art. 1º. - Tornar público o resultado dos julgamentos da Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. - O atuado que teve o seu recurso indeferido e pretende recorrer da decisão da Comissão Municipal de Recursos de Infrações, terá o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, a contar desta publicação, para interpor recurso junto à Autoridade Máxima da SECTRAN, contra a decisão da CORIN, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 170/15.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0010/2016

Processo Administrativo nº 9848/2016

Auto de Infração nº 437

Permissonário: RODRIGO PATRÍCIO DA SILVA

Infrator: SERGIO GUIMARÃES DE CARVALHO - AUXILIAR

Interposição de Recurso: **NÃO**

Ementa da Decisão: DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO.

O condutor não interpôs recurso.

Processo Administrativo nº 9849/2016

Auto de Infração nº 434

Permissonário: JOSÉ ROBERTO SOARES DA SILVA

Infrator: O PRÓPRIO

Interposição de Recurso: **SIM**

Razões Recursais: Impugnação em face do Auto de Infração nº 434 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**
Ementa da Decisão: DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. A alegação do requerente não justifica o descumprimento do horário.

Processo Administrativo nº 9850/2016

Auto de Infração nº 435

Permissonário: RODRIGO PATRÍCIO DA SILVA

Infrator: SERGIO GUIMARÃES DE CARVALHO - AUXILIAR

Interposição de Recurso: **SIM**

Razões Recursais: Impugnação em face do Auto de Infração nº 435 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**
Ementa da Decisão: DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. A alegação do requerente não justifica.

Processo Administrativo nº 9851/2016

Auto de Infração nº 436

Permissonário: CLEBER FERNANDES DA SILVA

Infrator: O PRÓPRIO

Interposição de Recurso: **SIM**

Razões Recursais: Impugnação em face do Auto de Infração nº 436 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO DEFERIDO**
Ementa da Decisão: DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. O recorrente alegou falha mecânica e apresentou nota fiscal para comprovar a alegação.

Processo Administrativo nº 9852/2016

Auto de Infração nº 443

Permissonário: MOACIR MARCELO LINDEN

Infrator: ANTONIO JOSÉ DA SILVA - AUXILIAR

Interposição de Recurso: **NÃO**

Ementa da Decisão: DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Processo Administrativo nº 9853/2016

Auto de Infração nº 442

Permissonário: JEFFERSON AQUINO DE MELLO

Infrator: JOÃO BATISTA F. P. GIACOMIN - AUXILIAR

Interposição de Recurso: **NÃO**

Ementa da Decisão: DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Processo Administrativo nº 9855/2016

Auto de Infração nº 438

Permissonário: OSVALDO LUIZ SALVADOR DA SILVA

Infrator: OSVALDO LUIZ SALVADOR DA SILVA - AUXILIAR

Interposição de Recurso: **SIM**

Razões Recursais: Impugnação em face do Auto de Infração nº 438 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO DEFERIDO**

Processo Administrativo nº 9856/2016

Auto de Infração nº 0444

Permissonário: DILSON MODESTO V. DE ANDRADE JUNIOR

Infrator: O PRÓPRIO

Interposição de Recurso: **SIM**

Razões Recursais: Impugnação em face do Auto de Infração nº 0444 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO DEFERIDO**
Ementa da Decisão: DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. O recorrente alegou que o veículo apresentou falha mecânica e apresentou nota fiscal que comprovou a alegação.

Processo Administrativo nº 9857/2016

Auto de Infração nº 446

Permissonário: JOSÉ RONALDO ALVES DA SILVA

Infrator: TARSIS NAAMA ALMEIDA MATHEUS - AUXILIAR

Interposição de Recurso: **SIM**

Razões Recursais: Impugnação em face do Auto de Infração nº 446 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**
Ementa da Decisão: DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. O recorrente alegou que não cumpriu horário do dia 14/01/2016 por pane mecânica, mas não apresentou nota fiscal que comprovasse a alegação. Quanto ao horário do dia 31/01/2016, o requerente alega que cumpriu, porém o disco de tacógrafo apresentado não comprova a alegação.

Processo Administrativo nº 9858/2016

Auto de Infração nº 203

Permissonário: ODILARDO JORDÃO PINHEIRO

Infrator: ODILARDO JORDÃO PINHEIRO

Interposição de Recurso: **SIM**

Razões Recursais: Impugnação em face do Auto de Infração nº 203 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**
Ementa da Decisão: DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. O recorrente alegou que passou mal, mas não apresentou nada que comprovasse a alegação.

Processo Administrativo nº 9860/2016

Auto de Infração nº 445

Permissonário: WALMIR DO NASCIMENTO DA SILVA

Infrator: WALMIR DO NASCIMENTO DA SILVA

Interposição de Recurso: **SIM**

Razões Recursais: Impugnação em face do Auto de Infração nº 445 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO DEFERIDO**
Ementa da Decisão: DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. O recorrente alegou que o veículo apresentou falha mecânica, e apresentou nota fiscal que comprovou a alegação.

Processo Administrativo nº 9861/2016

Auto de Infração nº 202

Permissonário: CARLOS EDUARDO GAIGHER LEMOS

Infrator: CARLOS EDUARDO GAIGHER LEMOS

Interposição de Recurso: **SIM**

Razões Recursais: Impugnação em face do Auto de Infração nº 202 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**
Ementa da Decisão: DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. O recorrente alegou que o veículo apresentou pane mecânica, porém não

apresentou nota fiscal que comprovasse a alegação.

Processo Administrativo nº 9862/2016

Auto de Infração – R. O. 023

Permissonário: ANDRE BARRETO VIANA

Infrator: CARLOS RENATO DE MELO FERREIRA - AUXILIAR

Interposição de Recurso: SIM

Razões Recursais: Impugnação em face do Auto de Infração- R.O. 023 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**

Ementa da Decisão: Atitude Inconveniente. O condutor confirmou que teve atitude inconveniente com o reclamante.

Processo Administrativo nº 9863/2016

Auto de Infração nº 227

Permissonário: ANDRE BARRETO VIANA

Infrator: CARLOS RENATO DE MELO FERREIRA - AUXILIAR

Interposição de Recurso: SIM

Razões Recursais: Impugnação em face do Auto de Infração nº 227 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**

Ementa da Decisão: DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. O recorrente alegou que o veículo apresentou pane mecânica, porém não apresentou nota fiscal que comprovasse o descumprimento do dia 22/01/2016.

Processo Administrativo nº 9864/2016

Auto de Infração nº 054

Permissonário: CARLOS HENRIQUE DE A. PINHEIRO

Infrator: O PRÓPRIO

Interposição de Recurso: SIM

Razões Recursais: Impugnação em face do Auto de Infração nº 054 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO DEFERIDO**

Ementa da Decisão: DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. O recorrente alegou que o veículo apresentou falha mecânica e apresentou nota fiscal que comprovou a alegação.

Processo Administrativo nº 9874/2016

Auto de Infração nº 439

Permissonário: LEANDRO KLEN DOS SANTOS

Infrator: VALDEIR DA CONCEIÇÃO - AUXILIAR

Interposição de Recurso: SIM

Razões Recursais: Impugnação em face do Auto de Infração nº 439 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**

Ementa da Decisão: DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. O recorrente alegou que estava passando mal mas não apresentou nada que comprovasse a alegação.

Processo Administrativo nº 9877/2016

Auto de Infração nº 440

Permissonário: CELSO JOSÉ BORGES GONÇALVES

Infrator: WERMESON CARLOS R. DOS SANTOS - AUXILIAR

Interposição de Recurso: SIM

Razões Recursais: Impugnação em face do Auto de Infração nº 440 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO DEFERIDO**

Ementa da Decisão: DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. O recorrente alegou que cumpriu o horário e apresentou disco de tacógrafo que comprovou o cumprimento do horário.

Processo Administrativo nº 9881/2016

Auto de Infração nº 441

Permissonário: WELLINGTON DA SILVA PONTES

Infrator: WELLINGTON DA SILVA PONTES

Interposição de Recurso: SIM

Razões Recursais: Impugnação em face do Auto de Infração nº 441 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**

Ementa da Decisão: DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. O recorrente alegou que o veículo apresentou falha mecânica, mas não apresentou nota fiscal que comprovasse a alegação.

Processo Administrativo nº 9885/2016

Auto de Infração nº 201

Permissonário: EDSON DO NASCIMENTO ANTUNES

Infrator: MARCELO MOTA RANGEL - AUXILIAR

Interposição de Recurso - NÃO

Ementa da Decisão: DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. O CONDUTOR NÃO INTERPOS RECURSO.

JULIO CESAR DOS S. FELIX
Presidente

ELISABETE CARVALHO DOS SANTOS

Membro

MARCO RICARDO DA SILVA

Membro

EMERSON W. V. N. DA SILVA

Membro

SECTRAN, 13 de maio de 2016.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana.

COMUNICADO

A Secretaria de Transportes, Acessibilidade e Mobilidade Urbana visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, dentre os quais o da Ampla Defesa e o do Contraditório **CONVOCA** os permissonários abaixo relacionados a comparecer à ouvidoria no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação, a fim de apresentar justificativas quanto a não entrega ou a entrega com dados insuficientes da Ficha de Trabalho do Autônomo – F.T.A – descumprindo a Resolução SECTRAN 008/2015.

PROC/PERMISSIONARIO

001/03|ADILSON MACHADO NEVES

003/03|ANDRÉA TAVARES DA SILVA

005/03|CLAUDECIR CORDEIRO DE BARROS

006/03|EDGARD GONÇALVES ROSA

007/03|EDUARDO PINHO DA SILVA

008/03|EDVAR FERREIRA CATARINO

009/03|ELENILSON MARTINS RIBEIRO

011/03|FLAVIO TERRA CARVALHO

012/03|GEAN CORREA MONTEIRO

013/03|MAYCON CARDOSO DOS SANTOS

014/03|GUILHERME TEIXEIRA DOS SANTOS

015/03|JEAN CARLOS RIBEIRO DE CASTRO

016/03|JOCELIO RIBEIRO BATISTA

017/03|JORGE LUIZ GARCIA GOMES

021/03|JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS

022/03|LUIZ ANTÔNIO SOARES

025/03|LUIZ CLAUDIO CARVALHO PEREIRA

027/03|MARCOS ANTONIO CAMPOS DE SOUZA

029/03|PAULO CEZAR MENDES RODRIGUES

030/03|PAULO CESAR RIBEIRO VIANA

031/03|ROBERTO RANGEL DA SILVA

032/03|RODRIGO TOMAZ

033/03|ROGERIO CARLOS TAVARES E CAMILO

034/03|UBALDO BARRETO MATA

035/03|VALDEMIR PINTO DIAS

036/03|VALTER OLIVEIRA SANTOS

037/03|WASHINGTON LUIZ AMARAL RIBEIRO

039/03|NILÇON PAULA LOPES

042/03|ROBERTO PINHEIRO DE CARVALHO

043/03|ENIVALTER FRANÇA MACEDO

046/03|CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA

047/03|DECILIO MONTEIRO PEREIRA

048/03|EMILDO RAIMUNDO GUIMARÃES

049/03|LUIZ FERNANDO MATIAS DE AZEVEDO

050/03|RUY ROCHA

051/03|MARIA DE LIDUINA DA SILVA

055/03|FÁBIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

058/03|SERGIO BELIZARIO COELHO

059/03|CLAUDINO ODILON DOS SANTOS

060/03|LEONARDO DE SOUZA MENDES

063/04|EDSON DE LIMA FALCÃO

065/04|LUIZ ZELMIR MEIRELLES ROSA

067/04|WASHINGTON LUIZ SANTOS DA CONCEIÇÃO

068/04|MILTON ALVES TEIXEIRA

069/04|FERNANDO JOSE ORTIZ SPINOZA

071/04|JOSELINO RODRIGUES DE ALMEIDA

072/04|JORGE HENRIQUE GAIGHER LEMOS

073/04|IGUATEMY MUNIZ DA SILVA

074/04|ARIALDO RIBEIRO DA MOTA

075/04|DARLAN DOS SANTOS

078/04|ANDRE LUIS GRUJO MONTEIRO

083/05|ANISIO FERIGATTO

085/05|ERIVALTER FRANÇA MACEDO

087/05|JOÃO LUNA BARBOSA FILHO

088/05|PAULO ROBERTO MARTINS

089/05|CARLOS RENATO GONÇALVES MACHADO

090/06|JOSÉ MARIA DA SILVA

094/05|JOÃO SILVA DE SANTANA JR

095/06|PAULO ROBERTO DAMASCO BRUM

096/06|RODRIGO DE SOUZA TEIXEIRA

097/06|JURANDIR DA SILVA

101/06|FABIO ALEXANDRE KHALIL DE SIQUEIRA

102/06|JOSIMAR BARBI

106/06|MARCELO SANTOS DA CONCEIÇÃO

107/06|EDSON DO NASCIMENTO ANTUNES

109/06|JACKSON ROGERIO ALVES DA SILVA

110/06|EDUARDO FERRAZ DE OLIVEIRA

111/06|JUDAS TADEU BEZERRA SILVA

114/06|MARCOS SILAS NASCIMENTO RIBEIRO DA CRUZ

115/06|JAILSON DA CONCEIÇÃO

116/06|JORGE TARGINO DE ARAUJO

118/07|FABIANO SOUZA JANUARIO

120/07|SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA LEANDRO

123/07|LEANDRO KLEN DOS SANTOS

124/07|JOSÉ ROBERTO SOARES DA SILVA

126/07|REINALDO LEONEL DA QUINTA

129/07|RENATA DE SOUZA TEIXEIRA

130/07|MARCO AURÉLIO ALVES DOS SANTOS

131/07|ANGELO MARCIO BATISTA MENEZES

133/07|RICARDO TEIXEIRA FOLY

134/07|JOSE RONALDO ALVES DA SILVA

135/07|REINALDO CORRENTE RADAELI

138/07|GILMAR GOMES FERREIRA

139/07|PAULO DA COSTA SILVA

140/07|ARELI DA CONCEIÇÃO PIRES

144/07|BARTOLOMEU BATISTA DOS SANTOS

145/07|MARCELO DA SILVA GONÇALVES

146/07|DARIO GONÇALVES DE ARAUJO

147/08|FERNANDO SANDY SCHOTT

149/08|OSCAR FERREIRA NETO

151/08|JAIR JORGE LIMA

153/08|MARX DA SILVA BARROS

156/08|JOSIVALDO DOS SANTOS PONTES

158/08|WELLINGTON DAMACENA DE SOUZA

160/08|BENEVIDES NUNES GARCIA

161/08|JAIRO CASSIANO PREPETA

162/08|VALDEMIR DIOGO DA SILVA

163/08|PAULO CESAR GONÇALVES

164/08|LEANDRO COUTINHO LINHARES

165/08|ERIVALDO CORREIA RANGEL

167/08|ADENIDIS COLINO DA SILVA

168/08|SERGIO FIRMINO DA SILVA

170/08|ACIR LINO DOS SANTOS FILHO

171/08|REGINALDO JOSE DA ROCHA

172/08|JOSE CARLOS PERODA DA FONSECA

173/08|CLAUDIA NASCIMENTO DE ALMEIDA

175/09|THIAGO MOREIRA DA SILVA

176/09|ALEXANDRE BARRETO DOS SANTOS

178/09|GERONIMO PESSOA DE MELLO

179/09|CARLOS JARDIM DOS SANTOS

181/09|ANDRELINO ANDRADE NETO

182/09|JONAS SANTOS DE SIQUEIRA

183/09|LUCIANO VIEIRA

184/09|ERIVALDO BARRETO LEMOS

186/09|CLAUDIO DE ALMEIDA CAMPOS

187/09|CARLA GAVINA TROINA COIMBRA

191/09|OSCAR FERREIRA NETO JUNIOR

193/09|MARCELO SOUZA DA SILVA

195/09|ALAN FORTIN HORÁCIO

197/09|ROBSON RODRIGUES DA SILVA

198/09|FABIO CARDOSO FARIA

199/09|JOSE ANTONIO SOUZA

202/09|ADRIANO ARAUJO DA COSTA

203/09|CLIFER EDUARDO DA SILVA BATALHA

204/09|JAILTON COSTA ABDALA

205/09|MANOEL BERNARDINO DA SILVA FILHO

206/09|LAILSON CARNEIRO DOS SANTOS

209/09|LEANDRO FERREIRA FRANÇA

211/09|MONICA DA CONSOLAÇÃO PEIXOTO FILHO

213/09|HAMILTON ESTEVES

214/09|CELSO JOSE BORGES GONÇALVES

215/09|MELQUIEDEQUE CARVALHO DA SILVA

216/09|LEANDRO ROSARIO BATISTA

218/09|LUCAS PEREIRA DOS SANTOS

219/09|LEONARDO JUNQUEIRA NEVES

221/09|FRANCAVALDO ALVES DA SILVA

222/09|CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS

223/09|RAFAEL VIANA DA SILVA OLIVEIRA

224/09|PAULO SERGIO CASTELAR

225/09|ALFREDO DE CARVALHO

226/09|MAURO CAMPELO PEREIRA

228/09|LEANDRO ASTINE DA COSTA

230/09|MARCELO MIRANDA TAVARES

231/09|PAULO ROBERTO TARTARINE

235/09|ARMENIO DE SOUZA TAVARES

236/09|GILBERTO SANTOS DE SIQUEIRA

237/09|ELIANE DA SILVA LIMA

239/09|PAULO FERNANDO LOPES DA SILVA

240/09|JOÃO LUIZ TRIGO

241/09|CARLOS EDUARDO GAIGHER LEMOS

243/09|ROBSON MATTOS DO AMARAL

244/09|LUIZ PIRES RODRIGUES

245/09|MARCOS AURELIO SCOLARICK PEREIRA

246/09|ELIAS ANDRÉ DE MOURA

248/09|EDUARDO LAURINDO DA FONSECA

249/09|CELSON CORREA DA SILVA

250/09|THIAGO CODEÇO MOUTINHO

251

366/12) JORGE TARGINO DE ARAUJO JUNIOR
 367/12) EDNO DA SILVA SANTANA
 368/12) JOSE LEANDRO NETO
 369/12) WELLINGTON DA SILVA PONTES
 371/12) JEFFERSON AQUINO DE MELLO
 373/12) LUIZ CARLOS GAIO
 374/12) WALMIR DO NASCIMENTO DA SILVA
 375/12) WEVERTON LUIZ NETO
 376/12) CLAUDIONOR ALVES PINHEIRO JUNIOR
 378/12) JOSE RICARDO GONCALVES VIANNA
 379/12) MARCOS ROBERTO BICALHO DA SILVA
 384/09) SERGIO ALONSO DUARTE
 385/12) IEDO DOS SANTOS LIMA
 387/12) OSVALDO LUIZ SALVADOR DA SILVA
 388/10) ELIAS FONSECA DE MOURA
 389/12) JUARITO SALES DA SILVA
 390/09) JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA
 391/09) FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA
 392/12) LÚCIA DE FÁTIMA STAGER

EDSON LUIZ PEREIRA
 Secretário Municipal de Transportes Públicos,
 Acessibilidade e Mobilidade Urbana

Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação – SECLPLAN, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA A ADRIÇA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., responsável pelo processo administrativo 24353/2006 a comparecer à SECLPLAN para cumprir as exigências constantes dos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de indeferimento do pleito.

Rio das Ostras, 13 de maio de 2016.

MAURICIO PARAGUASSÚ PINHEIRO
 Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação

EDITAL Nº 001/2016

O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITAÇÃO – SECLPLAN TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ INSCRIÇÃO PARA PROGRAMA DE LOTEAMENTO SOCIAL DESTINADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

1. OBJETO

O presente edital tem por objetivo a abertura de inscrições e o estabelecimento de critérios e procedimentos em conformidade com as normas vigentes, para a formação de cadastro para Programa de Loteamento Social destinado aos Servidores Públicos Municipais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever os candidatos que preencherem os requisitos abaixo:

- Ser servidor municipal;
- Possuir renda bruta de até 05 (cinco) salários mínimos nacionais vigente no ato da inscrição;
- Não ser proprietário ou possuidor de imóvel urbano ou rural;
- Não haver sido contemplado com outro imóvel em programas habitacionais, nacionais, estaduais ou municipais;

Parágrafo Único - Somente serão aceitas inscrições realizadas pelo próprio.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

3.1 Os interessados deverão apresentar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, original e cópia legível dos seguintes documentos:

- Do titular e do (a) cônjuge ou companheiro (a):
 - Carteira de Identidade ou outro documento emitido por órgão oficial de identificação em que conste o número do RG, foto e filiação;
 - CPF ou documento oficial que contenha o número;
 - Certidão de casamento (se casado) ou averbação da separação/divórcio ou certidão de óbito (em sendo o caso);
 - Certidão de nascimento (Escritura pública de União Estável ou solteiro).
 - Comprovante de renda atualizado;
 - Comprovante do tempo de serviço na Prefeitura Municipal Rio das Ostras através de declaração emitida pela Secretaria Municipal de Administração;
- 3.2. A realização da inscrição não garante a concessão de lote.

4. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

LOCAL|DATA|HORÁRIO

Sede da PMRO (Prefeitura de Rio das Ostras) | 17 a 30/05/2016 | 9 às 18h | Haverá atendimento aos sábados

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Critérios de Seleção

O processo de seleção tem como princípio priorizar candidatos titulares conforme critérios e pontuação mencionados abaixo:

CRITÉRIOS|PONTUAÇÃO
 CONDIÇÃO|PONTOS

Ser servidor estatutário do município de Rio das Ostras (ativo ou inativo) | 6
 Ser servidor comissionado ou contratado do município de Rio das Ostras | 3

5.1.1 Critério de desempate: será dada prioridade ao servidor com mais tempo de serviço; e, em caso de permanecer o empate, será dada prioridade ao servidor com maior idade;

5.1.1.1 Para efeito de tempo de serviço do servidor, será computado o tempo entre o seu ingresso no Município e a data de 17/05/2016.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A não apresentação da documentação completa e o não comparecimento dos candidatos nos prazos a serem estabelecidos pelos Programas para o qual forem selecionados, quando da convocação, ou ainda, verificada a incompatibilidade com as regras do programa, motivarão desclassificação imediata, sendo convocado candidato suplente;
- O candidato, que omitir informações será excluído a qualquer tempo do processo de seleção e se as prestar de forma inverídica, além de ser excluído será passível de punição pelo Artigo 299 do Código Penal, respondendo pelo crime de falsidade ideológica com pena de um a cinco anos de reclusão;
- A ordem de comparecimento para inscrição dentro do prazo fixado, não influenciará na classificação do candidato para Programa de Loteamento Social destinado ao Servidor Público Municipal;
- Não serão cobrados quaisquer taxas ou emolumentos por ocasião da inscrição;
- O resultado de seleção de candidatos para os Programas Habitacionais destinados aos Servidores Públicos Municipais será publicado no Jornal Oficial do Município;
- 5.1 caberá recurso em até 15 (quinze) dias após a publicação do resultado de seleção, devendo ser protocolado na sede da Prefeitura de Rio das Ostras – Rua Campo de Albarora, 75 – Loteamento Atlântica;
- Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação – SECPLAN;
- O cadastro terá validade até 31 de dezembro de 2017 para seleção e publicação de beneficiários de Programas Habitacionais destinados aos Servidores Públicos Municipais.

Rio das Ostras, 05 de maio de 2016.

MAURICIO PARAGUASSÚ PINHEIRO
 Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação.

Procuradoria Geral

Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Proteção e defesa do Consumidor - CONDECON

Ficam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Municipal de Proteção e defesa do Consumidor - CONDECON, convocados para **Reunião Ordinária**, que será realizada no dia **18 de maio de 2016**, às **14:00 hs**, na Procuradoria Geral do Município, situado na Rua Campos de Albarora nº 75, Jardim Atlântico.

PAUTA:

- Aprovação do Plano Plurianual
- Aprovação da LDO 2016
- Aprovação do Orçamento para o exercício de 2016.

ALEXANDRE MONTEIRO MACHADO
 Coordenador Executivo - Suplente

PLANTÃO NOTURNO

FARMÁCIAS E DROGARIAS

MAIO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1	2	3	4	5	6	7
DROGARIA MAX	DROGARIA MAX	DROGARIA MAX	DROGARIA MAX	DROGARIA MAX	DROGARIA ATACADÃO DOS REMÉDIOS	FARMÁCIA PAGUE MENOS
8	9	10	11	12	13	14
CITY FARMA	DROGARIA SUCESSO	DROGARIA CIDADE PRAIANA	FARMÁCIA VITÓRIA	BRASEG DROGARIA	FARMÁCIA ESPERANÇA	DROGARIA COSTA DO SOL
15	16	17	18	19	20	21
CITY FARMA	DROGARIA TAMOIO	DROGAMED	FARMÁCIA ESPERANÇA	DROGARIA MODELO	DROGARIA SINFRÁ	DROGARIA BOA SAÚDE
22	23	24	25	26	27	28
UNO FARMA	FARMÁCIA ESPERANÇA	DROGARIA COSTA DO SOL	DROGARIA MAIS POPULAR	CITY FARMA	DROGARIA TAMOIO	FARMÁCIA PARANÁ
29	30	31				
DROGARIA COSTA DO SOL	DROGARIA PACHECO	DROGARIA PACHECO				

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

ENDEREÇOS

DROGARIA CIDADE PRAIANA

Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01

Cidade Praiana

FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. das Flores, 359 - Ancora

FARMÁCIAS

Av. Alcebíades S. dos Santos, 353 - Lj. 07

Atlântica

FARMÁCIA PARANÁ

Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02

Costazul

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 01 a 05

Novo Rio das Ostras

DROGARIA LITORÂNEA

Rua Valdeci Barros de Farias, 454

Novo Aliança

DROGARIA MODELO

Rod. Amaral Peixoto, 315

Jardim Miramar

UNO FARMA

Rod. Amaral Peixoto, 4863 - Centro

FARMÁCIA VITÓRIA

Rua Inajara, 767 - Nova Cidade

DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE

Rua Bangu, 1016 - Liberdade

BRASEG DROGARIA

Rua Bangu, 1540 - Liberdade

DROGARIA SUCESSO

Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02

Centro

FORT FARMA

Rod. Gov. Roberto Silveira, 154 - Lj. 02

Costazul

DROGARIA ATACADÃO DOS REMÉDIOS

Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Lt.03-Qd.01

Cidade Beiramar

FARMÁCIA PAGUE MENOS

Rod. Amaral Peixoto, 4911

Centro

CITY FARMA

Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01

Nova Esperança

DROGARIA MARINS

Rod. Amaral Peixoto, 4567

Centro

DROGARIA PACHECO

Av. Amaral Peixoto, 5155

Centro

DROGARIA SINFRÁ

Av. Jane Maria M. Figueira, 93-Lj.01-BL.01

Jardim Mariléa

DROGARIA MAIS POPULAR

Rua Santa Catarina, 78 - Lj.B

Cidade Praiana

DROGARIA COSTA DO SOL

Av. Amazonas, 49 - Lj. 04 - Centro

DROGAMED

Rua Niterói, s/nº - Qd.31-Lt.14

Jardim Mariléa

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 01 a 05 - Centro

FARMÁCIA BANGU

Rua Bangu, 1638 - Liberdade

DROGARIA MAX

Rod. Amaral Peixoto, 4613 - Centro

DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebíades Sabino dos Santos - Lt.19-Qd.15

Atlântica

DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebíades Sabino dos Santos - Lt.19-Qd.15

Atlântica

DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebíades Sabino dos Santos - Lt.19-Qd.15

Atlântica

DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebíades Sabino dos Santos - Lt.19-Qd.15

Atlântica

DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebíades Sabino dos Santos - Lt.19-Qd.15

Atlântica

DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebíades Sabino dos Santos - Lt.19-Qd.15

Atlântica

DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebíades Sabino dos Santos - Lt.19-Qd.15

Atlântica

DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebíades Sabino dos Santos - Lt.19-Qd.15

Atlântica

DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebíades Sabino dos Santos - Lt.19-Qd.15

Atlântica

DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebíades Sabino dos Santos - Lt.19-Qd.15

Atlântica

DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebíades Sabino dos Santos - Lt.19-Qd.15

Atlântica

DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebíades Sabino dos Santos - Lt.19-Qd.15

Atlântica

DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebíades Sabino dos Santos - Lt.19-Qd.15

Atlântica

DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebíades Sabino dos Santos - Lt.19-Qd.15

Atlântica

DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebíades Sabino dos Santos - Lt.19-Qd.15

Atlântica

DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebíades Sabino dos Santos - Lt.19-Qd.15

Atlântica

DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebíades Sabino dos Santos - Lt.19-Qd.15

Atlântica

DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebíades Sabino dos Santos - Lt.19-Qd.15

Atlântica

DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebíades Sabino dos Santos - Lt.19-Qd.15

Atlântica

DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebíades Sabino dos Santos - Lt.19-Qd.15

Atlântica

DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebíades Sabino dos Santos - Lt.19-Qd.15

Atlântica

DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebíades Sabino dos Santos - Lt.19-Qd.15

Atlântica

DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebíades Sabino dos Santos - Lt.19-Qd.15

Atlântica

DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebíades Sabino dos Santos - Lt.19-Qd.15

Atlântica

DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebíades Sabino dos Santos - Lt.19-Qd.15

Atlântica

DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebíades Sabino dos Santos - Lt.19-Qd.15

Atlântica

DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebíades Sabino dos Santos - Lt.19-Qd.15

Atlântica

DROGARIA BOA SAÚDE

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0402/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6143/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1673/2015

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 032/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa J & Kaine Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Aquisição insumos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 6.434,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 02.32 (SUS-Estado)

EMISSION: 30/03/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 0403/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6143/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1673/2015

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 032/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa J & Kaine Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Aquisição insumos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 25.799,60

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS-MAC)

EMISSION: 30/03/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 0404/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6144/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1673/2015

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 033/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Sogamax Distribuidora de Perfumaria Ltda ME.

OBJETO: Aquisição insumos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 4.326,20

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 02.32 (SUS-Estado)

EMISSION: 30/03/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 0405/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6144/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1673/2015

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 033/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Sogamax Distribuidora de Perfumaria Ltda ME.

OBJETO: Aquisição insumos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 19.667,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS-MAC)

EMISSION: 30/03/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 0550/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10235/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1673/2015

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 028/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Sogamax Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.

OBJETO: Aquisição insumos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 711.779,30

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS-MAC)

EMISSION: 29/04/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 0551/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10238/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13678/2015

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 045/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Sanews Distribuidora de Produtos para Laboratório Ltda.

OBJETO: Aquisição insumos laboratoriais, com cessão de equipamento em regime de comodato, visando atender as necessidades dos laboratórios da Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 223.454,15

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS-MAC)

EMISSION: 29/04/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 0553/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29220/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa White Martins Gases Industriais Ltda.

OBJETO: aquisição de gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos para atender as Unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 82.577,60

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.92 - 02.52 (SUS-MAC)

EMISSION: 03/05/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 0554/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29220/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa White Martins Gases Industriais Ltda.

OBJETO: aquisição de gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos para atender as Unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.818,50

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.92 - 02.52 (SUS-MAC)

EMISSION: 03/05/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 0555/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29220/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa White Martins Gases Industriais Ltda.

OBJETO: aquisição de gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos para atender as Unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 45.267,60

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.92 - 02.52 (SUS-MAC)

EMISSION: 03/05/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 0556/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29220/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa White Martins Gases Industriais Ltda.

OBJETO: aquisição de gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos para atender as Unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 10.499,63

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.92 - 02.52 (SUS-MAC)

EMISSION: 03/05/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 0557/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29220/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa White Martins Gases Industriais Ltda.

OBJETO: aquisição de gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos para atender as Unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 474,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.92 - 01.50 (Royalties)

EMISSION: 03/05/2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016 - SEMUSA/FMS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 14153/2015

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de insumos hospitalares (fios cirúrgicos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

COMPROMITENTE: TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL R\$ 246.120,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$;

VLR. TOTAL R\$

1; FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0 AGULHA MR40 4,0 CM (3/8) (1/2) 70 CM (FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA OBSTETRICIA) (VICRIL); CX/36; 400; SHALON; 230,00; 92.000,00
13; FIO CATGUT CROMADO Nº 0 1/2 CIL. 4,0 CM -(GINECOLOGIA E OBSTETRICIA) ; CX/12; 144; SHALON; 55,00; 7.920,00
15; FIO CATGUT CROMADO Nº3 AG 3/8 CIRC.CIL.3.0 CM; CX/12; 40; SHALON; 55,00; 2.200,00
44; FIO KIT CESÁRIA C/ VICRIL Nº 0; CX/12; 360; SHALON; 400,00; 144.000,00

***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016 - SEMUSA/FMS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26697/2015

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos (injetáveis) para atender a Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: SAÚDE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA EIRELI

VALOR TOTAL R\$ 165.251,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$;

VLR. TOTAL R\$

3; ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA 5 ML; 10.500; HIPOLABOR; 1,90; 19.950,00
23; BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA 10 ML; 7.600; SAMTEC; 0,53; 4.028,00
27; BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA A GLICOSE, 0,5% + 8%, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA 4 ML; 2.500; HIPOLABOR; 3,10; 7.750,00
39; DESLANÓSIDO, 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA 2 ML; 3.400; UNIAO QUIMICA; 1,26; 4.284,00
45; DOPAMINA, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA 10 ML; 4.400; HIOLABOR; 1,06; 4.664,00
53; ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA 1 ML; 14.500; TEUTO; 0,88; 12.760,00
61; FITOMENADIONA, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA 1 ML; 7.500; UNIAO QUIMICA; 0,87; 6.525,00
64; FUROSEMIDA, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA 2 ML; 55.500; FARMACE; 0,54; 29.970,00
66; GENTAMICINA, 40MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ; AMPOLA 2 ML; 11.000; HIPOLABOR; 0,80; 8.800,00
69; GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA 10 ML; 24.000; SAMTEC; 0,20; 4.800,00
96; NALOXONA CLORIDRATO, 0,4MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA 1 ML; 200; HIPOLABOR; 4,76; 952,00
115; SULFATO DE MAGNÉSIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA 10 ML; 2.600; SAMTEC; 0,31; 806,00
116; SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA 10 ML; 8.200; SAMTEC; 0,51; 4.182,00
120; TRAMADOL CLORIDRATO, 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA 1 ML; 56.000; HIPOLABOR; 0,88; 49.280,00
129; CETAMINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL; FRASCO 10 ML; 200; CRISTALIA; 32,50; 6.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2016 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26697/2015

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos (injetáveis) para atender

a Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

VALOR TOTAL R\$ 279.450,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$;

VLR. TOTAL R\$

28; CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL; FRASCO- AMPOLA; 32.000; AUROBINDO; 3,22; 103.040,00
35; CLINDAMICINA, 150MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA 4 ML; 19.000; ;3,90; 74.100,00
54; ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA 5 ML; 56.500; FARMACE; 1,30; 73.450,00
63; FLUMAZENIL, 0,1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA 5 ML; 1.480; BIOCHIMICO; 19,50; 28.860,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 21627/2015

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de material para implantes ortopédicos e odontológicos destinados a suprir a demanda dos pacientes atendidos no Hospital Municipal Naelma Monteiro.

COMPROMITENTE: IMED DE TERESOPÓLIS COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

VALOR TOTAL R\$ 2.541.548,40

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$;

VLR. TOTAL R\$

LOTE 01

1.1; CABEÇA INTERCAMBIÁVEIS EM AÇO DE DIÂMETROS; UND; 80; MDT; 407,51; 32.600,80
1.2; DOSES DE CIMENTO ÓSSEO SEM ANTIBIÓTICO; UND; 80; CMM; 59,38; 4.750,40
1.3; FIXADOR EXTERNO COM SISTEMA DE ALONGAMENTO MONO; UND; 90; ORTOBIO; 1.033,81; 93.042,90
1.4; FIXADOR EXTERNO COM SISTEMA DE CORREÇÃO ANGULAR E/OU ROTACIONAL; UND; 100; ORTOBIO; 1.324,02; 132.402,00
1.5; FIXADOR EXTERNO CIRCULAR/SEMI CIRCULAR; UND; 80; ORTOBIO; 1.140,62; 91.249,60
1.6; FIXADOR EXTERNO HÍBRIDO; UND; 100; ORTOBIO; 894,89; 89.489,00
1.7; FIXADOR EXTERNO LINEAR; UND; 120; ORTOBIO; 567,09; 68.050,80
1.8; FIXADOR EXTERNO PARA PUNHO; UND; 90; ORTOBIO; 491,45; 44.230,50
1.9; FIXADOR EXTERNO PÉLVICO; UND; 100; ORTOBIO; 931,72; 93.172,00
1.10; PARAFUSOS CANULADOS DE 3,5 MM; UND; 90; ORTOBIO; 113,70; 10.233,00
1.11; PARAFUSOS CANULADOS DE 4,5 MM; UND; 90; ORTOBIO; 100,86; 9.077,40
1.12; PARAFUSOS CANULADOS DE 7,0 MM; UND; 90; ORTOBIO; 88,48; 7.963,20
1.13; PARAFUSOS CORTICAL 3,5 MM; UND; 1.200; ORTOBIO; 15,03; 18.036,00
1.14; PARAFUSOS CORTICAL 4,5 MM; UND; 2.500; ORTOBIO; 17,69; 44.225,00
1.15; PARAFUSOS ESPONJOSOS 4,0 MM; UND; 250; ORTOBIO; 27,15; 6.787,50
1.16; PARAFUSOS ESPONJOSOS 6,5 MM; UND; 400; ORTOBIO; 27,15; 10.860,00
1.17; PARAFUSOS MALEOLAR; UND; 350; ORTOBIO; 21,45; 7.507,50
1.18; PINO SHANTZ; UND; 600; ORTOBIO; 27,88; 16.728,00
1.19; PLACA COM PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS; UND; 400; METABIO; 749,05; 299.620,00
1.20; PLACA PARAFUSOS DESLIZANTES DE 95 GRAUS; UND; 150; METABIO; 665,15; 99.772,50
1.21; PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM; UND; 300; ORTOBIO; 143,70; 43.110,00
1.22; PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 3,5 MM; UND; 300; ORTOBIO; 180,13; 54.039,00
1.23; PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5 MM LARGA; UND; 500; ORTOBIO; 290,20; 145.100,00
1.24; PLACA DE SUPORTE DE PLATEU TIBIAL 4,5 MM; UND; 40; ORTOBIO; 282,93; 11.317,20
1.25; PLACA EM "L" 4,5 MM; UND; 40; ORTOBIO; 282,93; 11.317,20
1.26; PLACA PONTE 4,5 MM; UND; 10; ORTOBIO; 552,84; 5.528,40
1.27; FIO MALEÁVEL DE CERCLAGEM; UND; 300; ORTOBIO; 135,47; 40.641,00
1.28; FIO DE KIRCHNER (TAMANHOS VARIADOS); UND; 600; ORTOBIO; 12,74; 7.644,00
1.29; FIOS STEINMAN ROSQUEADO; UND; 150; ORTOBIO; 15,50; 2.325,00
1.30; HASTES RUSH; UND; 200; ORTOBIO; 46,81; 9.362,00
1.31; HASTES BLOQUEADO FÊMUR (INTRAMEDULAR); UND; 80; ORTOBIO; 990,35; 79.228,00
1.32; HASTES BLOQUEADA TÍBIA (INTRAMEDULAR); UND; 100; ORTOBIO; 959,34; 95.934,00
1.33; HASTES BLOQUEADA ÚMERO (INTRAMEDULAR); UND; 70; ORTOBIO; 854,41; 59.808,70
1.34; HASTE FEMORAL LISA COMICA

1.44; BROCAS 2.7 E 2.5; UND; 30; ORTOBIO; 38,86; 1.165,80
 1.45; FAIXAS SMARCH (8, 10, 15 CM); UND; 100; HOSPITALAR; 24,50; 2.450,00
 1.46; FÉRULAS PARA TRACÇÃO ESQUELÉTICA; UND; 6; POE. E SILVA; 416,16; 2.496,96
 1.47; ESTRIBOS PARA TRACÇÃO ESQUELÉTICA; UND; 10; POE. E SILVA; 198,60; 1.986,00
 1.48; PARAFUSOS DE HEBERT 5.0; UND; 60; ORTOBIO; 187,82; 11.269,20
 1.49; PARAFUSOS DE HEBERT 7.0; UND; 60; ORTOBIO; 187,82; 11.269,20
 1.50; MINI PLACAS COM PARAFUSOS CORTICAIS; UND; 70; ORTOBIO; 827,76; 57.943,20
 1.51; SERRA OSSÊA DE OSCILAÇÃO COM 4 LÂMINAS A BATERIA; UND; 1; POE. E SILVA; 4.610,90; 4.610,90
 1.52; PARAFUSO CORTICAL - TAM 2.0 MM X 04, 05, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18 OU 20 MM - SIST. 2.0 MM CROSS DRIVE TIPO MD P; UND; 600; MDT; 210,00; 126.000,00
 1.53; PARAFUSO CORTICAL - TAM 2.0 MM X 05 OU 06 MM - SIST. 2.0 MM CROSS DRIVE TIPO CONICO C; UND; 600; MDT; 210,00; 126.000,00
 1.54; PARAFUSO EMERGÊNCIA - TAM 2.3 X 05, 06, 07 OU 08 MM - SIST. 2.0 MM - CROSS DRIVE - TIPO MD P; UND; 50; MDT; 210,00; 10.500,00
 VALOR TOTAL LOTE 1; R\$ 2.421.911,80
 LOTE 02
 2.1; MINI PLACA PONTE RETA - TAM 04 FUROS X 07,5; 10,5; 13,5; 16,5; 19,5; OU 22,5 MM - SISTEMADUPLA FACE; UND; 30; MDT; 412,54; 12.376,20
 2.2; MINI PLACA PONTE L - TAM 04 FUROS X 07,5; 10,5; 13,5; 15,5 OU 19,5 MM STANDART - DUPLA FACE; UND; 30; MDT; 412,54; 12.376,20
 2.3; MINI PLACA PONTE L - TAM 06 FUROS X 07,5; 10,5; 13,5; 16,5 OU 19,5 MM STANDART - DUPLA FACE; UND; 30; MDT; 412,54; 12.376,20
 2.4; MINI PLACA PONTE L - TAM 04 FUROS X 09, 12, 15 OU 18 MM X 110º - DIREITA - STANDART - DUPLA FACE; UND; 30; MDT; 412,54; 12.376,20
 2.5; MINI PLACA PONTE L - TAM 04 FUROS X 09, 12, 15 OU 18 MM X 110º - ESQUERDA - STANDART - DUPLA FACE; UND; 30; MDT; 412,54; 12.376,20
 2.6; MINI PLACA RETA - TAM 04, 08, 10, 12 OU 16 FUROS - STANDART DUPLA FACE; UND; 30; MDT; 412,54; 12.376,20
 2.7; MINI PLACA PONTE T TAM 05 FUROS X 09, 12, 15 OU 18 MM STANDART DUPLA FACE; UND; 20; MDT; 412,54; 8.250,80
 2.8; MINI PLACA ORBITAL TAM 06, 08 OU 16 FUROS - STANDART DUPLA FACE; UND; 15; MDT; 412,54; 6.188,10
 2.9; MINI PLACA ORBITAL TAM 08 E 16 FUROS STANDART DUPLA FACE; UND; 10; MDT; 412,54; 4.125,40
 2.10; MINI PLACA PONTE Y TAM 04 FUROS X 08, 10, 12 OU 14 MM - STANDART - DUPLA FACE; UND; 20; MDT; 412,54; 8.250,80
 2.11; MINI PLACA PONTE T TAM 07 FUROS X 07,5; 09; 10,5; 13,5; 16,5 OU 19,5 MM - 100º - DIREITA - STANDART - DUPLA FACE; UND; 20; MDT; 412,54; 8.250,80
 2.12; MINI PLACA PONTE T TAM 09 FUROS X 07,5; 09; 10,5; 13,5; 16,5 OU 19,5 MM - 100º DIREITA - STANDART - DUPLA FACE; UND; 15; MDT; 412,54; 6.188,10
 2.13; MINI PLACA PARA MENTOPLASTIA - TAM 00, 02, 04, 06, 08, 10 OU 12 MM - SISTEMA DUPLA FACE; UND; 10; MDT; 412,54; 4.125,40
 VALOR TOTAL LOTE 2; R\$ 119.636,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016 - SEMUSA/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 28568/2015 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016 - SEMUSA/FMS SOLICITANTE: Secretária Municipal de Saúde
OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos (soro, água estéril, etc...) para atender a Rede Municipal de Saúde.
COMPROMITENTE: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR TOTAL R\$ 286.000,00
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
 11; Glicose, 5%, solução injetável, sistema fechado (frasco 500 ml); FRASCO; 130.000; FARMACE; 2,20; 286.000,00
 (*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 791, de 06 a 12 de maio de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO DESTA MUNICÍPIO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2015, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 (SRP), REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL HOSPITALAR DE MACAÉ REFERENTE AO PROCESSO Nº 326/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22476/2015 SOLICITANTE: Secretária Municipal de Saúde
OBJETO: Prestação de serviços de confecção de rouparia de uso hospitalar visando atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, conforme as especificações constantes nos Anexos I e II, referente ao Edital de Pregão presencial nº 16/2015 (SRP), processo administrativo nº 326/2015 realizado pela Fundação Municipal Hospitalar de Macaé (FNMH) e demais anexos, que constituem parte integrante deste Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços 011/2015 independentemente de transição.
COMPROMITENTE: MAV COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA
VALOR TOTAL R\$ 1.710.000,00
ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

1; CAPOTE CIRÚRGICO, confeccionado em brim tipo tapé 2/1, 100% algodão, pré-encolchido, com 150cm de comprimento, manga 70cm de comprimento, cava de 30cm, com punho de ribana com elasticidade de 100% e com tira para prender ao dedo indicador, com barrigueira amarrando na cintura, com fechamento de cordão no pescoço e costas. Impressão em silk screen. Cor azul escuro. Tamanho G; UND; 6.300; 50,00; 315.000,00
 2; CAMPO SIMPLES confeccionado em brim tipo tapé 2/1, 100% algodão, pré-encolchido. Cor AZUL ESCURO. Impressão da logomarca em silk screen. Medidas: 100x100 cm; UND; 2.700; 19,80; 53.460,00
 3; CAMPO DUPLO confeccionado em brim tipo tapé 2/1, 100% algodão, pré-encolchido. Cor AZUL ESCURO. Impressão da logomarca em silk screen. Medidas: 100 x 100 cm.; UND; 4.200; 34,40; 144.480,00
 4; CAMPO DUPLO confeccionado em brim tipo tapé 2/1, 100% algodão, pré-encolchido. Cor AZUL ESCURO. Impressão da logomarca em silk screen. Medidas: 120 x 120 cm.; UND; 1.500; 39,50; 59.250,00
 5; CAMPO DUPLO confeccionado em brim tipo tapé 2/1, 100% algodão, pré-encolchido. Cor AZUL ESCURO. Impressão da logomarca em silk screen. Medidas: 160 x 120 cm.; UND; 3.300; 40,60; 133.980,00

6; CAMPO DUPLO confeccionado em brim tipo tapé 2/1, 100% algodão, pré-encolchido. Cor AZUL ESCURO. Impressão da logomarca em silk screen. Medidas: 160 x 160 cm.; UND; 2.700; 52,00; 140.400,00
 7; CAMPO FENESTRADO SIMPLES confeccionado em brim tipo tapé, 100% algodão, pré-encolchido, com janela no centro de 10 x 10cm de diâmetro. Cor AZUL ESCURO. Impressão da logomarca em silk screen. Medidas: 50 x 50 cm; UND; 1.500; 7,40; 11.100,00
 8; FRONHA DE MAYO de brim. Impressão da logomarca em silk screen. Medidas: 120 x 60 cm; UND; 1.400; 15,20; 21.280,00
 9; OLEADO em poliéster e algodão emborrachado e vulcanizado, resistente a processo de lavagem e esterilização para mesa de instrumentação. Cor 50% rosa e 50% azul. Medidas: 125 x 60 cm; UND; 1.800; 65,00; 117.000,00
 10; OLEADO em poliéster e algodão emborrachado e vulcanizado, resistente a processo de lavagem e esterilização para mesa de instrumentação. Cor 50% rosa e 50% azul. Medidas: 60 x 40 cm; UND; 1.800; 27,90; 50.220,00
 11; LENÇOL HOSPITALAR confeccionado em percal 50% poliéster, 50% algodão, 180 fios com acabamento padrão. Impressão da logomarca em silk screen. Medidas: 160 x 250 cm; UND; 1.300; 32,00; 41.600,00
 12; FRONHA confeccionada em percal 50% poliéster, 50% algodão, 180 fios. Impressão da logomarca em silk screen. Medidas: 50 x 70 cm; UND; 2.700; 7,30; 19.710,00
 13; LENÇOL DE BERÇO confeccionado em percal 100% algodão, 180 fios com acabamento padrão. Impressão da logomarca em silk screen. Cor branca. Medidas: 120x 150 cm; UND; 600; 14,00; 8.400,00
 14; LENÇOL PARA RECÉM-NATO confeccionado em percal 100% algodão, 180 fios com acabamento padrão. Impressão da logomarca em silk screen. Cor branca. Medidas: 60 x 80 cm; UND; 200; 6,25; 1.250,00
 15; CAMISOLA HOSPITALAR confeccionada em percal 50% algodão, 50% poliéster, 180 fios. Gola redonda, manga curta, aberta com cordão amarrando na altura do pescoço e costas. Impressão da logomarca em silk screen. Cor branca. Tamanho G; UND; 2.500; 23,30; 58.250,00
 16; CONJUNTO CIRÚRGICO confeccionado em brim tipo sarja 2/1, 100% algodão, pré-encolchido, composto por camisa de manga curta tipo japonesa, com decote tipo canoa, sem botões, frente inteira com dois bolsos inferiores na região frontal e Calça comprida sem aberturas, com elástico no cós. Impressão da logomarca em silk screen. Azul escuro. Tamanho G; UND; 4.000; 48,50; 194.000,00
 17; CONJUNTO CIRÚRGICO confeccionado em brim tipo sarja 2/1, 100% algodão, pré-encolchido, composto por camisa de manga curta tipo japonesa, com decote tipo canoa, sem botões, frente inteira com dois bolsos inferiores na região frontal e Calça comprida sem aberturas, com elástico no cós. Impressão da logomarca em silk screen. Cor: Azul escuro. Tamanho M; UND; 2.700; 49,00; 132.300,00
 18; COBERTO PARA RECÉM-NATO confeccionado em sarja 3/1 dupla face, composição 100% algodão, antiálgico. Impressão da logomarca em silk screen. Cor: Azul escuro. Medidas: 100 x 100cm; UND; 900; 25,80; 23.220,00
 19; COBERTOR ADULTO confeccionado em sarja 3/1 dupla face, composição 65% poliéster, 15% acrílico, 10% algodão, 5% polipropileno e 5% viscoso. Impressão da logomarca em silk screen. Cor: Azul escuro. Medidas: 110x90cm; UND; 3.300; 47,00; 155.100,00
 20; COBERTURA DE BERÇO confeccionado em sarja 3/1 dupla face, composição 100% algodão, antiálgico. Impressão da logomarca em silk screen. Cor: Azul escuro. Medidas: 220 x 180cm.; UND; 1.000; 30,00; 30.000,00

LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ
 Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Administração Vinculada

OstrasPrev RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 004/2016

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 957/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de **09 de abril de 2016** (data do requerimento da pensão), a RUTH CECÍLIA DIAS (companheira) **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE**, em virtude do falecimento do servidor LUIZ ALVES DE SOUZA, aposentado voluntariamente por idade e tempo de contribuição, pela regra de transição do art. 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, através da portaria nº 535/2006 do Chefe do Poder Executivo, com fundamentação legal no art. 40, §§ 2º e 7º da Constituição Federal C/C os arts. 30 e 6º, I, da Lei Municipal nº 957/2005 e conforme **processo administrativo nº 2015.07.02511P** do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 09/04/2016 (data do requerimento da pensão por morte).

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Rio das Ostras, 05 de maio de 2016.

MARCELO CASTRO DE ABREU
 Presidente

PORTARIA Nº 005/2016

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de **29 de abril de 2016**, a GABRIEL RODRIGUES DA CONCEIÇÃO (filho) **PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE**, em virtude do falecimento da servidora MARÍLIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, aposentada por invalidez, através da portaria nº 126/2006, do chefe do Poder Executivo, com fundamentação legal no art. 40, §§ 2º e 7º da Constituição Federal C/C os arts. 30 e 6º, I, da Lei Municipal nº 957/2005 e conforme **processo administrativo nº 2016.07.02516P** do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 29/04/2016.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Rio das Ostras, 06 de maio de 2016.

MARCELO CASTRO DE ABREU
 Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OstrasPrev, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 2016.07.02516P** do OstrasPrev, fixa com **validade a partir de 29 de abril de 2016**, os proventos iniciais referente à **PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE** concedida a GABRIEL RODRIGUES DA CONCEIÇÃO (filho), em virtude do falecimento da servidora MARÍLIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, aposentada por invalidez através da Portaria nº 126/2006 do Chefe do Poder Executivo, no valor abaixo discriminado, sendo reajustado na mesma época e com o mesmo índice do servidor ativo, ou seja, o reajuste será pela paridade, tendo em vista, que pensão por morte é oriunda de uma Aposentadoria por Invalidez com fundamentação legal no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 041/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 070/2012:

Vencimento básico..... R\$ 714,43
 Triênio -5%..... R\$ 35,72
 Diferença para o salário mínimo..... R\$ 129,85 (complemento constitucional)
Total..... R\$ 880,00

Rio das Ostras, 06 de maio de 2016.

MARCELO CASTRO DE ABREU
 Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OstrasPrev, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 2016.07.02511P** do OstrasPrev, fixa com **validade a partir de 09 de abril de 2016**, os proventos iniciais referente à **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE** concedida a RUTH CECÍLIA DIAS (companheira), em virtude do falecimento do servidor LUIZ ALVES DE SOUZA, aposentado voluntariamente por idade e tempo de contribuição, pela regra de transição, na forma do art. 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, através da Portaria nº 535/2006 do Chefe do Poder Executivo, no valor de **R\$ 1.776,00** (um mil, setecentos e setenta e seis reais), sendo os valores reajustado na forma do Art. 40, §8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003.

Rio das Ostras, 05 de maio de 2016.

MARCELO CASTRO DE ABREU
 Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

O **OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, faz saber, a quem possa interessar, que nos termos da Lei Federal Nº 10.520/2002, bem como, quando for o caso, os Decreto Municipal Nº 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993, que será realizada na sede do OstrasPrev, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, a licitação abaixo informada: **PREGÃO Nº 002/2016** (Processo Administrativo nº 2016.13.200063PA) no dia **30 de maio de 2016 às 14h**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MANUTENÇÃO DE ARES CONDICIONADOS**, para atender às necessidades do OstrasPrev. O Edital da Licitação e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento Administrativo do OstrasPrev, localizado no endereço supracitado, e sua retirada estará condicionada à entrega de 01 (uma) resma de papel A4, conforme permissivo no § 5º do artigo 32 da Lei Federal Nº 8.666/93 ou poderá ser requerido gratuitamente pelo e-mail deam@ostraspPrev.rj.gov.br.

Rio das Ostras, 05 de Maio 2016.

MARCELO CASTRO DE ABREU
 Presidente

ERRATA DA APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS REFERENTE À APOSENTADORIA DO SERVIDOR NELSON LIDUINO DO NASCIMENTO, (publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 791 de 06 a 12/05 de 2016)

ONDE SE LÊ: [...] Total = **R\$ 630,00** (seiscentos e trinta reais).

LEIA-SE: [...] Total = **R\$ 630,43** (seiscentos e trinta reais e quarenta e três centavos).

Rio das Ostras, 09 de maio de 2016.

MARCELO CASTRO DE ABREU
 Presidente





PROGRAMAÇÃO MAIO 2016

Dia 04 9 horas

Oficina SustentArte - Painel decorativo

Dia 05 9 horas

Oficina Sustentabilidade & Vida -
Adubos e Caldas Orgânicas

Dia 06 9 horas

Visitação de Escolas

Dia 10 9 horas

Ciclo de Palestras - Biomas
Brasileiros

Dia 11 9 horas

Oficina SustentArte - Painel decorativo

Dia 12 9 horas

Cinema Verde - Ilha das Flores

Dia 13 9 horas

Visitação de Escolas

Dia 17 9 horas

Ciclo de Palestras - Ecossistemas
de Rio das Ostras

Dia 18 9 horas

Visitação de Escolas

Dia 19 9 horas

Oficina Sustentabilidade & Vida -
Adubos e Caldas Orgânicas /
Evento Sustentabilidade SENAC

Dia 24 9 horas

Oficina Sustentabilidade & Vida -
Sabão Ecológico

Dia 25 9 horas

Cinema Verde - Ilha das Flores

Dia 26 9 horas

Oficina Sustentabilidade & Vida -
Hortas Orgânicas

Dia 31 9 horas

Visitação de Escolas

Local: **Avenida Linda
Nova Esperança**

Informações e inscrições:
(22) 2771-4350
eariodasostras@gmail.com

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 037/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sra. CAROLINA OLIVEIRA RANGEL, a partir de 30 de abril de 2016, conforme processo administrativo nº 349/2016.

Art. 2º - Nomear para o Cargo Comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sr. MÁRCIO DE MESQUITA MACEDO, a partir de 01 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 364/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 03 de maio de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

PORTARIA Nº 038/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, Sra. NUBIA ROSA EVANGELISTA BATISTA, a partir de 01 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 360/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 09 de maio de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

PORTARIA Nº 039/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CCAA, Sr. MICHEL DUMET, a partir de 30 de abril de 2016, conforme processo administrativo nº 361/2016.

Art. 2º - Nomear para o Cargo Comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CCAA, Sr. CRISTIANO OLIVEIRA, a partir de 01 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 362/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 10 de maio de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

PORTARIA Nº 041/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as férias da servidora efetiva Sra. MARIA APARECIDA N. LUNDSTEDT, matrícula nº 031, concedida pela Portaria 019/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 12 de maio de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

INDICAÇÃO Nº 098/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação de uma ESCOLINHA DE BOXE, visando as OLIMPIADAS de 2016.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação justa e necessária, haja vista o sucesso que teve o nosso BOXE, nas OLIMPIADAS de LONDRES, sem apoio, imaginamos que com apoio, poderemos ter atletas RIOTRENSES nas OLIMPIADAS de 2016, que poderão fazer do boxe um estilo de vida, ajudando na formação moral e educacional dos jovens desse município.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador

INDICAÇÃO Nº 108/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma cobertura, para arquibancada do Estádio Municipal Julieta Carvalho Viana.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação vai de encontro aos interesses das pessoas que frequentam o Operário Futebol Clube, que nos dias quentes de verão ou em dias chuvosos torna-se impossível a acomodação do público que precisam o mínimo de conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2016.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 123/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a pavimentação com drenagem pluvial, rede coletora de esgoto e meio-fio nas seguintes ruas do Bairro Peroba:
- Benedito da Hora Fonseca e
- Rua Projetada.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz justa e necessária, pois estas ruas são cheias de buracos, e quando chove forma muita lama causando muitos transtornos aos moradores que nela transitam. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2016.

ALEX CABRAL SILVA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 196/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, tratamento paisagístico do Bairro TERRA FIRME, referente aos seguintes logradouros: Av. Amazonas, Rua Adolfo Frejat, Rua Amélia F. C. Ribeiro, Rua Diriz Roque de Santana e Rua Eduardo Pio Duarte da Silva.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, por atender inúmeros pedidos dos moradores do referido bairro, para que possam ter um maior conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de março de 2016.

ALÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 221/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o desconto de 50% (cinquenta por cento) na tarifa de estacionamento dos veículos de idosos e deficientes físicos, que tenham seus veículos emplacados no município de Rio das Ostras. Para garantir o desconto, os mesmos deverão se cadastrar, previamente, na SEMBES - Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

JUSTIFICATIVA

Em meio à crise que estamos enfrentando, as dificuldades financeiras que assolam todo o país, vejo a necessidade em garantir este benefício aos nossos idosos e deficientes físicos, é uma forma de demonstrar aos deficientes físicos e idosos, o nosso respeito e admiração diante das barreiras que vencem dia após dia.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2016.

ELOI DUTRA DOS REIS
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 227/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a possibilidade de estabelecer prioridade para os condutores de transportes públicos (taxi e vans) no âmbito do Município de Rio das Ostras, para vacinação e prevenção do H1N1.

Obs.: OS PROFISSIONAIS ACIMA CITADOS, DEVERÃO COMPROVAR DOCUMENTALMENTE O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação de extrema urgência, pois esses profissionais transportam a população da cidade correndo risco de contaminação e de

proliferação. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 232/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja feita a LIMPEZA, URBANIZAÇÃO e ILUMINAÇÃO da ÁREA PÚBLICA situada no Bairro Residencial Praia Âncora, entre a Rua dos Cedros, Rua 53, rua 95 e Rua 96, conforme mapa anexo.

JUSTIFICATIVA

O atendimento a esta solicitação, proporcionará maior segurança aos moradores que são obrigados a transitar por ruas escuras e cercadas de mato, além de evitar que outros venham a depositar lixo e entulhos no local, facilitando a proliferação de ratos e animais peçonhentos. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2016.

ALAN GONÇALVES MACHADO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 236/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que sejam ministrados CURSOS de Defesa Pessoal, Inglês e Espanhol básico e sobre o 'ECA Estatuto da Criança e do Adolescente para os Guardas Municipais.

JUSTIFICATIVA

Estes cursos, serão de grande importância para melhor capacitação dos nossos Guardas Municipais. O de Defesa Pessoal, se por ventura vierem a sofrer alguma tentativa de agressão, possam saber se defender, o de Inglês e Espanhol básico para poderem se comunicar melhor com os turistas de outras nacionalidades que visitarem nossa Cidade, uma vez que esses são os idiomas mais falados e sobre o 'ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, para que saibam quais os direitos e como tratar as crianças e os adolescentes que estudam, mais ou visitem nosso Município.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2016.

ALBERTO MOREIRA JORGE
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 238/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, o asfaltamento da Rua Ivan Lins, no Bairro Enseada das Gaivotas.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, pois devido as condições da rua, os veículos que transitam no local correm o risco de acidentes, estragos mecânicos etc. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2016.

MARCELINO CARLOS D. BORBA
Vereador-Autor

INFORME-SE SOBRE OS HORÁRIOS DA COLETA DE LIXO DE RIO DAS OSTRAS.

(22) 2771 6420

(22) 2771 6421

VACINE-SE CONTRA A GRIPE

E VIVA COM MAIS SAÚDE



30 de abril a 20 de maio

Jovens acima de 60 anos

Crianças de 6 meses a 5 anos

Portadores de condições especiais

Doentes crônicos

Mães no pós-parto

Gestantes

Profissionais de saúde

Indígenas

Dia "D" • 30/04

Sábado | 8h às 17h

Dias 2/5 a 20/5

- Centro de Saúde
- P. S. F. Cantagalo
- P. S. F. Mar do Norte
- P. S. F. Rocha Leão
- P. S. Cidade Praiana
- C. S. Nova Cidade
- P. S. Jardim Mariléa
- P. S. F. Âncora
- P. S. Dona Edimeia
- Centro de Saúde
2ª a 5ª feira | 9h às 11h30 • 13h30 às 16h30
- P. S. F. Cantagalo
2ª, 4ª e 6ª feira | 9h às 11h30 • 13h30 às 16h
- P. S. F. Mar do Norte
3ª e 5ª feira | 9h às 11h30 • 13h30 às 16h
- P. S. F. Rocha Leão
3ª e 6ª feira | 9h às 11h30 • 13h30 às 16h
- P. S. Cidade Praiana
4ª feira | 9h às 11h • 13h30 às 16h
6ª feira | 9h às 11h
- C. S. Nova Cidade
3ª e 5ª feira | 9h às 11h30 • 14h às 16h30
- P. S. Jardim Mariléa
4ª feira | 9h às 11h / 14h às 16h
- P. S. F. Âncora
3ª e 6ª feira | 9h às 11h / 14h às 16h
- P. S. Recanto
3ª feira | 13h às 16h | 4ª feira | 9h às 11h
5ª feira | 8h30 às 11h / 13h30 às 16h
- P. S. Dona Edimeia
3ª, 4ª e 6ª feira | 9h às 11h30 / 13h30 às 16h30
- Clínica da Família
2ª, 4ª e 6ª feira
9h às 11h30 / 13h30 às 16h30



MAIS INFORMAÇÕES:

(22) 2771-9036 / 2771-4223
epidemiologia.ro@gmail.com



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

